

**Secretaria de
Estado da
Economia**



Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL de Goiás

Tabelas: 5.1.1, 5.2, 5.3 e 5.5

Última atualização 28 de janeiro de 2021

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Sumário

Conteúdo

5 – TABELAS DE AJUSTES DO LANÇAMENTO, APURAÇÃO e OUTRAS.....	5
Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Versão 74.....	5
Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios – Versão 10.....	61
Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal – Versão 23	72
Tabela 5.5 – Tabela de tipo de utilização de créditos fiscais – Versão 1.0.....	85
Anexo 1 – Alterações realizadas em Março 2009.....	86
Anexo 2 – Alterações realizadas em Junho 2009	86
Anexo 3 – Alterações realizadas em Novembro 2009	86
Anexo 4 – Alterações realizadas em Janeiro 2010.....	86
Anexo 5 – Alterações realizadas em Março 2010.....	86
Anexo 6 – Alterações realizadas em Maio 2010.....	87
Anexo 7 – Alterações realizadas em Julho 2010.....	87
Anexo 8 – Alterações realizadas em Agosto 2010	88
Anexo 9 – Alterações realizadas em Dezembro 2010.....	88
Anexo 10 – Alterações realizadas em Fevereiro 2011	89
Anexo 11 – Alterações realizadas em Abril 2011	89
Anexo 12 – Alterações realizadas em Julho 2011.....	89
Anexo 13 – Alterações realizadas em Julho 2011.....	89
Anexo 14 – Alterações realizadas em Agosto 2011.....	89
Anexo 15 – Alterações realizadas em Janeiro 2012.....	89
Anexo 16 – Alterações realizadas em março 2012.....	90
Anexo 17 – Alterações realizadas em maio 2012	90
Anexo 18 – Alterações realizadas em junho 2012	90
Anexo 19 – Alterações realizadas em junho 2012	90
Anexo 20 – Alterações realizadas em julho 2012	90
Anexo 21 – Alterações realizadas em agosto 2012	91

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

Anexo 22 – Alterações realizadas em agosto 2012	91
Anexo 23 – Alterações realizadas em dezembro 2012	91
Anexo 24 – Alterações realizadas em dezembro 2012	91
Anexo 25 – Alterações realizadas em janeiro 2013.....	91
Anexo 26 – Alterações realizadas em abril 2013.....	92
Anexo 27 – Alterações realizadas em julho 2013	92
Anexo 28 – Alterações realizadas em julho 2013	92
Anexo 29 – Alterações realizadas em Agosto 2013	92
Anexo 30 – Alterações realizadas em Setembro 2013.....	92
Anexo 31 – Alterações realizadas em Outubro 2013.....	93
Anexo 32 – Alterações realizadas em Novembro 2013	93
Anexo 33 – Alterações realizadas em Dezembro 2013.....	93
Anexo 34 – Alterações realizadas em Março de 2014.....	93
Anexo 35 – Alterações realizadas em Abril de 2014.....	93
Anexo 36 – Alterações realizadas em Maio de 2014.....	93
Anexo 37 – Alterações realizadas em Junho de 2014.....	94
Anexo 38 – Alterações realizadas em Agosto de 2014	94
Anexo 39 – Alterações realizadas em novembro de 2014.....	94
Anexo 40 – Alterações realizadas em janeiro de 2015.....	94
Anexo 41 – Alterações realizadas em 14 de janeiro de 2015.....	94
Anexo 42 – Alterações realizadas em 30 de março de 2015.....	95
Anexo 43 – Alterações realizadas em 30 de março de 2015.....	95
Anexo 44 – Alterações realizadas em 02 de julho de 2015.....	95
Anexo 45 – Alterações realizadas em 30 de julho de 2015.....	95
Anexo 46 – Alterações realizadas em 30 de outubro de 2015.....	96
Anexo 47 – Alterações realizadas em 07 de janeiro de 2016.....	96
Anexo 48 – Alterações realizadas em 12 de fevereiro de 2016	96
Anexo 49 – Alterações realizadas em 30 de março de 2016.....	96
Anexo 50 – Alterações realizadas em 08 de abril de 2016.....	96
Anexo 51 – Alterações realizadas em 16 de maio de 2016.....	97
Anexo 52 – Alterações realizadas em 06 de junho de 2016.....	97
Anexo 53 – Alterações realizadas em 27 de julho de 2016.....	97
Anexo 54 – Alterações realizadas em 28 de setembro de 2016.....	97

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

Anexo 55 – Alterações realizadas em 18 de outubro de 2016.....	97
Anexo 56 – Alterações realizadas em 12 de dezembro de 2016.....	97
Anexo 57 – Alterações realizadas em 31 de janeiro de 2017.....	98
Anexo 58 – Alterações realizadas em 24 de fevereiro de 2017	98
Anexo 59 – Alterações realizadas em 31 de março de 2017.....	98
Anexo 60 – Alterações realizadas em 04 de maio de 2017.....	98
Anexo 61 – Alterações realizadas em 21 de junho de 2017.....	99
Anexo 62 – Alterações realizadas em 04 de setembro de 2017.....	99
Anexo 63 – Alterações realizadas em 03 de outubro de 2017.....	99
Anexo 64 – Alterações realizadas em 02 de fevereiro de 2018	99
Anexo 65 – Alterações realizadas em 22 de fevereiro de 2018	99
Anexo 66 – Alterações realizadas em 28 de novembro de 2018	100
Anexo 67 – Alterações realizadas em 10 de abril de 2019.....	100
Anexo 68 – Alterações realizadas em 17 de janeiro de 2020.....	100
Anexo 69 – Alterações realizadas em setembro de 2020	100
Anexo 70 – Alterações realizadas em Outubro 2020.....	101
Anexo 71 – Alterações realizadas em Dezembro de 2020	101
Anexo 72 – Alterações realizadas em Janeiro de 2021.....	101
Anexo 73 – Alterações realizadas em Janeiro de 2021.....	101

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

O contribuinte goiano ao gerar o arquivo da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) deverá utilizar os códigos das tabelas descritos nesse documento. Deverá ser utilizado o código específico para identificar a operação/prestação, somente na inexistência de um código específico poderá ser utilizado um código genérico (na tabela 5.1.1) e até a sua inclusão na tabela.

A seguir uma breve descrição das regras de formação dos códigos onde deverão ser informados na EFD e no final das tabelas.

5 – TABELAS DE AJUSTES DO LANÇAMENTO, APURAÇÃO e OUTRAS.

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Versão 74

Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Tabela de códigos de ajustes da apuração que será disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras abaixo especificadas:

Regras de formação do Código de Ajuste da Apuração do ICMS:

O Código do Ajuste da Apuração (Oito caracteres) identificará a unidade da federação criadora do código, a identificação do campo a ser ajustado na apuração do ICMS e código da descrição da ocorrência, e obedecerá a seguinte estrutura:

1. Os dois primeiros caracteres (UF) referem-se à unidade da federação do estabelecimento;
2. O caractere seguinte refere-se à apuração própria, da apuração da substituição tributária, onde:
 - 0 – ICMS e
 - 1 – ICMS ST.

Incluído o código abaixo pelo ATO COTEPE/ICMS 44, de 19 de outubro de 2015, para informar o valor do DIFAL e do FCP, conforme previsão na EC 87/15 e CONVÊNIO ICMS 93/15 (vigente a partir de 01/01/2016):

- 2 – ICMS DIFAL/FCP
 - O código igual a “2” irá refletir na Apuração do DIFAL/FCP (Registro E310):

Incluído o código abaixo pelo ATO COTEPE/ICMS 7, de 13 de maio de 2016, para informar exclusivamente o valor do FCP, conforme previsão na EC 87/15 e CONVÊNIO ICMS 93/15 (vigente a partir de 01/01/2017):

- 3 – FCP
 - O igual a “3” que irá refletir na Apuração do DIFAL/FCP (Registro E310).

3. O quarto caractere refere-se à UTILIZAÇÃO e identificará o campo a ser ajustado:

- 0– Outros débitos;
- 1– Estorno de créditos;
- 2– Outros créditos;
- 3– Estorno de débitos;
- 4– Deduções do imposto apurado;
- 5– Débito especial;
- 9 – Controle do ICMS extra-apuração.

4. Os quatro caracteres seguintes, SEQÜÊNCIA, iniciando-se por 0001 deverá ser referente à identificação do tipo de ajuste deixando sempre um código genérico para a possibilidade de outras ocorrências não previstas.

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

UF	Apuração	Utilização	Sequência
AC	0	0 – Outros Débitos	0001
AC	1	1 – Estorno de crédito	0001
AC	0	2 – Outros créditos	0001 (motivo a)
AC	0	2 – Outros créditos	0002 (motivo b) apuração da Substituição Tributária
AC	1	2 – Outros créditos	0001 (motivo c)
AC	1	3 – Estorno de débito	0001
AC	0	4 – Deduções	0001
MG	0	5 – Débito especial	0001
GO	0	9 – Controle do ICMS extra-apuração	0001

Ex.: Código SC110001- Código criado pelo estado de Santa Catarina e refere-se à apuração da Substituição Tributária, Estorno de créditos, e descrição de ajuste 0001.

Obs.: Caso a UF não disponibilize a Tabela de Ajuste referida acima, o contribuinte poderá utilizar a tabela abaixo, substituindo o XX pela sigla do estado, o terceiro e quarto caractere conforme indicação acima (itens 2 e 3) e inserindo como campo SEQUÊNCIA a expressão 9999, para efetuar os ajustes necessários à apuração do tributo, utilizando obrigatoriamente o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

Código Descrição

XX009999 – Outros débitos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;
 XX109999 – Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;
 XX019999 – Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;
 XX119999 – Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;
 XX029999 – Outros créditos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;
 XX129999 – Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;
 XX039999 – Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;
 XX139999 – Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;
 XX049999 – Deduções do imposto apurado na apuração ICMS para a UF XX;
 XX149999 – Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST para a UF XX;
 XX059999 - Débito especial de ICMS para a UF XX;
 XX159999 - Débito especial de ICMS ST para a UF XX;
 XX099999 - Controle do ICMS extra-apuração para a UF XX.

- O código em que o 4º caractere for igual a **9(nove)** deverá ser informado exclusivamente no registro 1200.

Incluído os códigos abaixo pelo ATO COTEPE/ICMS 44, de 19 de outubro de 2015.

XX209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;
 XX219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;
 XX229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;
 XX239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;
 XX249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal para a UF XX;
 XX259999 - Débito especial de ICMS Difal para a UF XX;

Incluído os códigos abaixo pelo ATO COTEPE/ICMS 7, de 13 de maio de 2016.

XX309999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;
 XX319999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;
 XX329999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;
 XX339999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX; XX349999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP para a UF XX; XX359999 - Débito especial de ICMS FCP para a UF XX.

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

Onde será informado o código de ajuste da apuração:

Se for Apuração do ICMS Próprio.

REGISTRO E111: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “E111”	C	004	-
02	COD_AJ_APUR	Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1.	C	008*	-
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração.	C	-	-
04	VL_AJ_APUR	Valor do ajuste da apuração	N	-	02

Observações:

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:N

Se for Apuração do ICMS-ST.

REGISTRO E220: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “E220”	C	004	-
02	COD_AJ_APUR	Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1.	C	008*	-
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração.	C	-	-
04	VL_AJ_APUR	Valor do ajuste da apuração	N	-	02

Observações:

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:N

REGISTRO 1200: CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS – ICMS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “1200”	C	004	-
02	COD_AJ_APUR	Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1.	C	008*	-
03	SLD_CRED	Saldo de créditos fiscais de períodos anteriores.	N	-	02
04	CRED_APR	Total de créditos apropriados no mês	N	-	02
05	CRED_RECEB	Total de créditos recebidos por transferência	N	-	02
06	CRED_UTIL	Total de créditos utilizados no período	N	-	02
07	SLD_CRED_FIM	Saldo de crédito fiscal acumulado a transportar para o período seguinte.	N	-	02

Observações:

Nível hierárquico – 2

Ocorrência – 1:N

Observação 1: Todos os “Créditos” que forem exigidos o seu controle no registro 1200 – Conforme Guia Prático da EFD Goiás até 31/12/2012.

Observação 2: A partir de 2013 deve-se usar os código de créditos (extra apuração) informativos, que se encontram no final desta tabela.

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

CÓDIGO	AJUSTE DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO000001	Débito referente ao valor compensado do ICMS de substituição tributária.	01-01-2009	
GO000002	Débito referente ao valor da restituição de crédito de ICMS normal, concedida mediante processo (recebimento em moeda)	01-01-2009	
GO000003	Baixa do cr. relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS, utilizado para abater o ICMS Subst. Tributária. PROTEGE. - CTE - Art. 27, § 5º e IN 784/06 Art. 6	01-01-2009	30-11-2014
GO000004	Débito referente ao estorno do cheque-moradia por saldo insuficiente no campo "Observações" do RAICMS - IN 575/02-GSF - Art. 1, § 3º, II	01-01-2009	30-06-2015
GO000005	ICMS debitado qdo, conf. TARE, o imposto devido por ST pelas op anteriores seja apurado junt c/ aquele devido pela op saída própria do estab eleito substituto, resultando um só déb por período nas aquisições - RCTE - Art. 14, § Único - Anexo VIII	01-01-2009	30-07-2018
GO000006	ICMS debitado na saída de mercadoria remetida sem destinatário certo, por qualquer meio de transporte, para realização de operação fora do estabelecimento - RCTE - Art. 28, § 2º - Anexo XII	01-01-2009	
GO000007	Déb. do imposto relativo ao frete, quando não tiver integrado a base de cálculo para efeito de retenção, exceto quanto ao veículo automotor, apurado conforme Art. 42 do Anexo VIII do RCTE - RCTE - Art. 42, I, "a" e § Único - Anexo VIII	01-01-2009	
GO000008	Débito do imposto relativo a embalagem ou acondicionamento, quando não tiver integrado a base de cálculo para efeito de retenção, apurado conforme Art. 42 do Anexo VIII do RCTE - RCTE - Art. 42, II e § Único - Anexo VIII	01-01-2009	
GO000009	Déb. do imposto relativo a determinadas merc. não sujeita ao regime de ST, qdo comercializada ou fornecida de forma associada a uma mercadoria submetida a este regime. - RCTE - Art. 42, III e § Único - Anexo VIII	01-01-2009	
GO000010	Déb. do imp. qdo o contrib estabel neste estado adquirir merc. suj. ao regime de ST de contrib com med. judicial liminar, ou de contrib sediado em UF com denúncia de conv ou protoc - RCTE - Art. 42, IV; § Único e Art. 34, § Único, II, "a", 2 - Anexo VIII	01-01-2009	
GO000011	Comp. ICMS devido ST com o saldo credor acumulado - operação com destino a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF e alcançada pela substituição tributária - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	31-07-2013
GO000012	Baixa pela restituição do saldo credor acumulado - operação com destino a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF e alcançada pela substituição tributária - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	30-09-2016

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO000012	Baixa pela restituição do saldo credor acumulado - operação com destino a outra unidade da Federação e alcançada pela substituição tributária. -RCTE - Art. 45, II e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-10-2016	
GO000013	Baixa pela restituição do saldo credor acumulado - desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial. - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO000014	Comp. ICMS devido ST com o saldo credor acumulado - desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial. - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	31-07-2013
GO000015	Comp. ICMS dev. por ST com saldo credor acumulado - op interna realizada p/ contrib industr ou comerciante atac. c/ destino a empresa de const. civil, a órgão da adm pub direta/hospital e clínica de saúde - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	31-07-2013
GO000016	Baixa pela restituição do saldo credor acumul - op interna realizada p/ contrib. indust. ou comerciante atac. c/ destino a empresa de const. civil, a órgão da adm pub. direta ou hospital e clínica de saúde - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO000017	ICMS déb. p/ compensar saldo credor ICMS acumulado, c/ imposto devido título de retido na fonte, relativo a nova aquis de mercadoria sujeito a ST, cuja responsabilidade pela apuração e pgto é do próprio adq. - RCTE - Art. 49, § 1º, I, "b" - Anexo VIII	01-01-2009	31-07-2013
GO000017	Baixa do saldo credor acumulado por 3 meses consecutivos, no mínimo, em função da sistemática do regime da subst. tributária p/ compensar c/ ICMS ST cuja responsab. pela apuração e pgto. é do próprio adq. -RCTE - Art. 49, § 1º, I, "b" - Anexo VIII	01-08-2013	
GO000018	Compensação de Auto de Infração. - RCTE - Art. 494	01-01-2009	
GO000019	Débito do montante do imposto correspondente à diferença de alíquotas - RCTE - Art. 73, § 1º, I	01-01-2009	28-02-2015
GO000020	Débito, mediante TARE, correspondente ao imposto devido na importação do exterior - RCTE - Art. 73, § 3º	01-01-2009	31-12-2020
GO000021	ICMS debitado pelo contrib. substituído que mantiver estoque de mercadoria sujeito à ST e destinada à comercialização, e para a qual ocorra aumento da carga tributária na operação interna - RCTE - Art. 80, § Único - Anexo VIII	01-01-2009	30-06-2011
GO000022	Débito referente ao valor à aplicação da alíquota própria sobre a entrada de mercadorias para as empresas que possuam TARE e que devam a ter a sua saída lançada em outros débitos - TARE 093/01GSF	01-01-2009	
GO000023	Cessão onerosa de meios das redes de telecomunicações. A tomadora do serviço fica obrigada ao recolhimento do imposto incidente sobre a cessão dos meios de rede na prestação de serviço a usuário final -RCTE - Art. 9º, § 4º, I do Anexo XIII	01-11-2010	30-04-2013

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO0000023	A tomadora do serviço fica obrigada ao recolhimento do imposto incidente sobre a cessão dos meios de rede na prestação de serviço a usuário final -RCTE - Art. 9º-C, I, do Anexo XIII	01-05-2013	
GO0000024	Cessão onerosa de meios das redes de telecomunicações. A tomadora do serviço fica obrigada ao recolhimento do imposto incidente sobre a cessão dos meios de rede no consumo próprio RCTE - Art. 9º, § 4º, II do Anexo XIII	01-11-2010	30-04-2013
GO0000024	A tomadora do serviço fica obrigada ao recolhimento do imposto incidente sobre a cessão dos meios de rede no consumo próprio RCTE - Art. 9º- C, II, do Anexo XIII	01-05-2013	
GO0000025	Baixa do saldo credor do imposto em decorrência da aplicação dos incisos II, VI, IX e X do art. 45 do anexo VIII, para compensação do imposto devido por sub. tribut., na aq. interestadual de mercadoria da ST. RCTE – Art. 46, §§ 4º, I e 5º – Anexo VIII	01-08-2013	
GO0000026	Estorno de crédito no caso da empresa que utilizar o crédito outorgado, previsto no inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX do RCTE, em valor superior ao que fizer jus no período. RCTE - Art. 11, XXXI, alínea “e” do Anexo IX	01-01-2009	31-12-2015
GO0000027	Débitos transferidos da Apuração do DIFAL (EC 87/15), Origem Goiás (Registro E300=GO), para a Apuração do ICMS Operações Próprias (Registro E110), por meio do ajuste de estorno de débito GO230000. EC 87/15 e art. 12, Anexo XV do RCTE.	01-01-2016	31-12-2018
GO0000028	ICMS-ST sobre a prestação de serviço de transporte para beneficiária de incentivo fiscal para o qual haja previsão de lançamento do tributo na Apuração de ICMS das operações próprias – Art. 3º, parág. único, IN 1.298/2016.	01-03-2017	
GO009999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio	01-01-2009	31-07-2010
CÓDIGO	ESTORNO DE CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO010001	Ref. ao cr out pelo equip do ECF em que o contrib. q cesse o uso do ECF, em pzo. inf a 2 anos, a contar do início de sua efetiva utiliz, no mesmo per. de apur. em que ocorrer a cess de uso ou em desacor. com a leg especif. - IN 495/01-GSF - Art. 7, I e II	01-01-2009	01-08-2010
GO010002	Ref. cr. out. pela adquis. equip e software neces. p/integr da oper com cartão de cr ou déb. ao ECF, em que o contrib. deixar de op c/cartão de cr ou déb, em prazo inf. a 2 anos, a contar do início de sua efetiva utiliz. - IN 571/02-GSF - Art. 8, I e II	01-01-2009	01-08-2010
GO010003	Ref. a utiliz da red de b. de cálculo prev no inc VIII do Art. 8º, An IXRCTE. O benef pode ser utiliz, desde q, no final do per de apur, o contrib efetue o estorno do corresp cr. de ICMS q tenha sido aprov em perc sup a 7% - IN 899/08-GSF - Art. 2º, § 1º	01-01-2009	30-11-2015

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO010004	Ref. à entrada de mercadoria recebida em devolução, o contribuinte deve estornar o crédito do imposto apropriado em função de benefício fiscal relacionado à operação de saída. - Parecer nº 600/05 GOT	01-01-2009	31-01-2017
GO010004	Ref. à entrada de mercadoria recebida em devolução, o contribuinte deve estornar o crédito do imposto apropriado em função de benefício fiscal relacionado à operação de saída. -Parecer nº 600/05 GOT	01-02-2017	02-02-2017
GO010005	Ref. à decisão de restituição de ICMS denegatória do pagamento do mesmo, referente à substituição tributária e cujo fato gerador não se realizou e que foi aproveitado nos termos do Art. 49, II do CTE - RCTE - Art. 42, II	01-01-2009	
GO010006	Ref. à decisão denegatória de aprovação de cr. prop ao imp estornado ou não creditado em op. ou prest. anteriores, de oper. tributada realizada com prod. agrop, ..., e esta por sua vez, antecedida de oper. ou prest tributada - RCTE - Art. 50, § 2º	01-01-2009	
GO010007	Ref. ao vl. corresp à dif. constatada resultar cr. sup. para o estab. remetente, entre o valor corresp à dif. apurada, do confronto entre o cr. e o déb. do icms, na hip. de transf. Inter. de bem integrado ao at. imob. - RCTE - Art. 11, II, "c" - ANEXO IX	01-01-2009	
GO010008	Ref. ao vl. corresp. à dif. constatada resultar cr. sup. para o estab. remetente, entre o valor corresp. à dif. apurada, do confronto entre o cr. e o déb. do icms, na hip. de transf. Inter.I de material de uso/consumo - RCTE - Art. 11, II, "c" - ANEXO IX	01-01-2009	
GO010009	Ref. ao valor integral do cr. out. para o estab. Fab. ou revendedor de combustível, ao valor equivalente ao da aquisição de equip. medidor eletrônico de vazão - RCTE - Art. 11, XIV, "g" e "j" 1 e 2 - Anexo IX	01-01-2009	
GO010010	Ref. ao cr. correspondente à respectiva entrada, qdo o estabelecimento da construtora que efetuar venda ao público, realizar remessa para a obra que executar, - RCTE - Art. 28 § único - Anexo XIII	01-01-2009	
GO010011	Referente ao estorno de crédito, mediante Notificação Fiscal, sem prejuízo da aplicação de penalidade cabível, desde que não tenha havido omissão do pagamento do imposto - RCTE - Art. 445-A	01-01-2009	
GO010012	Ref. à decisão denegatória de aproveitamento de crédito perda ou extravio da 1ª (primeira) via do documento fiscal respectivo - RCTE - Art. 53, § 3º	01-01-2009	
GO010013	Ref. às entradas recebidas em transf e qdo a base de cálc. utilizada na operação subsequente for inferior à da respectiva transf. - RCTE - Art. 58, § 2º	01-01-2009	
GO010014	Ref. serviço transporte cuja entradas recebidas em transf e qdo a bc utilizada na op subsequente for inferior à da respectiva transf - RCTE - Art. 58, § 2º e Art. 61	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO010015	Ref. entrada serv comunic cuja saída ou prest serv seja isenta ou não-trib ou seja utiliz como insumo proces industr ou prest serv, cuja saída prod result ou serv prest for isento ou não trib. - RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", 1 e Art. 61	01-01-2009	30-06-2011
GO010015	Ref. à entrada de serviço de comunic cuja saída ou prest de serviço seja isenta ou não-trib; ou for integrado ou consumido em processo de produção ou industr, quando a saída da merc result for isenta ou não-trib -RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", 1 e Art. 61	01-07-2011	
GO010016	Ref. serviço transporte cuja saída ou prest serv seja isenta ou nãotrib ou seja utiliz como insumo proces de industr ou prest de serv, cuja saída prod result ou serv prestado for isento ou não trib - RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", 1 e Art. 61	01-01-2009	30-06-2011
GO010016	Ref. ao serviço de transporte cuja saída ou prest de serv seja isenta ou não-trib; ou for integrado ou consumido em processo de produção ou industr, quando a saída da mercadoria resultante for isenta ou não-trib -RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", 1 e Art. 61	01-07-2011	
GO010017	Ref. entrada energia elét cuja saída ou prest serv seja isenta ou nãoatributada ou em que seja utiliz como insumo e cuja saída do prod result ou do serv prest for isento ou não tributado - RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", item 1 e Art. 61	01-01-2009	30-06-2011
GO010017	Ref. à entrada de energia elét cuja saída ou prest de serviço seja isenta ou não-trib; ou for integrada ou consumida em processo de produção ou industr, quando a saída da merc result for isenta ou não-trib -RCTE - Art. 58, I, "a" e "c", item 1 e Art. 61	01-07-2011	
GO010018	Ref. à entrada de serviço de comunicação cuja saída ou prestação de serviço seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução; - RCTE - Art. 58, I, "b" e Art. 61	01-01-2009	
GO010019	Ref. à entrada e que tenha sido utiliz no consumo do próprio estabel., relativa e proporc. à parcela das oper. ou prest. isentas ou não-tribut., considerando-se as saídas e as prest. com destino ao exterior como sendo tributadas - RCTE - Art. 58, I, "e"	01-01-2009	
GO010020	Ref. serv transp cuja entrada e que tenha sido utiliz no uso ou consumo final do próprio estab, e houver saída ou prest isen ou não trib, na prop que estas saídas ou prest represent total saídas e prest no mesmo período - RCTE - Art. 58, I, "e" e Art. 61	01-01-2009	
GO010021	Ref. entrada em que seja utilizada como insumo processo industr ou prest serv, e houver saída ou prest isentas ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercad ou o serviço. - RCTE - Art. 58, I, " c", 2	01-01-2009	30-06-2011
GO010022	Ref. à entrada de mercadoria ou bem cuja saída ou prestação de serviço seja isenta ou não-tributada - RCTE - Art. 58, I, "a"	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO010023	Ref. à entrada cuja saída ou prestação de serviço seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução. - RCTE - Art. 58, I, "b" e §4º	01-01-2009	30-09-2020
GO010023	Ref. à entrada DE MERCADORIA cuja saída ou prestação de serviço seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução. - RCTE - Art. 58, I, "b" e §4º	01-10-2020	
GO010024	Ref. a prestação de serviço de transporte correspondente seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução. - RCTE - Art. 58, I, "b" e §4º, Art. 61	01-01-2009	
GO010025	Ref. à entrada de energia elétrica cuja saída ou prestação de serviço seja contemplada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno é proporcional a essa redução. - RCTE - Art. 58, I, "b" e §4º, Art. 61	01-01-2009	
GO010026	Ref. à entrada em que seja integrada ou consumida em processo de produção, industrialização e cuja saída da mercadoria resultante for isenta ou não tributada - RCTE - Art. 58, I, "c", 1	01-01-2009	
GO010027	Ref. à entrada em que seja utilizada como insumo em processo de produção, industr ou prest de serv, e cuja saída do prod result ou do serv prestado for isento ou não tributado - RCTE - Art. 58, I, "c", 1	01-01-2009	30-06-2011
GO010028	Ref. à entrada em que seja integrada ou consumida em processo de industrialização, e houver saída ou prest isentas ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria - RCTE - Art. 58, I, "c", 2	01-01-2009	30-06-2011
GO010028	Ref. à entrada em que seja integrada ou consumida em processo de industrialização, e houver saída isenta ou não tributada e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria -RCTE - Art. 58, I, "c", 2	01-07-2011	30-09-2020
GO010028	Ref. a entrada que seja integrada ou cons. em proc. de ind. e houver saída isenta ou não trib. sendo imp. det. a qual delas EQUIV a merc, na prop. que estas saídas ou prest. repres. do total das saídas e prest. no mesmo período - RCTE - Art. 58, I, "c", 2.	01-10-2020	
GO010029	Ref. à entrada de mercadoria e integrada ao ativo imobilizado do estabelecimento, e houver perecimento, sinistro, furto, roubo ou deterioração do bem, para bens adquiridos até 31.12.00 - RCTE - Art. 58, I, "d", 2	01-01-2009	30-06-2011
GO010030	Ref. à entrada de mercadoria e integrada ao ativo imobilizado do estabelecimento, e houver saída de produto ou mercadoria isentos ou não tributados, para bens adquiridos até 31.12.00 - RCTE - Art. 58, I, "d", 1	01-01-2009	30-06-2011
GO010031	Ref. ao serviço de transporte cuja entrada de mercadoria e integrada ao ativo imobilizado do estabelecimento, e houver saída de produto ou mercadoria isentos ou não tributados - RCTE - Art. 58, I, "d", 1 e Art. 61	01-01-2009	30-06-2011

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO010032	Ref. entrada utiliz no uso ou consumo final do próprio estabel., e houver saída ou prest isentas ou não trib, na prop. em que estas saídas ou prest represent do total das saídas e prest no mesmo período (apl. a partir de 01.01.03) - RCTE - Art. 58, I, "e"	01-01-2009	30-06-2011
GO010033	Ref. entrada serviço comunicação em que seja utilizada como insumo em processo industr ou prest serv, e houver saída ou prest isentas ou não trib e impossível determinar a qual corresp a mercad ou o serviço - RCTE - Art. 58, I," c", 2 e Art. 61	01-01-2009	30-06-2011
GO010033	Ref. à entrada de serviço de comunicação em que seja integrada ou consumida em processo de industr, e houver saída isenta/não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria -RCTE - Art. 58, I," c", 2 e Art. 61;CTE Art. 61, § 3º	01-07-2011	
GO010034	Ref. ao serviço transporte entrada seja utilizada como insumo processo industr ou prest serv, e houver saída ou prest isentas ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresps mercad ou o serv - RCTE - Art. 58, I," c", 2 e Art. 61	01-01-2009	30-06-2011
GO010034	Ref. ao serviço de transporte cuja entrada seja integrada ou consumida em processo de industr, e houver saída isenta ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria -RCTE - Art. 58, I," c", 2 e Art. 61;CTE Art. 61, § 3º	01-07-2011	
GO010035	Ref. ao serviço de transporte cuja entrada de mercadoria e integrada ao ativo immobilizado do estabelecimento, e houver perecimento, sinistro, furto, roubo ou que implique a deterioração do bem - RCTE - Art. 58, I," d", 2 e Art. 61	01-01-2009	30-06-2011
GO010036	Ref. entrada energia elét utilizada como insumo proces industr ou prest serv, e houver saída ou prest isentas ou não trib e sendo impossível determinar a qual delas corresps a mercad ou o serv - RCTE - Art. 58, I,"c", 2 e Art. 61	01-01-2009	30-06-2011
GO010036	Ref. à entrada de energia elétrica em que seja integrada ou consumida em processo de industr, e houver saída isenta ou não tribut e sendo impossível determinar a qual delas corresponde a mercadoria -RCTE - Art. 58, I,"c", 2 e Art. 61;CTE Art. 61, § 3º	01-07-2011	
GO010037	Ref. às entradas e que forem utilizadas em fim alheio à atividade operacional do estabelecimento - RCTE - Art. 58, II	01-01-2009	
GO010038	Ref. às entradas de energia elétrica e que for utilizada em fim alheio à atividade operacional do estabelecimento - RCTE - Art. 58, II e Art. 61	01-01-2009	
GO010039	Ref. ao serviço de transporte de entradas que forem utilizadas em fim alheio à atividade operacional do estabelecimento - RCTE - Art. 58, II e Art. 61	01-01-2009	
GO010040	Ref. às entradas de serviço de comunicação e que for utilizada em fim alheio à atividade operacional do estabelecimento - RCTE - Art. 58, II e Art. 61	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO010041	Ref. entradas e que inexistir, por qualquer motivo, op ou prest posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualquer outro motivo, desde de que devidamente comprovados - RCTE - Art. 58, III	01-01-2009	
GO010042	Ref. entrada de energia elétrica e que inexistir, por qualquer motivo, operação ou prestação posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualquer outro motivo - RCTE - Art. 58, III e Art. 61	01-01-2009	
GO010043	Ref. entrada serviço comunicação e que inexistir operação ou prestação posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualquer outro motivo - RCTE - Art. 58, III e Art. 61	01-01-2009	
GO010044	Ref. serviço transporte de entradas e que inexistir, por qualquer motivo, op ou prest posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento, ou de qualquer outro motivo - RCTE - Art. 58, III e Art. 61	01-01-2009	
GO010045	Ref. entradas de mercadorias, bem, energia elétrica, serviço de comunicação, e serviço de transporte e na conta mercad, no final do exerc ou no encer ativ estab, por seu valor bruto, apresentar prejuízo - RCTE - Art. 58, IV e Art. 61	01-01-2009	
GO010046	Ref. à entrada de merc. e houver saída ou prest isentas ou não trib. junt c/saída ou prest tributadas, devendo o estorno ser feito na prop em q estas saída ou prest isentas ou não trib repres do total das saídas e prest no mesmo período. - RCTE - Art. 60	01-01-2009	
GO010047	Ref. à entrada de mercad p/ a usina de alcool que utiliza o cred out previsto no Art. 11, inciso XXVI do RCTE e houver saída ou prestações isentas ou não trib juntamente com saída ou prest trib - RCTE - Art. 60 e 61	01-01-2009	
GO010048	Ref. à entrada de energia elét. e houver saída ou prest. isentas ou não trib junt c/saída ou prest trib, dev o est ser feito na prop em q estas saída ou prest isentas ou não trib repres do total das saídas e prest no mesmo período - RCTE - Art. 60 e 61	01-01-2009	
GO010049	Ref à entrada de serv de comunic e houver saída ou prest isentas ou não trib junt c/saída ou prest trib, dev o est ser feito na prop em q estas saída ou prest isentas ou não trib repres do total das saídas e prest no mesmo período - RCTE - Art. 60 e 61	01-01-2009	
GO010050	Ref. ao serv de transp qdo houver saída/prest isentas/não trib junt c/saída ou prest trib, consid as saídas p/o ext como trib, dev o est ser feito na prop em q estas saída/prest repres do total das saídas e prest no mesmo período - RCTE - Arts. 60 e 61	01-01-2009	
GO010051	O contribuinte que efetuar oper interest com o produto result da mistura de óleo diesel com B100 deve efetuar o estorno do cr do imposto correspondente ao vol de B100 remetido. - RCTE - Art. 61A, § 3º - Anexo VIII	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO010052	Ref. ao cr. que superar o limite perc. de 7%, qdo a empresa utilizar a red.da b. de cálc. sobre o vl. da op que resulte o perc. de 7% na saída interna c/prod de informát., telecom. ou aut. relac. no Apend. IV do Anexo IX. - RCTE - Art. 8, XIII - Anexo IX	01-01-2009	
GO010053	Estorno, pelo estabelec. remet., do imposto creditado, na hipótese em que a saída subseq. da mercad. resultante do processo de industr.ou de outro tratam., promovida pelo estabelec. dest., tenha sido contemplada com benef. Fiscal - CTE - Art. 62, § único	01-01-2009	30-11-2009
GO010053	Estorno, pelo estabelec. remet., do imposto creditado, na hipótese em que a saída subseq. da mercad. resultante do processo de industr.ou de outro tratam., promovida pelo estabelec. dest., tenha sido contemplada com benef. Fiscal - CTE - Art. 62, § único	01-12-2009	
GO010054	Estorno do valor do crédito outorgado do ICMS descrito no Art. 11-A, Anexo IX, do RCTE, que ultrapassar o montante do crédito de ICMS a que o contribuinte faria jus nas operações internas com adubo e fertilizante - RCTE - Art. 11-A, § único - anexo IX	01-12-2010	
GO010055	Ref. cred. de ICMS relativo à entrada e ao serviço utilizado quando vedado seu aproveitamento em função de saída com benefício do cr. outorgado RCTE - Arts. 11 e 12, Anexo IX (Ver art. 1º do Dec. Nº 6.899/09,)	01-01-2009	
GO010056	Estorno de crédito para ajustar o aproveitamento do crédito do ICMS das aquisições de combustíveis face ao combustível consumido na prestação de serviço tributado iniciada neste Estado. - RCTE - art. 46, § 6º, inciso IV e IN 1.125/12-GSF art. 6º.	01-11-2012	
GO010057	Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "a" e 2º.	01-11-2015	31-08-2020
GO010057	Estorno do crédito aprov. em perc. superior ao estabelecido para oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "a" e 2º, I, "a".	01-09-2020	
GO010058	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 10%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "b" e 2º.	01-11-2015	30-11-2019
GO010058	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 11%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "b" e 2º.	01-12-2019	31-08-2020
GO010058	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior ao estabelecido na legislação para oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "b" e 2º, I, "b".	01-09-2020	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO010059	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "c" e 2º.	01-11-2015	31-08-2020
GO010059	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior ao estabelecido para oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE. IN 1.237/15-GSF - Arts. 1º, II, "c" e 2º, I, "c".	01-09-2020	
GO010060	Estorno de crédito correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado. RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX	01-11-2017	
GO010061	Estorno de crédito correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado. RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX	01-11-2017	
GO010062	Estorno de crédito para complementação do valor da meta prevista para o período - PROGOIÁS – Art. 10, IN 1.478/20.	01-10-2020	
GO010063	Estorno de crédito ref. à prest de sv de transp. corresp. a ENTRADA de mercadoria que seja integrada ou consumida em processo de produção, indust. e cuja saída da mercadoria resultante seja contemplada com Redução de Base de Cál - Art. 58, I, "c", 3.	01-10-2020	
GO010064	Estorno de crédito referente à entrada de energia elétrica que seja integrada ou consumida em processo de produção, industrialização e cuja saída da mercadoria resultante seja contemplada com Redução de Base de Cálculo - Art. 58, I, "c", 3.	01-10-2020	
GO010065	Ref. Entr. de merc. dest. à integração ou consumo em processo de prod., industrial., em que inex. por qualquer motivo, op ou prest post., em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualq. outro motivo, desde de que devid. comprov.–Art. 58, III.	01-10-2020	
GO010066	Ref. Entrada de energia elétrica integrada ou utilizada em processo de produção, industrialização, em que inexistir, por qualquer motivo, operação ou prestação posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento ou de qualquer outro motivo. – Art. 58, III e Art. 61.	01-10-2020	
GO010067	Ref. Serviço transporte relacionado ao processo de produção, industrialização, em que inexistir, por qualquer motivo, op ou prest posterior, em razão de sinistro, furto, roubo, perecimento, ou de qualquer outro motivo.Art. 58, III e Art. 61.	01-10-2020	
GO010068	Estorno de crédito correspondente à entrada de mercadoria que seja integrada ou consumida em processo de produção, industrialização e cuja saída da mercadoria resultante seja contemplada com Redução de Base de Cálculo – Art. 58, I, "c", 3.	01-10-2020	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO019999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio.	01-01-2009	31-07-2010
CÓDIGO	AJUSTE DE CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO020001	Cr. relativo ao adicional de 2% na alíquota do ICMS, na operação ou a prestação sujeitas ao regime normal de tributação. PROTEGE. - CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN 784/06	01-01-2009	
GO020002	Cr. out. (COMEXPRODUZIR) para a empresa comercial imp. e exp., inclusive por "trading company", que opere, exclusiva ou prepond. com op. de com. ext. realiz. por intermédio de estrut. portuária de zona sec. localiz. Em Goiás - Dec. 5.686/02 - Art. 3, III	01-01-2009	
GO020003	Cr. Out. (LOGPRODUZIR) à operadora de logística, nos percentuais do Art. 4º do Dec. 5.835/03 no saldo devedor do ICMS pelas prestações interestaduais de serviço de transporte da beneficiária no período. - Dec. 5.835/03 - Art. 3 e 4	01-01-2009	
GO020004	Antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. - Dec. 6.716/08 - Art. 8, § único e IN. 893/08	01-01-2009	
GO020005	Cr. do ICMS ao optante do Simples Nacional que deixar de ser optante do referido regime, correspondente à aquisição da mercadoria existente em seu estoque na mudança do regime, observadas as regras da legislação tributária. - IN 894/08-GSF	01-01-2009	31-08-2020
GO020005	Cr. do ICMS ao optante do Simples Nacional que deixar de ser optante do referido regime, correspondente à aquisição de mercadoria existente em seu estoque na mudança do regime, observadas as regras da leg tributária. Art. 46, IV e § 1º, IV do RCTE.	01-09-2020	30-09-2020
GO020005	Cr. do ICMS ao opt do S Nac que deixar de ser opt do ref regime, corresp à aquis de merc existente em seu estoque na mud do regime, obs as regras da leg tributária - Operações incentivadas pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR Art. 46, IV e § 1º, IV do RCTE.	01-10-2020	
GO020006	Presumido ao produtor ou extrator ou ST, exceto o credenciado, nos percentuais de crédito presumido, aplicados no imposto devido, na operação sujeita às alíquotas indicadas em lei. - IN 673/04-GSF - Art. 14	01-01-2009	30-04-2013
GO020006	Presumido ao produtor, extrator ou ao subst. tributário, exceto o credenciado nos termos do art. 2º, nos percentuais de crédito presumido, aplicados no imposto devido, na operação sujeita às alíquotas indicadas em lei. -IN 673/04-GSF - Art. 14	01-05-2013	
GO020007	Cr. do imposto relativo á aquisição do óleo diesel pelo contribuinte, consumido em máquina agrícola. - IN 673/04-GSF - Art. 17 e § Único	01-01-2009	
GO020008	Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200 - IN 709/05; 754/05; 768/06 e demais similares	01-01-2009	31-12-2012

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020008	Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. IN 155/94, 928/08 (GSF) e posteriores	01-04-2017	
GO020009	Outorgado ao produtor rural (repasse), apropriado pelo ST, em 75% do ICMS, no algodão em pluma. - Lei nº 13.506/99, Art. 2º	01-01-2009	
GO020010	Cr. out. mediante TARE, relativo ao incentivo do TECNOPRODUZIR, a ser compensado com o imposto devido pela empresa investidora, por operação própria ou de sua responsabilidade devido por ST. - Lei nº 15.619/06	01-01-2009	
GO020011	Cr. out. qdo não apropriado no período em que ocorrer a op. ou prest., cujo aproveitamento foi autorizado pelo Sup. da Receita Estadual, em caso de recurso após decisão denegatória do aproveitamento do crédito. - RCTE - Art. 10, § 2º - Anexo IX	01-01-2009	30-09-2020
GO020011	Cr. out. qdo não aprop no período em que ocorrer a op. ou prest., cujo aproveit foi aut pelo Sup. da Rec Estadual, em caso de recurso após decisão deneg do aprov do créd, op não incent pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR- RCTE - Art. 10, § 2º - Anexo IX.	01-10-2020	
GO020012	Cr. out. qdo não apropriado no período em que ocorrer a operação ou prestação, cujo aproveitamento foi autorizado pelo titular da Delegacia Regional de Fiscalização - RCTE - Art. 10, § 1º - Anexo IX	01-01-2009	30-09-2020
GO020012	Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocorrer a operação ou prestação, cujo aproveitamento foi autorizado pelo titular da Delegacia Regional de Fiscalização – op não incentivadas pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR - Art. 10, § 1º - Anexo IX	01-10-2020	31/12/2020
GO020012	Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocor a op. ou prest, desde que a escrit seja feita até fevereiro do ano seg. Não se aplica aos benef fiscais sujeitos ao PROTEGE. – op não incentivadas pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR - Art. 10, § 1º, Anexo IX, RCTE	01-01-2021	
GO020013	Cr. Out. ao industrial alcooleiro do FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXVI, anexo IX	01-01-2009	31-12-2012
GO020014	Cr. ao estabelecimento substituto na operação interna de aquisição de cana-de-açúcar, para industrialização.(Cr. ST anterior). - RCTE - Art. 11, § 3º, I do Anexo VIII	01-01-2009	
GO020015	Cr. out. ao que receber de outra UF, com isenção do ICMS as mercadorias Hortifrutícolas - RCTE - Art. 11, I, "a" - Anexo IX	01-01-2009	
GO020016	Cr. out. ao que receber de outra UF, com isenção do ICMS as mercadorias Ave e produtos comestíveis resultante de sua matança. - RCTE - Art. 11, I, "b" - Anexo IX	01-01-2009	
GO020017	Cr. out. ao que receber de outra UF, com isenção do ICMS as mercadorias Caprino e produtos comestíveis resultante de sua matança. - RCTE - Art. 11, I, "c" - Anexo IX	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020018	Cr. out. ao remetente pela diferença apurada a menor entre o crédito e o débito do ICMS, qdo da transferência interestadual de bem integrado ao ativo imobilizado. - RCTE - Art. 11, II - Anexo IX	01-01-2009	
GO020019	Cr. out. ao remetente pela diferença apurada a menor entre o crédito e o débito do ICMS, qdo da transferência interestadual de material de uso ou consumo. - RCTE - Art. 11, II - Anexo IX	01-01-2009	
GO020020	Cr. out. ao comerciante atacadista equivalente a 3% na saída interestadual de mercadoria para comercialização, produção ou industrialização. - RCTE - Art. 11, III - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2015
GO020021	Cr. out. ao industrial, equivalente a 2%, na saída interestadual de mercadoria para comércio, produção ou industrialização. - RCTE - Art. 11, III - Anexo IX	01-01-2009	30-11-2019
GO020021	Cr. out. ao industrial, equivalente a 3%, na saída interestadual de mercadoria para comércio, produção ou industrialização. - RCTE - Art. 11, III - Anexo IX	01-12-2019	31-12-2019
GO020022	Cr. out. ao contrib.e comerciante equiparado a atacadista (varejista), em 3%, na saída interest. que destine merc. para comercialização, produção ou industrialização, aplicado sobre o valor da correspondente operação. - RCTE - Art. 11, III, "a" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2015
GO020023	Cr. out. ao fabricante de fertilizante, em 5%, na operação interestadual com esse insumo. - RCTE - Art. 11, IX - Anexo IX	01-01-2009	
GO020024	Cr. out. ao remetente em 5% da base de cálculo, na saída interestadual com pedra-de-Pirenópolis, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do ICMS relativos à entrada e ao serviço utilizado. - RCTE - Art. 11, LI - Anexo IX	01-01-2009	
GO020025	Cr. out. ao frigorífico ou abatedor, equivalente a 9%, na saída de carne de asinino, bovino, bufalino, eqüino, muar, ovino, caprino, leporídeo e ranídeo para comercialização, produção ou industrialização. - RCTE - Art. 11, V - Anexo IX	01-01-2009	30-11-2017
GO020025	Cr. out. ao frigorífico ou abatedor na saída para comercialização ou industrialização, equivalente aos percentuais estabelecidos na legislação tributária. - RCTE - Art. 11, V - Anexo IX	01-12-2017	
GO020026	Cr. out. ao frigorífico ou abatedor, equivalente a 9%, na saída de carnes de ave para comercialização, produção ou industrialização. Inclusive em transferência interestadual mediante TARE. - RCTE - Art. 11, VI - Anexo IX	01-01-2009	
GO020027	Cr. out. ao frigorífico ou abatedor, equivalente a 9%, na saída de carnes de suíno para comercialização, produção ou industrialização. Inclusive em transferência interestadual mediante TARE. - RCTE - Art. 11, VI - Anexo IX	01-01-2009	
GO020028	Cr. out. ao produtor rural, no valor do ICMS, na saída de alho. - RCTE - Art. 11, X - Anexo IX	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020029	Cr. out. ao titular de projeto agroindustrial de suinocultura, em 5%, na saída de produto comestível de suíno para o N, NE, CO e ES. - RCTE - Art. 11, XII - Anexo IX	01-01-2009	
GO020030	Cr. out. ao titular de projeto agroindustrial de avicultura, em 5%, na saída de produto comestível de ave para o N, NE, CO e ES. - RCTE - Art. 11, XII - Anexo IX (Red. Dec.6.547/06)	01-01-2009	
GO020031	Cr. out. ao industrial, quando o produto for resultante do beneficiamento de sua produção em Goiás, em de 75% do ICMS na operação de venda de algodão em pluma. - RCTE - Art. 11, XIII - Anexo IX	01-01-2009	
GO020032	Cr. out. ao fabricante ou revendedor de combustível, no valor do medidor eletrônico de vazão. - RCTE - Art. 11, XIV - Anexo IX	01-01-2009	
GO020033	Cr. out. ao remetente, em 5% , na saída interestadual com areia, saibro ou material britado. - RCTE - Art. 11, XIX - Anexo IX	01-01-2009	
GO020034	Cr. out. ao remetente, mediante TARE, em 5% , em transferência interestadual com areia, saibro ou material britado. - RCTE - Art. 11, XIX, "f", 2 - Anexo IX	01-01-2009	
GO020035	Cr. out. ao remetente, na saída interestadual de telha, tijolo, tijoleira e tapa-viga cerâmicos, não esmaltados nem vitrificados, em 5% da base de cálculo, até 7%, o crédito da aquisição interestadual de mercadoria. - RCTE - Art. 11, XL - Anexo IX	01-01-2009	
GO020036	Cr. out. p/ o industrial, em 5% sobre o valor de entrada de produto resultante de reciclagem realizada em GO utilizado como matériaprima no seu processo de industr.; e embalagem e papel usados, sucata e aparas.RCTE - Art. 11, XLI - Anexo IX	01-01-2009	
GO020037	Cr. out. mediante TARE, ao prestador de serviço de telecomunicação, até 2% dos débitos de ICMS pela telecomunicação, em substituição ao estorno de débito de situações sem o fato gerador do ICMS. - RCTE - Art. 11, XLVII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2011
GO020038	Cr. out. ao industrial, beneficiário do PRODUZIR, que instalou, até 31 de dezembro de 2007, na região Norte de Goiás, industrialização do biodiesel, no valor do investido em obras de infra-estrutura. - RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2012
GO020039	Cr. out. ao frigorífico, abatedor ou produtor rural na saída de abate de animal silvestre e exótico, para comercialização ou industrialização. Inclusive a transferência interestadual mediante TARE. - RCTE - Art. 11, XV, "b", "e", 2 - Anexo IX	01-01-2009	
GO020040	Cr. out. à PETROBRAS no valor do ICMS no fornecimento energia elétrica. - RCTE - Art. 11, XVII - Anexo IX	01-01-2009	28-03-2009
GO020041	Cr. out. ao remetente, em 9% , na operação interestadual com arroz, exceto o em casca. Inclusive a transferência interestadual mediante TARE. - RCTE - Art. 11, XVIII - Anexo IX	01-01-2009	30-11-2019
GO020041	Cr. out. ao remetente, em 7% , na operação interestadual com arroz, exceto o em casca. Inclusive a transferência interestadual mediante TARE. -RCTE - Art. 11, XVIII - Anexo IX	01-12-2019	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020042	Cr. out. ao prestador do serviço de transporte de passageiro, em 4% e sujeita a 12% sobre a base de cálculo. - RCTE - Art. 11, XX, "a" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO020043	Cr. out. ao prestador do serviço de transporte de passageiro, em 9% e sujeita a 17% sobre a base de cálculo. - RCTE - Art. 11, XX, "b" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO020044	Cr. out. ao contribuinte participante projeto cultural da Lei GOYAZES. - RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO020045	Cr. out. ao atacadista de medicamento, mediante TARE, em 4% , na saída interestadual de medicamento de uso humano. - RCTE - Art. 11, XXIII - Anexo IX	01-01-2009	
GO020046	Cr. out. ao industrial e comerciante atacadista, em 5% , na saída interestadual de óleo vegetal comestível. - RCTE - Art. 11, XXV - Anexo IX	01-01-2009	
GO020047	Cr. out. ref. ao valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia", para o estabel. que fornecer a beneficiário do Programa Habitacional Morada Nova, merc. arroladas no anexo IX do RCTE. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º, II, "e" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2012 -
GO020048	Cr. out. ao remetente, em 5%, na saída interestadual de máquina e equipamentos rodoviários. - RCTE - Art. 11, XXVIII - Anexo IX	01-01-2009	
GO020049	Cr. out. ao industrializador de produto agrícola, até 7% do valor do produto agrícola produzido em Goiás, e também no Estado industrializado em estabelecimento seu. - RCTE - Art. 11, XXXI - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2015
GO020050	Cr. Out. ao distrib. de prod. médico-hospitalar, farmacêutico, de perfumaria e preparado cosmético, em 5,6% da b. de cálc. na saída interest. com prod. Imp. de sua empresa no ext. e tb com prod. de fab. própria - RCTE - Art. 11, XXXII § 11º - Anexo IX	01-01-2009	
GO020051	Cr. out. ao remetente, em 1% , na operação interna de leite natural, pasteurizado ou esterilizado. - RCTE - Art. 11, XXXIV, "a" - Anexo IX	01-01-2009	
GO020052	Cr. out. ao remetente, em 9%, na oper. interestadual c/ feijão produzido neste Estado que não tenha sido submetido a qualquer processo de industrialização fora de GO. Inclusive a transf. interestadual mediante TARE.RCTE - Art. 11, XXXIV, "b" - Anexo IX	01-01-2009	30-11-2019
GO020052	Cr. out. ao remetente, em 7%, na oper. interestadual c/ feijão produzido neste Estado que não tenha sido submetido a qualquer processo de industrialização fora de GO. Inclusive a transf. interestadual mediante TARE. -RCTE - Art. 11, XXXIV, "b" - Anexo IX	01-12-2019	
GO020053	Cr. out. ao remetente, em 5%, na operação interestadual de produtos derivativos do leite. Inclusive a transferência mediante TARE. - RCTE - Art. 11, XXXV - Anexo IX	01-01-2009	01-08-2012
GO020054	Cr. out. ao contribuinte de ICMS que apoiar financeiramente o PROTEGE - RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Art. 9,I - Lei 14.469.	01-01-2009	31-12-2018
GO020055	Cr. out. ao contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente o	01-01-2009	31-12-2018

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

	PROESPORTE. - RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX		
GO020056	Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a", § 14 a 18 - Anexo IX	01-01-2009	31-03-2016
GO020057	Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO020058	Cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. Reg. 1200 - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO020059	Cr. out. ao industrial, em 60% para compensação do ICMS devido, na saída interna de adesivo hidroxilado, cuja matéria-prima específica seja material resultante da moagem ou Trituração de garrafa PET. - RCTE - Art. 12, VI, e § 4º - Anexo IX	01-01-2009	
GO020060	Normal do ICMS do DARE pago, ao regularizar a operação, não se efetuar dentro do período de apuração e emitir o documento fiscal também. - RCTE - Art. 141, § 2º	01-01-2009	
GO020061	Cr. especial/pré-operacional para investimento autorizado por TARE. REG. 1200 - RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE	01-01-2009	31-12-2012
GO020062	Normal à CONAB/PGPM no valor do ICMS pago, referente ao estoque de mercadoria existente no ultimo dia de cada mês. Sem despesa o débito na saída. - RCTE - Art. 20 - Anexo XIII	01-01-2009	
GO020063	Cr. do imposto correspondente ao valor pago em outro Estado, nas vendas fora do estabelecimento. - RCTE - Art. 28, § 3º e § 4º, V, "b" - Anexo XII	01-01-2009	
GO020064	Pagamento antecipado do ICMS - saída interestadual - Registro 1200 - RCTE - Art. 340 §1º e IN 598/03	01-01-2009	31-12-2012
GO020065	Cr. relativo à restituição do valor do imposto pago, por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar - RCTE - Art. 42, I	01-01-2009	
GO020066	Cr. relativo à restituição do valor do imposto pago, por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar, quando não houver deliberação no prazo de 90 dias - RCTE - Art. 42, II	01-01-2009	
GO020067	Antecipação de ICMS retido na aquisição de álcool não carburante procedente de outra UF. - RCTE - Art. 45, I, "a"; Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º e Art. 58, § 1º - Anexo VIII	01-01-2009	28-03-2009
GO020068	Antecipação de ICMS retido na aquisição de álcool não carburante procedente do exterior. - RCTE - Art. 45, I, "a"; Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º e Art. 58, § 1º - Anexo VIII	01-01-2009	28-03-2009

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020069	Cr. decorrente do imposto retido, por utilizar mercadoria sujeita à substituição tributária em processo de produção ou industrialização, inclusive manipulação - RCTE - Art. 45, III, e Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO020070	Cr. decorrente do imp. retido na aquis. de qualquer merc. ou contratação de serv. de transp., por contrib. goiano signatário de TARE que lhe atribua a condição de subst. tributário - RCTE - Art. 45, I,"b" e Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO020071	Cr. decorrente do imposto retido, por realizar operação com mercadoria sujeita à substituição tributária, destinada a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, I, II e § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII	01-01-2009	30-04-2013
GO020071	Cr. do ICMS normal e do retido, por realizar operação com mercadoria sujeita à substituição tributária, destinada a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF -RCTE - Art. 45, II, §1º e Art. 46, I, II e § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII	01-05-2013	30-09-2016
GO020071	Cr. do ICMS normal e do retido, por realizar operação destinada a outra unidade da Federação, com mercadoria sujeita à substituição tributária. -RCTE - Art. 45, II, §1º e Art. 46, I, II e § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII	01-10-2016	
GO020072	Cr. decorrente do imposto retido por destinar mercadoria sujeita à substituição tributária ao ativo imobilizado - RCTE - Art. 45, IV e Art. 46, I, II e § 1º, 2º e 3º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO020073	Cr. decorrente do imposto retido, por realizar operação subsequente não onerada pelo imposto com mercadoria sujeita à substituição tributária - RCTE - Art. 45, V e Art. 46, I, II e § 1º - Anexo VIII	01-01-2009	30-06-2015
GO020074	Cr. decorrente do imposto retido devido ao desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46, I, II e § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO020075	Cr. decorrente do imposto retido devido à inexistência de operação subsequente em razão de quebra, sinistro, furto, roubo, perecimento ou qualquer outro motivo - RCTE - Art. 45, VII e Art. 46, I, II e § 1º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO020076	Cr. decorrente do imp. retido, por realizar op. com merc. sujeita à ST c/destino a contrib. detentor de med. Jud. liminar suspendendo a apl. do regime de subst. Tribut. - RCTE - Art. 45, VIII, Art. 46, I, II e § 1º e Art. 48 e 49, § 1º, II - Anexo VIII	01-01-2009	
GO020077	Cr. decorrente do imp. retido, dev. à op. interna com merc. sujeita à ST, realiz. por contrib. ind. ou comerc. atac. com destino a empresa de constr. civil ou a órgão da adm púb. direta. - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, I, II e V; § 1º, 4º e 5º - Anexo VIII	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020078	Cr. do imposto apropriado com base em documento de arrecadação que excepcionalmente substituir o documento fiscal próprio, estabelecido na legislação tributária para a operação ou prestação - RCTE - Art. 46, § 1º, III	01-01-2009	
GO020079	Cr. decorrente da entrada de bem destinado ao Ativo Imobilizado, à razão de 1/48 por mês. - RCTE - Art. 46, § 4º	01-01-2009	
GO020080	Cr. do imposto anteriormente cobrado em operações resultantes de aquisição de combustível por estabelecimento prestador de serviço de transporte interestadual e intermunicipal. - RCTE - Art. 46, § 6º	01-01-2009	
GO020081	Cr. em relação ao diferencial de alíquotas devido em operações ou prestações resultantes de entrada de mercadoria, real ou simbólica, no seu estabelecimento destinada ao seu ativo imobilizado - RCTE - Art. 46, I e V	01-01-2009	
GO020082	Cr. em relação ao diferencial de alíquotas devido em operações ou prestações resultantes de entrada de mercadoria, real ou simbólica, no seu estabelecimento destinada ao seu uso ou consumo final. - RCTE - Art. 46, I, V e Art. 522, I	01-01-2009	
GO020083	Cr. do imp. anteriormente cobrad. em op. ou prest result. de entrada de merc, real ou simb, no seu estab, inclusive a destin uso/consumo final/at imob, realiz s/ aproveit. de cr, face a ved, qdo ocorrer a saída com déb. - RCTE - Art. 46, IV	01-01-2009	
GO020084	Cr. em relação ao dif. de alíq. dev. em op. ou prest. Result. de entrada de merc, real ou simb. no seu estab. dest. seu uso ou consumo final e at. imob., realiz sem aproveit. de cr, face a ved const. na legislação. - RCTE - Art. 46, IV, V e Art. 522, I	01-01-2009	
GO020085	Cr. do imposto relativo à restituição do indébito tributário sob a forma de aproveitamento de crédito, quando autorizado pela legislação tributária - RCTE - Art. 47, I	01-01-2009	
GO020086	Relativo ao valor pago, indevidamente, pelo erro de fato ocorrido na escrituração livros fiscais ou no preparo do documento de arrecadação, mediante escrituração no período de sua constatação. - RCTE - Art. 47, III, "a" e "b"	01-01-2009	31-12-2012
GO020086	Ref. ao valor pago, indevidamente, p/ erro de fato ocorrido na escrituração dos livros fiscais/preparo do doc. de arrecadação, mediante escrituração no per. de sua constatação, inclusive qdo autor. p/ Delegado Fiscal. -RCTE Art. 47, III, "a" e "b", §2º, I	01-01-2013	
GO020087	Relativo imposto destacado na nota fiscal de remessa para usuário do serviço de recepção de som e imagem por satélite na devolução do equipamento ao fornecedor. - RCTE - Art. 47, V	01-01-2009	
GO020088	Cr. ao imposto relativo à restituição do valor do depósito extrajudicial sob a forma de aproveitamento de crédito, quando autorizado pela legislação tributária - RCTE - Art. 47, VI	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020089	Cr. do imp. result. da apl. da alíq. interna sobre a b. de cálc., multip pelo tempo que faltar p/completar o quadriênio, na razão de 1/48 por mês ou fração, na transf de at imob cuja entrada no estab tenha ocor a partir de 01/01/01 - RCTE - Art. 47, VII	01-01-2009	
GO020090	Cr. aut por Del Fiscal, confir. por dilig. prop ao imp est. ou não cred. em op ou prest ant. qdo da realiz de op trib c/prod agrop, antecedida de op/prest isentas ou não trib e estas, por sua vez, antecedida de op ou prest trib - RCTE - Art. 50, III, § 1º	01-01-2009	
GO020091	Cr. qdo da inexist de delib no praz. Estabel. p/manifestação do del. fiscal, prop. ao imp. Estorn. ou não cred. em op. ou prest. anteriores, qdo da realiz de op. trib. c/ prod. agrop. antecedida de op/prest isentas ou não trib - RCTE - Art. 50, III, § 2º	01-01-2009	
GO020092	Cr. pela restituição do depósito do montante integral se a decisão em ultima instância administrativa for favorável ao contribuinte. - RCTE - Art. 505, § 4º, I, "a"	01-01-2009	
GO020093	Cr. do imposto, exceto o outorgado, apropriado mediante autorização do Delegado Fiscal da circunscrição do contribuinte, através de processo administrativo - RCTE - Art. 52 e outras situações previstas na legislação.	01-01-2009	
GO020094	Cr. do imposto pelo recebimento de serviço de comunicação utilizado no estabelecimento, até 31/12/2010 havendo operação de saída/preSTAÇÃO para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou preSTAções totais. - RCTE - Art. 522, II, "a", 3	01-01-2009	30-11-2013
GO020095	Cr. relativo à entrada de energia elétrica no estabelecimento, até 31/12/2010 quando houver operação de saída ou preSTAÇÃO para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou preSTAções totais. - RCTE - Art. 522, II, "b", 2	01-01-2009	30-11-2013
GO020096	Cr. decor. do imp. cobrado na op. ou prest. anterior, no caso em que ocorreu a perda, extrav. ou retenção da 1ª via do doc. fiscal respec. e não houve deliber. no prazo estab. sobre a solic. aut. ao Del. Fiscal p/aprov. do cr - RCTE - Art. 53, § 3º e 4º	01-01-2009	
GO020097	Cr. presumido ao estabelecimento prestador de serviço de transportes interestadual e intermunicipal, exceto o aéreo, 20% sobre o valor devido na preSTAÇÃO, em ST ao sistema normal de creditamento. - RCTE - Art. 64, I	01-01-2009	
GO020098	Cr. presumido ao estabel. prestador de serv. de transp. aéreo, no perc. de 4% , aplicado sobre o valor da prest. interna, que deve ser adotado, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao sistema normal de creditamento - RCTE - Art. 64, II	01-01-2009	
GO020099	Regime de Estimativa relativo ao valor pago em excesso no regime de estimativa - RCTE - Art. 70, I, "b", 1	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020100	Cr. decor. do imp. retido qdo uma espécie de merc for excluída do reg. de ST (Tb p/ registrar as parc. mensais corresp. ao vl do cr. do ICMS, conf. art. 3º, III do Dec. nº 6663) - RCTE - Art. 81, I, II e III e § 1º - Anexo VIII e Art. 2 e 3 - Dec. 6.663/07	01-01-2009	28-02-2018
GO020100	Cr. decor. do imp. retido qdo uma espécie de merc for excluída do reg. de ST (Tb p/ registrar as parc. mensais corresp. ao vl do cr. do ICMS) - RCTE-Art. 81, I, II e III e § 1º - Anexo VIII	01-03-2018	
GO020101	Cr. decor. do imp. retido qdo ocorrer red. da carga trib. na op interna c/merc. sujeita ao reg de ST, nos casos em que o contrib substituído mantiver estoque merc. dessa natureza, dest. à comercialização. - RCTE - Art. 81, I, II e III e § 2º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO020102	Cr. apropriado em função de concessão por meio de TARE (Código exclusivo p/as quais não exista previsão de nenhum outro código específico nesta tabela). - TARE's diversos	01-01-2009	
GO020103	Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o equiv. à aplic. do percentual de 12% sobre o valor da base de cálc. corresp. à op. interest. com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind. - RCTE - Art. 11, LII - Anexo IX	01-05-2009	
GO020104	Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o equiv. à aplic. do perc. de 10% sobre o vl. da base de cálc. corresp. à op. de venda interna com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind. - RCTE - Art. 11, LIII - Anexo IX	01-05-2009	
GO020105	Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário, o equiv. à aplic. do percentual 10% sobre o valor da base de cálc. corresp. à transferência interna de produto de fab. própria destinado à comerc. em estab. varejista a ele pertencente. - RCTE - Art. 11, LIV - Anexo IX	01-05-2009	
GO020106	Cr. Referente a dedução de ICMS Próprio por repasses efetuados à outras UF - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22ª, III e Art. 61-D, § 1º, Anexo VIII do RCTE	01-01-2009	
GO020107	Cr. decorrente do imposto normal, anteriormente estornado em função da saída com benefício, devido ao desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial - RCTE - Art. 47, II.	01-01-2009	
GO020108	Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do perc. de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor caminhão com peso em carga maxima superior a 5 toneladas. - RCTE - Art. 11, LV - Anexo IX	01-11-2009	
GO020109	Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do percentual de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor ônibus ou com chassi com motor para ônibus. - RCTE - Art. 11, LVI - Anexo IX	01-11-2009	
GO020110	Cr. out. p/ o estabel. industrial NÃO benefic. do FOMENTAR, nas saídas interna e interest. de óleo vegetal comestível, result. da industr. em GO de produto agrícola produzido e adquir. em GO, conf. TARE, equiv a 5% - RCTE - Art. 11, VIII , "a" - Anexo IX	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020111	Cr. out. p/ o estabel. industrial benefic. do FOMENTAR, nas saídas interna e interest. de óleo vegetal comestível, result. da industr. em GO de produto agrícola produzido e adquirido em GO, conf. TARE, equiv. a 3% - RCTE - Art. 11, VIII , "c" - Anexo IX	01-01-2009	
GO020112	Cr. out. p/ efeito de compensação c/ o ICMS devido, obs o § 4º qto. ao térm.da vig. do benef., por empresa produtora de disco fonográfico ou de outro suporte com som gravado, o valor do dir. autoral, artíst. ou conexo. - RCTE - Art. 12, I e §1º - Anexo IX	01-01-2009	
GO020113	Cr. out. p/ o estabel. industrial q. realizar a op. interestadual, o eq. ao perc. de 9% s/ o vl. da b. de cálc, na saída interest. com ave viva prov. de prod. rural goiano que a produziu em sist. Integ/partneria c/ o indust	01-01-2010	30-06-2016
GO020114	Cr. out. p/ o estabel. industrial fabricante de adubo e fertilizante ref. ao valor equiv. ao montante do imposto a pagar apur. em sua escritur. fiscal, decorr. de oper. com esses produtos realizada com red. de base de cálc. - RCTE - Art. 11-A - anexo IX	01-12-2010	
GO020115	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas (registro 1200). -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-11-2011	31-07-2012
GO020116	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. (registro 1200). -RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX	01-11-2011	31-12-2012
GO020117	Cr. out. para a pessoa jurídica integrante de grupo econômico, o equiv. à aplicação do perc. de 10% sobre o valor da base de cálculo correspondente à op. interestadual com produto de fabricação do próprio grupo econômico. -RCTE - Art. 11, LXI, Anexo IX	01-11-2011	
GO020118	Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na implantação. (registro 1200). -RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX	01-12-2011	31-12-2012
GO020119	Cr. out. mediante TARE ao prestador de serviço de telec., o equiv. ao perc. (1,5% ou 1%), do valor dos déb. de ICMS relac. à prest. de serviços de telec., em subst. ao estorno de déb. decor. de sit. s/ o f. g. do ICMS. -RCTE - Art. 11, XLVII - Anexo IX	01-01-2011	31-12-2018
GO020119	Cr. out. mediante TARE ao prestador de serviço de telec., o equiv. ao perc. estabelecido na legislação, do valor dos déb. de ICMS relac. à prest. de serviços de telec., em subst. ao estorno de déb. decor. de sit. em que não ocorreu o f. g. do ICMS. -RCTE - Art. 12, XVII do Anexo IX	01-01-2019	
GO020120	Cr. do ICMS próprio, referente à manutenção deste, na isenção do ICMS na operação interna de aquisição de veículo automotor utilitário novo, destinado à pessoa que exerce a atividade de feirante ou feirante especial. - RCTE - Art. 6º, CXXXI do Anexo IX	01-12-2011	30-06-2015

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020121	Cr. out. para a pessoa jurídica integrante de grupo econômico, relativamente à operação com produto de fabricação própria, o equiv. à aplicação do percentual de 8% sobre o valor da operação interna. -RCTE- Art. 11, LXI, a, do Anexo IX	01-11-2011	
GO020122	Cr. Out. para o estabelecimento remetente, na saída interestadual de mercadoria resultante da industrialização do açafrão, cujo processo industrial tenha sido realizado em GO, o equiv. à aplic. de 10% s/ o valor da b. c. - RCTE - Art. 11, LXII - Anexo IX	01-03-2012	
GO020123	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas (registro 1200). -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-05-2012	31-12-2012
GO020124	Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com produtos derivativos do leite, o percentual de 7% sobre o valor da base de cálculo. Inclusive na transferência mediante TARE -RCTE - Art. 11, XXXV - Anexo IX	01-08-2012	
GO020125	Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com leite UHT em cuja industrialização tenha sido utilizado leite como matéria-prima, o percentual de 9% aplicado sobre o valor da base de cálculo. -RCTE - Art. 11, LXIII - Anexo IX	01-08-2012	30-11-2019
GO020125	Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com leite UHT em cuja industrialização tenha sido utilizado leite como matéria-prima, o percentual de 7% aplicado sobre o valor da base de cálculo. -RCTE - Art. 11, LXIII - Anexo IX	01-12-2019	
GO020126	Crédito decorrente do imposto retido, por realizar oper. c/ mercadorias sujeitas à sub. tribut., para o remetente da mercadoria que pratica alíq. superior à aplic. pelo destinatário da mercadoria. Art. 45, IX; art. 46 e §§ 1º, 4º e 5º do Anexo VIII - RCTE	01-01-2012	
GO020127	Crédito do imposto relativo à restituição do indébito tributário, sob a forma de aproveitamento de crédito, quando direito à compensação/restituição do imposto foi determinado por liminar ou decisão judicial transitada em julgado. Arts. 467 e 468 do CPC	01-08-2013	
GO020128	Cr. do imposto pelo recebimento de serviço de comunicação utilizado no estabelecimento, até a data prevista no RCTE, havendo operação de saída/prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou prestações totais. RCTE - Art. 522, II, "b", 2	01-12-2013	
GO020129	Cr. relativo à entrada de energia elétrica no estabelecimento, até a data prevista no RCTE, quando houver operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou prestações totais. RCTE - Art. 522, II, "a", 3	01-12-2013	
GO020130	Crédito outorgado para o estabelecimento remetente na operação interestadual com milho destinado à industrialização, o equivalente à aplicação do percentual (definido no inciso) sobre o valor da base de cálculo. RCTE - Art. 12, VIII - Anexo IX	01-08-2013	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020131	Créd. ICMS NORMAL relativo à aquisição, por destinar mercadoria sujeita à sub. tribut. a contribuinte de outra UF, quando o substituído optar pelo ressarcimento do ICMS retido ao substituto original (art. 47 do Anexo VIII) RCTE - Art. 45, § 1º -Anexo VIII	01-03-2014	
GO020132	Cr. outorgado p/ o estabelecimento atacadista o equiv. à aplicação de 5% sobre o valor da respectiva base de cálculo, na saída interestadual de produtos de informática, telec. e automação, relac. no Apêndice IV do Anexo IX. RCTE - Art. 11, LXV - Anexo IX.	01-03-2014	
GO020133	Cr. out. p/ o estabelec. industrial, o equiv. à aplic. de 9% s/ o valor da respec. B.C., na saída de prod. comestível por ele indust., cuja mat.prima principal seja prod. result. do ab. de animal, realiz. no territ. goiano. RCTE - Art. 11, LXVI - Anexo IX	01-03-2014	
GO020134	Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa FOMENTAR ou PRODUZIR.	01-03-2015	31-03-2015
GO020134	Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.208/15 - GSF	01-04-2015	29-02-2016
GO020135	Crédito do ICMS normal e do retido, quando permitida a sua manutenção, por realizar operação subsequente não onerada pelo imposto com mercadoria sujeita à substituição tributária. -RCTE - Art. 45, V e Art. 46, I, II e § 1º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO020136	Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR. Art. 4º da IN 1.220/15GSF	01-05-2015	30-04-2016
GO020137	Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento beneficiário do subprograma LOGPRODUZIR. Art. 4º da IN 1.219/15-GSF	01-05-2015	30-04-2016
GO020138	Cr. out. ao comerciante atacadista equivalente a 3% na saída interestadual, exceto em transferência, de mercadoria para comercialização, produção ou industrialização. -RCTE - Art. 11, III - Anexo IX	01-01-2016	
GO020139	Cr. out. ao comerciante atacadista equivalente a 3% na saída interestadual, exclusivamente em transferência, de mercadoria para comercialização, produção ou industrialização. -RCTE - Art. 11, III - Anexo IX	01-01-2016	
GO020140	Cr. out. ao contrib. comerciante equiparado a atacadista (varejista), em 3%, na saída interest., exceto em transferência, que destine merc. p/ comercialização, produção ou indust., aplicado s/ o valor da corresp. oper. -RCTE - Art. 11, III, "a" - Anexo IX	01-01-2016	
GO020141	Cr. out. ao contrib. comerciante equiparado a atacadista (varejista), em 3%, na saída interest., exclusivamente em transferência, que destine merc. p/ comerc., produção ou indust., aplicado s/ o valor da corresp. oper. -RCTE - Art. 11, III, "a" - Anexo IX	01-01-2016	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020142	Cr. out. para o estab. industrializador de produto agrícola, o equiv. à aplic. de até 6% s/ o valor do prod. agrícola prod. em GO efet. indust. em seu estab. ou no de terceiro, localizados em Goiás, por sua conta e ordem. -RCTE - Art. 11, XXXI - Anexo IX	01-12-2015	31-08-2020
GO020142	Cr. out. para o estab. industrializador de produto agrícola, o equiv. aos percentuais estabelecidos s/ o valor do prod. agrícola prod. em GO efet. indust. em seu estab. ou no de terceiro, localizados em Goiás, por sua conta e ordem. -RCTE - Art. 11, XXXI - Anexo IX	01-09-2020	
GO020143	Créditos transferidos da Apuração do DIFAL (EC 87/15), Origem Goiás (Registro E300=GO), para a Apuração do ICMS Operações Próprias (Registro E110), por meio do ajuste estorno de crédito GO210000. EC 87/15 e art. 12, Anexo XV do RCTE.	01-01-2016	31-12-2018
GO020144	Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.269/16-GSF	01-03-2016	31-12-2016
GO020145	Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento beneficiário do subprograma LOGPRODUZIR. Art. 4º da IN 1.267/16-GSF	01-03-2016	31-01-2017
GO020146	Crédito do ICMS normal correspondente ao valor da primeira parcela, paga pelo estabelecimento industrial beneficiário do programa CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR. Art. 4º da IN 1.268/16GSF	01-03-2016	31-01-2017
GO020147	Cred. out. na saída interestadual, efetuada por atacadista, de medicamento de uso humano e de material hospitalar: a) quando a aquisição pelo atacadista se deu com alíquota ou com carga tributária correspondente a 7%. RCTE – Art. 12, XII, "a" do Anexo IX.	01-01-2016	30-09-2016
GO020147	Cred. out. na saída interestadual, efetuada por atacadista, de medicamento de uso humano e de material hospitalar: a) quando a aquisição pelo atacadista se deu com alíquota ou com carga tributária corresp. a 7% ou 10% RCTE – Art. 12, XII, "a" do Anexo IX.	01-10-2016	31-12-2018
GO020148	Cred. out. na saída interestadual, efetuada por atacadista, de medicamento de uso humano e de material hospitalar: b) quando a aquisição pelo atacadista se deu com alíquota 4%. RCTE – Art. 12, XII, "b" do Anexo IX.	01-01-2016	31-12-2017
GO020149	Cred. outorgado para a empresa fornecedora de energia elétrica e para a prestadora de serviço de telecomunicação, o equiv. à aplic. de até 3% sobre o valor do faturamento bruto do conjunto de seus estab. localiz. em GO. -RCTE - Art. 11, LXIX do Anexo IX	01-08-2016	30-11-2019
GO020149	Cred. outorgado para a empresa fornecedora de energia elétrica e para a prestadora de serviço de telecomunicação, o equiv. à aplic. de até 10% sobre o valor do faturamento bruto do conjunto de seus estab. localiz. em GO. -RCTE - Art. 11, LXIX do Anexo IX	01-12-2019	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020150	Cred. outorgado para distribuidora de energia elétrica que implantar política de manut, melhoria e ampl. da distrib. de energ. elétrica, até o valor eq. aos invest. em manut., melhoria e ampl. da infraest. de distribuição. RCTE - Art. 12, XIII - Anexo IX	01-01-2017	30-04-2017
GO020150	Cred. outorgado para distribuidora de energia elétrica que implantar política de manut, melhoria e ampl. da distrib. de energ. elétrica, até o valor eq. aos invest. em manut., melhoria e ampl. da infraest. de distribuição. RCTE - Art. 12, XIII - Anexo IX	01-05-2017	30-04-2019
GO020151	Crédito outorgado para o estabelecimento microcervejeiro, na saída interna com cerveja e chope artesanais produzidos pelo próprio estabelecimento. RCTE - Art. 11, LXX do Anexo IX	01-04-2017	
GO020152	Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual com café torrado ou moído industrializado. RCTE - Art. 11, LXXI do Anexo IX	01-04-2017	
GO020153	Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual de peixe produzido no Estado de Goiás. RCTE - Art. 11, LXXII do Anexo IX	01-04-2017	
GO020154	Crédito outorgado para o produtor, na operação de saída interestadual com gado bovino para abate. -RCTE - Art. 12, XV - ANEXO IX	01-07-2017	28-02-2018
GO020155	Crédito outorgado para o estabelecimento fabricante de água mineral, natural ou artificial, inclusive o estabelecido em outra unidade da federação quanto às operações destinadas a este Estado. -RCTE - Art. 11, LXXIII - ANEXO IX.	01-02-2017	
GO020156	Crédito outorgado correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás. RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX	01-11-2017	
GO020157	Crédito outorgado correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás. RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX	01-11-2017	
GO020158	Crédito Outorgado PROGOIÁS – Art. 4º, Dec. 9.724/20.	01-10-2020	
GO020159	Créd.rel. ao est. de merc.do opt. do S. Nac., na mud. de reg., corresponde à aquis. de mat.-prima, ins., mat. de emb. exist. em seu est. na data da mud. do reg., obs. a leg. trib.– Op. incent. pelo PROGOIÁS/FOM./ PROD.- Art. 46, IV e § 1º, IV do RCTE.	01-10-2020	
GO020160	Cr. out. qdo não apropri. no per. em que ocorrer a op. ou prest., cujo aprov. foi autor. pelo Sup. da Rec. Estad., em caso de rec. após decisão denegatória do aproveit. do créd., op. incentivadas pelo PROGOIÁS/FOM./ PROD.- RCTE - Art. 10, § 2º - Anexo IX.	01-10-2020	
GO020161	Crédito presumido aplicável diretamente sobre o valor das operações tributadas pelo ICMS, com produtos industrializados pelo beneficiário do PROGOIÁS – Art. 21 do Dec. 9.724/20.	01-10-2020	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO020162	Cr. out. qdo não apropriado no período em que ocorrer a op. ou prestação, cujo aproveitamento foi autorizado pelo titular da Delegacia Regional de Fiscalização – operações incentivadas pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR.- Art. 10, § 1º - Anexo IX	01-10-2020	31-12-2020
GO020162	Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocorrer a op. ou prest, desde que a escrit seja feita até fevereiro do ano seg. Não se aplica aos benef fiscais sujeitos ao PROTEGE. – op incent pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR- Art. 10, § 1º, Anexo IX, RCTE	01-01-2021	
GO020163	Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocorrer a operação ou prest, cujo aprovafo aut pelo titular da DRF, após verif. a reg do crédito, exceto B Fiscal suj ao PROTEGE – op não incent pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR -Art. 10, § 1º-A, Anexo IX, RCTE	01-01-2021	
GO020164	Cr. out. qdo não aprop. no período em que ocorrer a operação ou prest, cujo aprovafo aut pelo titular da DRF, após verif. a reg do crédito, exceto B Fiscal suj ao PROTEGE – op incent pelo PROGOIÁS/FOMENTAR/ PRODUZIR- Art. 10, § 1º-A, Anexo IX,RCTE	01-01-2021	
GO029999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio	01-01-2009	31-07-2010
CÓDIGO	ESTORNO DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO030001	Estorno de débito referente ao ICMS lançado na remessa para venda fora do estabelecimento (retorno de mercadorias não vendidas). RCTE - Art. 28, § 4º, V, “a” - Anexo XII	01-01-2009	
GO030002	Estorno de déb. Ref. à transf. de cr. pelo produtor rural, em que o adq. assume a condição de substituto tributário, no período em que tomar ciência da decisão da não aut. da transf. por parte da SEFAZ. RCTE - Art. 46, § 1º, I	01-01-2009	
GO030003	Estorno de débito nos casos autorizados por TARE ou despacho fundamentado do delegado ou superintendente.	01-01-2009	
GO030004	Estorno de débito conforme previsto no Convênio ICMS 84/2005	01-01-2009	
GO030005	Estorno referente ao cancelamento de bilhete de passagem rodoviário, escriturado antes do início da prestação do serviço, havendo direito de restituição do valor ao usuário.	01-01-2010	
GO039999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio	01-01-2009	31-07-2010
CÓDIGO	DEDUÇÃO DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO040001	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. Reg. 1210. CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN 784/06	01-01-2009	
GO040002	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, crédito relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. Reg. 1210. CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN. 784/06	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040003	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, crédito relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. Reg. 1210. CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN. 784/06	01-01-2009	
GO040004	ICMS Próprio ou Oper. não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em perc. do imposto apurado no período anterior, e o valor apur. para o período de refer. Reg. 1200. IN 768/06 - § 2º I e demais similares	01-01-2009	31-03-2017
GO040004	ICMS Próprio ou Oper. não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em perc. do imposto apurado no período anterior, e o valor apur. para o período de refer. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores	01-04-2017	
GO040005	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 768/06 - § 2º I e demais similares	01-01-2009	31-03-2017
GO040005	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores	01-04-2017	
GO040006	ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apur. para o período de refer. Reg. 1200. IN 768/06 - § 2º I e demais similares	01-01-2009	31-03-2017
GO040006	ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apur. para o período de refer. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores	01-04-2017	
GO040007	Valor do ICMS Financiado sobre as Operações Incentivadas, limitado ao percentual do TARE (FOMENTAR e PRODUZIR: até 73%; MICROPRODUZIR até 90%) . IN 885/07-GSF	01-01-2009	
GO040008	Valor do ICMS financiado sobre operações destinadas a contribuinte (CENTROPRODUZIR Lei nº 13.844/01 Art. 3, I, a) ou com mercadoria adquirida de terceiros para distribuição ou revenda. Art. 4º, I, a, 2 do Dec. nº 7.020/09 (PROGREDIR).	01-01-2009	
GO040009	Valor do ICMS financiado sobre operações destinadas a não contribuinte (CENTROPRODUZIR Lei nº 13.844/01 Art. 3, I, b) ou para as operações não destinadas a comerc, prod. ou industrialização. Art. 4º, I, b do Dec. nº 7.020/09 (PROGREDIR).	01-01-2009	
GO040010	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado ICMS saída interestadual. Reg. 1210. RCTE - Art. 340 § 1º IV e IN 598/03	01-01-2009	
GO040011	ICMS parcela não financiada - FOME/PROD, pagamento antecipado ICMS saída interestadual. Reg. 1210. RCTE - Art. 340 § 1º IV e IN 598/03	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040012	ICMS Próprio ou Operações não Incenti-FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado ICMS saída interestadual. Reg. 1210. RCTE - Art. 340 § 1º IV e IN 598/03	01-01-2009	
GO040013	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, instalar Ind. Biodiesel. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2013
GO040014	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, instalar Industria biodiesel. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2013
GO040015	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, instalar Ind biodiesel. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2013
GO040016	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, GOYAZES. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO040017	ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, GOYAZES. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO040018	ICMS Próprio ou Operações não Incentivada - FOMENTAR/PRODUZIR, GOYAZES. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO040019	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVI - Anexo IX	01-01-2009	
GO040020	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVI - Anexo IX	01-01-2009	
GO040021	ICMS Próprio ou Operações não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVI - Anexo IX	01-01-2009	
GO040022	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cheque moradia, origem reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º II, "e" - Anexo IX	01-01-2009	
GO040023	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cheque moradia, origem reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º II, "e" - Anexo IX	01-01-2009	02-02-2012
GO040023	ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, cheque moradia. Reg. 1210. -RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º II, "e" - Anexo IX	03-02-2012	
GO040024	ICMS Próprio ou Operações não Incentivada - FOMENTAR/PRODUZIR, cheque moradia. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º II, "e" - Anexo IX	01-01-2009	
GO040025	ICMS parcela não financida - FOMENTAR/PRODUZIR, PROTEGE apoio financeiro. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Lei 14.469, Art. 9º, I.	01-01-2009	31-12-2018
GO040026	ICMS Próprio ou Operações não Incentivada - FOMENTAR/PRODUZIR, PROTEGE apoio financeiro. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Lei 14.469, Art. 9º, I.	01-01-2009	31-12-2018
GO040027	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, PROTEGE apoio financeiro. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Lei 14.469, Art. 9º, I.	01-01-2009	31-12-2018

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040028	ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, PROESPORTE. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO040029	ICMS Próprio ou Operações não Incentivada - FOMENTAR/PRODUZIR, PROESPORTE. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO040030	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, PROESPORTE, origem reg. 1210. RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO040031	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a" - Anexo IX	01-01-2009	31-08-2010
GO040032	ICMS Próprio ou Operações não Inc FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out.ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO040033	ICMS parc não financ FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO040034	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior.. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO040035	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior.. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX	01-01-2009	31-08-2010
GO040036	ICMS Próprio ou Operações não Inc FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior.. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO040037	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das ativid. da indust. em GO, no vl. investido em infraestrutura. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO040038	ICMS Próprio ou Oper. não Incentiv. FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo autom. com PRODUZIR, a ser apropri. desde o inicio das ativid. da indust. em GO, no vl. Invest. em infra-estrut. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO040039	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infraestrutura. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX	01-01-2009	31-08-2010

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040040	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, DARE p/ regularizar operação fora do período. Reg. 1210. RCTE - Art. 141, § 2º	01-01-2009	
GO040041	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, DARE regularizar operação fora do período. Reg 1210. RCTE - Art. 141, § 2º	01-01-2009	
GO040042	ICMS parceça não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, DARE regularizar operação fora do período. Reg 1210. RCTE - Art. 141, § 2º	01-01-2009	
GO040043	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, crédito especial/pré-operacional para investimento - autorizado por TARE. RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE	01-01-2009	31-08-2010
GO040044	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, crédito especial/pré-operacional para investimento - autorizado por TARE. RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE	01-01-2009	
GO040045	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito especial/pré-operacional para investimento - autorizada por TARE. RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE	01-01-2009	
GO040046	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, ICMS pago indevido em virtude de erro. Reg. 1210. RCTE - Art. 47, III, "a", 1	01-01-2009	
GO040047	ICMS parc não financ FOMENTAR/PRODUZIR, ICMS pago indevido virtude erro. Reg. 1210. RCTE - Art. 47, III, "a", 1	01-01-2009	
GO040048	ICMS Próprio ou Operações não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR,ICMS pago indevido virtude erro. Reg. 1210. RCTE - Art. 47, III, "a", 1	01-01-2009	
GO040049	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% do saldo devedor do imposto correspondente à saída de veículos, suas partes e peças, import.do exterior. RCTE - Art. 11, LVII, Anexo IX	01-04-2010	31-12-2011
GO040050	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% do valor da parcela não incentivada do imposto corresp. à saída de veículos, suas partes e peças. RCTE - Art. 11, LVII, Anexo IX	01-04-2010	31-12-2011
GO040051	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% do val. da parcela não incentivada do ICMS corresp. à saída de veículos, suas partes e peças, inclusive os import. RCTE - Art. 11, LVIII, Anexo IX	01-04-2010	31-12-2011
GO040052	Dispensa do pago. do débito de ICMS result. da exigência do estorno de crédito, em montante igual ou inferior ao valor do estorno, em razão da revog. do benef. da manut. do cr., aplicável à op. interna c/ adubo e fertilizante. Dec. nº 7.203/10, Art. 2º	01-12-2010	01-03-2013

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040053	Valor do ICMS Financiado pelas empresas beneficiárias do PROGREDIR, limitado ao montante de 73% na operação com mercadoria objeto de transformação ou montagem.. Art. 4º, inciso I, a, 1, Decreto nº 7.020, de 29/10/2009.	01-12-2010	
GO040054	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ aplic. do incentivo do Produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX	01-11-2011	31-07-2012
GO040055	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 92,593% do valor da parc. não incentivada do imposto, corresp. à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX	01-11-2011	31-07-2012
GO040056	ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-11-2011	31-07-2012
GO040057	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% saldo devedor do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrigada pela aplic. do incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX	01-11-2011	30-11-2019
GO040057	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 85% saldo devedor do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrigada pela aplic. do incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX	01-12-2019	
GO040058	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 93,333% do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX	01-11-2011	30-11-2019
GO040058	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 50% do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX	01-12-2019	
GO040059	ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX	01-11-2011	
GO040060	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. a 98% do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX	01-11-2011	30-11-2019
GO040060	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. a 85% do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX	01-12-2019	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040061	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. 92,593% do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX	01-11-2011	30-11-2019
GO040061	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. 44,4% do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX	01-12-2019	
GO040062	Cr. out. p/ para a empresa benef. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a produção de componente p/ aeronave/montagem de avião, equiv. a 92,53% do valor da parcela não incentivada pelo ref. programa. -RCTE - Art. 11, LIX, a, Anexo IX	01-12-2011	
GO040063	Cr. out. p/ para a empresa beneficiária do PRODUZIR, p/ a produção de componente p/ aeronave e p/ montagem de avião, equiv. a 98% do valor do sd. devedor do imposto corresp. à saída de partes e peças, importadas do ext. -RCTE - Art. 11, LIX, b, Anexo IX	01-12-2011	
GO040064	ICMS próprio ou Operações não Incentiv. FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ prod. de comp. p/ aeronave/montagem de avião, vl. R\$ 90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX	01-12-2011	
GO040065	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-11-2011	31-07-2012
GO040066	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX	01-11-2011	
GO040067	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ prod. de componente para aeronave/montagem de avião, o vl. de R\$ 90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX	01-12-2011	
GO040068	ICMS Média Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. - RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-11-2011	31-07-2012
GO040069	ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00. - RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX	01-11-2011	
GO040070	ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ prod. de componente para aeronave/montagem de avião, o vl. de R\$ 90.000.000,00. - RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX	01-12-2011	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040071	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX	01-05-2012	30-11-2019
GO040071	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 85% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX	01-12-2019	
GO040072	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 92,593% do valor da parc. não incentivada do imposto. RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX	01-05-2012	30-11-2019
GO040072	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 44,44% do valor da parc. não incentivada do imposto. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX	01-12-2019	
GO040073	ICMS Média Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-05-2012	30-11-2019
GO040073	ICMS Média Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-12-2019	
GO040074	ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-05-2012	30-11-2019
GO040074	ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-12-2019	
GO040075	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-05-2012	30-11-2019
GO040075	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00. -RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-12-2019	
GO040076	Dedução referente ao pagamento, por antecipação e em parcelas, do ICMS Normal. IN 586/03-GSF e posteriores.	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040077	ICMS parcela não financiada das operações dest. a contribuinte (CENTROPRODUZIR Lei nº 13.844/01 Art. 3, I, a) ou com mercadoria adq. de terceiros para distribuição ou revenda. Art. 4º, I, a, 2 do Dec. nº 7.020/09 (PROGREDIR) RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX	01-02-2013	
GO040078	ICMS parcela não financiada das operações dest. a não contribuinte (CENTROPRODUZIR Lei nº 13.844/01 Art. 3, I, b) ou para as oper. não destinadas a comerc, prod. ou industrializ. Art. 4º, I, b do Dec. nº 7.020/09 (PROGREDIR) RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX	01-02-2013	
GO040079	ICMS próprio ou Operações não INCENTIVADAS do beneficiário do Incentivo à Instalação de Empresas Ind. Montadoras em GO - PROGREDIR. RCTE – Art. 11, LXI, Anexo IX	01-02-2013	31-07-2015
GO040079	ICMS próprio ou Operações não INCENTIVADAS do beneficiário do Incentivo à Instalação de Empresas Ind. Montadoras em GO - PROGREDIR. RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX	01-08-2015	
GO040080	ICMS pago em razão da não exportação, nos prazos previstos, de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou para a formação de lote. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.	01-01-2009	31-08-2013
GO040081	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, Crédito do ICMS pago em razão da não exportação nos prazos previstos de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou formação de lote. Reg. 1210. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.	01-09-2013	
GO040082	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, Crédito do ICMS pago em razão da não exportação nos prazos previstos de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou formação de lote. Reg. 1210. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.	01-01-2009	
GO040083	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, Crédito do ICMS pago em razão da não exportação nos prazos previstos de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou formação de lote. Reg. 1210. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.	01-01-2009	
GO040084	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado do ICMS - por Portaria de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação. Reg. 1210. - RCTE - Arts. 340 § 1º, I; 463	01-07-2013	
GO040085	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado do ICMS - por Portaria de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação. Reg. 1210. - RCTE - Arts. 340 § 1º, I; 463	01-07-2013	
GO040086	ICMS parcela não financiada - FOMENTAR/PRODUZIR, pagamento antecipado do ICMS - por Portaria de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação. Reg. 1210. - RCTE - Arts. 340 § 1º, I; 463	01-07-2013	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040087	ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX	01-12-2013	
GO040088	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX	01-12-2013	
GO040089	ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. - RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX	01-12-2013	
GO040090	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX	01-04-2014	
GO040091	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX	01-04-2014	
GO040092	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX	01-04-2014	
GO040093	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR.	01-03-2016	01-03-2016
GO040094	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.208/15 - GSF	01-03-2016	
GO040095	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.208/15 - GSF	01-03-2016	
GO040096	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.208/15 - GSF	01-03-2016	
GO040097	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1209/15-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.209/15 - GSF	01-03-2016	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040098	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1209/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.209/15 - GSF	01-03-2016	
GO040099	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1209/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.209/15 - GSF	01-03-2016	
GO040100	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1213/15-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.213/15 - GSF	01-03-2016	
GO040101	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1213/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.213/15 - GSF	01-03-2016	
GO040102	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1213/15-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.213/15 - GSF	01-03-2016	
GO040103	Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a NÃO contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou para as oper. não destinadas a comerc, prod. ou industrializ (PROGREDIR) Art. 5º da IN 1.220/15GSF	01-05-2016	
GO040104	Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou com mercadoria adq. de terceiros para distribuição ou revenda (PROGREDIR). Art. 5º da IN 1.220/15-GSF	01-05-2016	
GO040105	Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS da parcela NÃO financiada na operação com mercadoria objeto de transformação ou montagem (art. 4º, I, a, 1 do Dec. 7020/09 – PROGREDIR). Art. 5º da IN 1.220/15-GSF	01-05-2016	
GO040106	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1219/15-GSF (parcelado), utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação do crédito outorgado do subprograma LOGPRODUZIR Art. 5º da IN 1.219/15GSF	01-05-2016	
GO040107	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX.	01-12-2015	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040108	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX.	01-12-2015	
GO040109	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX.	01-12-2015	
GO040110	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.269/16- GSF	01-01-2017	30-06-2017
GO040110	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal, parcelado, na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR.	01-07-2017	
GO040111	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.269/16- GSF	01-01-2017	30-06-2017
GO040111	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal, parcelado, na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR.	01-07-2017	
GO040112	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.269/16- GSF	01-01-2017	30-06-2017
GO040112	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal, parcelado, na forma prevista na IN 1269/16-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR.	01-07-2017	
GO040113	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF	01-01-2017	30-06-2017
GO040113	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR.	01-07-2017	
GO040114	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF	01-01-2017	30-06-2017

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040114	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR.	01-07-2017	
GO040115	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF	01-01-2017	30-06-2017
GO040115	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR.	01-07-2017	
GO040116	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.266/16 - GSF	01-01-2017	30-06-2017
GO040116	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – FOMENTAR/PRODUZIR.	01-07-2017	
GO040117	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.266/16 - GSF	01-01-2017	30-06-2017
GO040117	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR.	01-07-2017	
GO040118	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.266/16 - GSF	01-01-2017	30-06-2017
GO040118	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR.	01-07-2017	
GO040119	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1267/16-GSF (parcelado), utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação do crédito outorgado do subprograma LOGPRODUZIR Art. 5º da IN 1.267/16GSF	01-02-2017	30-06-2017

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040119	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1267/16-GSF ou parcelado, utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação do crédito outorgado do subprograma LOGPRODUZIR.	01-07-2017	
GO040120	Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a NÃO contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou para as oper. não destinadas a comerc, prod. ou industrializ (PROGREDIR) Art. 5º da IN 1.268/16GSF	01-02-2017	30-06-2017
GO040120	Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal ou parcelado conf. IN 1.268/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a NÃO contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou para as oper. não destinadas a comerc, prod. ou industrializ (PROGREDIR)	01-07-2017	
GO040121	Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou com mercadoria adq. de terceiros para distribuição ou revenda (PROGREDIR). Art. 5º da IN 1.268/16-GSF	01-02-2017	30-06-2017
GO040121	Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal ou parcelado conf. IN 1.268/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS parcela não financiada destinada a contribuinte (CENTROPRODUZIR) ou com mercadoria adq. de terceiros para distribuição ou revenda (PROGREDIR).	01-07-2017	
GO040122	Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal, parcelado, utilizado como dedução do ICMS da parcela NÃO financiada na operação com mercadoria objeto de transformação ou montagem (art. 4º, I, a, 1 do Dec. 7020/09 – PROGREDIR).	01-02-2017	30-06-2017
GO040122	Crédito ref. ao pagamento do ICMS normal ou parcelado conf. IN 1.268/16-GSF, utilizado como dedução do ICMS da parcela NÃO financiada na operação com mercadoria objeto de transformação ou montagem (art. 4º, I, a, 1 do Dec. 7020/09 – PROGREDIR).	01-07-2017	
GO040123	Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.	01-03-2016	
GO040124	Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, utilizado como dedução ICMS Média – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.	01-03-2016	
GO040125	Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, utilizado como dedução ICMS parcela não financiada – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.	01-03-2016	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040126	Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, XI do Anexo IX.	01-05-2016	
GO040127	Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, utilizado como dedução ICMS Média – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, XI do Anexo IX.	01-05-2016	
GO040128	Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, utilizado como dedução ICMS parcela não financiada – PRODUZIR. RCTE – Art. 12, XI do Anexo IX.	01-05-2016	
GO040129	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas PRODUZIR, crédito outorgado p/ benef. do PRODUZIR, até o valor equivalente à execução de obras de pavimentação de rodovia de acesso à implantação de unidade industrial em GO. -RCTE - Art. 11, LXVIII do Anexo IX	01-08-2015	30-04-2017
GO040129	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas PRODUZIR, crédito outorgado p/ benef. do PRODUZIR, até o valor equivalente à execução de obras de infraestrutura para aperfeiçoamento logístico da distribuição da produção.	01-05-2017	
GO040130	ICMS próprio ou Oper. não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ a empresa industrial prod. de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. investido na execução de obras de engenharia. RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX	01-04-2017	
GO040131	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. investido na execução de obras de engenharia. RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX	01-04-2017	
GO040132	ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. investido na execução de obras de engenharia. RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX	01-04-2017	
GO040133	ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIII do Anexo IX	01-04-2017	
GO040134	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIII do Anexo IX	01-04-2017	
GO040135	ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIII do Anexo IX	01-04-2017	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO040136	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de conservas, atomatados e alimentos, beneficiário do PRODUZIR/FOMENTAR. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXXIV, Anexo IX	01-07-2017	
GO049999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS Próprio.	01-01-2009	31-07-2010
CÓDIGO	DÉBITOS ESPECIAIS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO050001	Estorno de crédito de álcool etílico anidro combustível - AEAC. RCTE - Art. 12-A, §§ 9 e 10 - Anexo VIII	01-01-2009	
GO050002	Estorno de crédito de biodiesel - B100. RCTE - Art. 12-A, §§ 9 e 10 - Anexo VIII	01-01-2009	
GO050003	Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de apuração "045", quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime NORMAL de tributação. PROTEGE. . CTE - Art. 27, § 5º e Art. 5º, I - IN 784/06	01-01-2009	30-11-2014
GO050003	Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de detalhe de receita "045", quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime NORMAL de tributação. PROTEGE. -CTE - Art. 27, § 5º e Art. 5º, I - IN 784/06	01-12-2014	
GO050004	Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. - IN 155/94; 709/05; 754/05; 768/06 (GSF) e demais similares	01-01-2009	31-03-2017
GO050004	Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. IN 155/94, 841/07, 928/08 (GSF) e posteriores	01-04-2017	
GO050005	Débito especial referente ao pagamento antecipado do ICMS - saída interestadual - Registro 1200 RCTE - Art. 340 =A71=BA e IN 598/03	01-01-2009	31-03-2013
GO050005	Débito especial referente ao pagamento antecipado do ICMS - saída interestadual - Registro 1200 RCTE - Art. 340 §1º e IN 598/03	01-04-2013	
GO050006	Débito especial referente a antecipação de ICMS de imposto apropriado em decorrência de pagamento antecipado pela futura operação interna. Dec. 6.716/08 - Art. 8, § Único e IN. 893/08	01-01-2009	
GO050007	Pagamento do ICMS devido na importação de mercadorias, bem ou serviço do exterior, caso o contribuinte não possua TARE que disponha de forma diferente. - RCTE Arts. 76, I e 73, § 3º.	01-01-2009	
GO050008	Débito especial referente ao pagamento, por antecipação e em parcelas, do ICMS Normal. IN 586/03-GSF e posteriores	01-01-2009	
GO050009	Débito do ICMS a pagar em razão da não exportação, nos prazos previstos, de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou para a formação de lote. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO050010	Débito do montante do imposto correspondente à diferença de alíquotas, apurado após o prazo (apuração extemporânea). – RCTE – Arts. 73, § 1º, I; 481.	01-03-2015	
GO050011	Débito da diferença entre as alíquotas, para Goiás, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, não contribuinte do ICMS, localizado em outra UF. (Apurado após o prazo – extemporânea) Convênio ICMS 93/15, Cláus. décima, II	01-01-2016	
GO050012	Valor correspondente à primeira parcela do ICMS normal, a ser pago nas datas e percentuais previstos nas Instruções Normativas (GSF) Instruções Normativas 1208/15, 1209/15, 1213/15, 1219/15, 1220/15, 1269/16, 1268/16, 1267/16-GSF e similares.	01-03-2016	30-06-2017
GO050013	Complemento de ICMS para atingimento de meta de arrecadação estabelecida por TARE	01-12-2017	
GO059999	Débitos Especiais - valores extra-apuração. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.	01-01-2009	
CÓDIGO	CRÉDITOS ESCRITURADOS NO REGISTRO 1200 - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO090000	Cr. out. ref. ao valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia", para o estabel. que fornecer a beneficiário do Programa Habitacional Morada Nova, merc. arroladas no anexo IX do RCTE. - RCTE - Art. 11, XXVII e § 5º, II, "e" - Anexo IX	01-01-2013	
GO090001	Cr. out. ao contribuinte de ICMS que apoiar financeiramente o PROTEGE. - RCTE - Art. 11, XXXVI - Anexo IX e Art. 9,I - Lei 14.469.	01-01-2013	31-12-2018
GO090002	Cr. out. ao contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente o PROESPORTE. - RCTE - Art. 11, XXXVII - Anexo IX	01-01-2013	31-12-2018
GO090003	Cr. out. ao contribuinte participante projeto cultural da Lei GOYAZES. - RCTE - Art. 11, XXII - Anexo IX	01-01-2013	31-12-2018
GO090004	Pagamento antecipado do ICMS - saída interestadual. - RCTE - Art. 340 §1º e IN 598/03	01-01-2013	
GO090005	Cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. - RCTE - Art. 11, XXXVIII,"c" - Anexo IX	01-01-2013	31-12-2016
GO090006	Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. - IN 709/05; 754/05; 768/06 e demais similares.	01-01-2013	31-03-2017
GO090006	Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores	01-04-2017	
GO090007	Cr. especial/pré-operacional para investimento autorizado por TARE. - RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE	01-01-2013	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO090008	Cr. relativo ao adicional de 2% na alíquota do ICMS, na operação ou a prestação sujeitas ao regime normal de tributação. PROTEGE. - CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN 784/06	01-01-2013	
GO090009	Cr. out. ao industrial, beneficiário do PRODUZIR, que instalou, até 31 de dezembro de 2007, na região Norte de Goiás, industrialização do biodiesel, no valor do investido em obras de infra-estrutura. - RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX	01-01-2013	31-12-2013
GO090010	Normal do ICMS do DARE pago, ao regularizar a operação, não se efetuar dentro do período de apuração e emitir o documento fiscal também. - RCTE - Art. 141, § 2º	01-01-2013	
GO090011	Ref. ao valor pago, indevidamente, p/ erro de fato ocorrido na escrituração dos livros fiscais/preparo do doc. de arrecadação, mediante escrituração no per. de sua constatação, inclusive qdo autor. p/ Delegado Fiscal. -RCTE Art. 47, III, "a" e "b", §2º, I	01-01-2013	
GO090012	Cr. Out. ao industrial alcooleiro do FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível. - RCTE - Art. 11, XXVI, anexo IX	01-01-2013	
GO090013	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-01-2013	30-11-2019
GO090013	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVII, c, Anexo IX	01-12-2019	
GO090014	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVIII, c, Anexo IX	01-01-2013	
GO090015	Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na implantação. - RCTE - Art. 11, LIX, c, Anexo IX	01-01-2013	
GO090016	Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior. - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "b" - Anexo IX	01-01-2013	31-12-2016
GO090017	Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa. - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "a", § 14 a 18 - Anexo IX	01-01-2013	31-12-2016
GO090018	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% saldo devedor do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrigada pela aplic. do incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX	01-01-2013	30-11-2019

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO090018	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 85% saldo devedor do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrigada pela aplic. do incentivo do FOMENTAR. -RCTE - Art. 11, LVIII, a, Anexo IX	01-12-2019	
GO090019	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 93,333% do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX	01-01-2013	30-11-2019
GO090019	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a 50% do valor da parcela não incentivada do imposto, correspondente à saída de veículos, suas partes e peças. -RCTE - Art. 11, LVIII, b, Anexo IX	01-12-2019	
GO090020	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 98% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX	01-01-2013	30-11-2019
GO090020	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 85% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir. -RCTE - Art. 11, LVII, a, Anexo IX	01-12-2019	
GO090021	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 92,593% do valor da parc. não incentivada do imposto. RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX	01-01-2013	30-11-2019
GO090021	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 44,44% do valor da parc. não incentivada do imposto. -RCTE - Art. 11, LVII, b, Anexo IX	01-12-2019	
GO090022	Cr. out. p/ para a empresa benef. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a produção de componente p/ aeronave/montagem de avião, equiv. a 92,53% do valor da parcela não incentivada pelo ref. programa. -RCTE - Art. 11, LIX, a, Anexo IX	01-01-2013	
GO090023	Cr. out. p/ para a empresa beneficiária do PRODUZIR, p/ a produção de componente p/ aeronave e p/ montagem de avião, equiv. a 98% do valor do sd. devedor do imposto corresp. à saída de partes e peças, importadas do ext. -RCTE - Art. 11, LIX, b, Anexo IX	01-01-2013	
GO090024	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. a 98% do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX	01-01-2013	30-11-2019
GO090024	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. a 85% do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior. -RCTE - Art. 11, LX, a, Anexo IX	01-12-2019	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO090025	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. 92,593% do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX	01-01-2013	30-11-2019
GO090025	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. 44,44% do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad. -RCTE - Art. 11, LX, b, Anexo IX	01-12-2019	
GO090026	Créd. outorg p/ o benef. do Incentivo à Instalação de Empresas Ind. Montadoras em GO - PROGREDIR ou do incentivo Apoio à Instalação de Central Única de Dist. de Produtos em GO – CENTROPRODUZIR. Condicionado a TARE. RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX	01-02-2013	
GO090027	Crédito do ICMS pago em razão da não exportação nos prazos previstos de mercadorias remetidas com o fim específico de exportação ou para a formação de lote. Art. 80 do Anexo XII do RCTE.	01-01-2009	
GO090028	Pagamento antecipado do ICMS - por Portaria de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação. - RCTE - Arts. 340 § 1º, I; 463	01-07-2013	
GO090029	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. - RCTE - Art. 11, LX, c, Anexo IX	01-12-2013	
GO090030	Crédito do ICMS recebido em transferência para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 IN nº 1182/14-GSF.	01-05-2014	
GO090031	Crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX	01-04-2014	
GO090032	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1208/15-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.208/15 - GSF.	01-03-2016	
GO090033	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1209/15-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.209/15 - GSF.	01-03-2015	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO090034	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1213/15-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.213/15 - GSF.	01-03-2016	
GO090035	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pago. do ICMS normal na forma prevista na IN 1220/15-GSF (parcelado), que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR Art. 5º da IN 1.220/15GSF	01-05-2016	
GO090036	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1219/15-GSF (parcelado), que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplic. do cr. out. do subprograma LOGPRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.219/15-GSF	01-05-2016	
GO090037	Cr. outorgado p/ o estab. benef. do PRODUZIR/FOMENTAR que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves (conf. valor definido), p/ ser efetiv. investido em proj. de impla. ou ampl. de compl. indust. em GO. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX	01-12-2015	
GO090038	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.269/16- GSF	01-03-2016	30-06-2017
GO090038	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1269/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR.	01-07-2017	
GO090039	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF	01-03-2016	30-06-2017
GO090039	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1265/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.265/16 - GSF	01-07-2017	
GO090040	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR. Art. 4º da IN nº 1.266/16 - GSF	01-03-2016	30-06-2017
GO090040	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1266/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios FOMENTAR ou PRODUZIR.	01-07-2017	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO090041	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1267/16-GSF (parcelado), que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplic. do cr. out. do subprograma LOGPRODUZIR. Art. 5º da IN nº 1.267/16-GSF	01-03-2016	30-06-2017
GO090041	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagamento do ICMS normal na forma prevista na IN 1267/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplic. do cr. out. do subprograma LOGPRODUZIR.	01-07-2017	
GO090042	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagto. do ICMS normal na forma prevista na IN 1268/16-GSF (parcelado), que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR Art. 5º da IN 1.268/16GSF	01-03-2016	30-06-2017
GO090042	Crédito para o contribuinte que houver efetuado o pagto. do ICMS normal na forma prevista na IN 1268/16-GSF ou parcelado, que será utilizado como dedução do ICMS a pagar após a aplicação dos benefícios CENTROPRODUZIR ou PROGREDIR.	01-07-2017	
GO090043	Apropriação do cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, limitado ao valor equiv. ao perc. de 12% do valor total do investimento. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.	01-03-2016	
GO090044	Apropriação do crédito outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, para ser efetivamente investido em projeto de implantação de empreendimento industrial em GO. RCTE – Art. 12, XI do Anexo IX.	01-05-2016	
GO090045	crédito outorgado p/ benef. do PRODUZIR, até o valor equivalente à execução de obras de pavimentação de rodovia de acesso à implantação de unidade industrial em GO. -RCTE - Art. 11, LXVIII do Anexo IX	01-08-2015	30-04-2017
GO090045	Crédito outorgado p/ benef. do PRODUZIR, até o valor equivalente à execução de obras de infraestrutura para aperfeiçoamento logístico da distribuição da produção. -RCTE - Art. 11, LXVIII do Anexo IX	01-05-2017	
GO090046	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetivamente investido na execução de obras de engenharia. - RCTE - Art. 11, LX, d, Anexo IX	01-04-2017	
GO090047	Cr. out. para o estabelecimento beneficiário do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas. RCTE - Art. 12, XIII do Anexo IX	01-04-2017	
GO090048	Crédito do ICMS recebido em transferência para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.	01-07-2017	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO090049	Crédito outorgado para o industrial fabricante de conservas, atomatados e alimentos, beneficiário do PRODUZIR/FOMENTAR. RCTE - Art. 11, LXXIV, Anexo IX	01-07-2017	
GO090050	Crédito outorgado do momento da entrada correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX	01-11-2017	
GO090051	Crédito outorgado do momento da entrada correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX	01-11-2017	31-10-2018
GO090051	Crédito outorgado do momento da entrada correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás RCTE - Inciso XXXI do Art. 11 do Anexo IX	01-11-2018	
CÓDIGO	AJUSTE DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO100001	Repasso de ICMS por deduções efetuadas de outras UF - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22ª, III e Art. 61-D, III, "a", Anexo VIII do RCTE	01-01-2009	
GO100002	ICMS debitado referente à mercadoria submetida ao regime de substituição -Art. 80, III do Anexo VIII do RCTE.	01-07-2011	31-12-2014
GO100003	ICMS debitado pelo contrib. substituído que mantiver estoque de mercadoria sujeito à ST e destinada à comercialização, e para a qual ocorra aumento da carga tributária na operação interna -RCTE - Art. 80, § Único - Anexo VIII	01-07-2011	31-03-2016
GO100004	Substituição tributária pela operação anterior do ICMS do produto (substituto tributário localizado em outra UF). - Protocolo ICM 06/86.	01-12-2012	
GO100005	Substituição tributária pela operação anterior do ICMS sobre a prestação de serviço de transporte (substituto localizado em outra UF). - Protocolo ICM 06/86 c/c Art. 24, Anexo VIII, RCTE.	01-12-2012	
GO100006	ICMS devido por Substituição Tributária decorrente da solidariedade do contribuinte goiano que adquirir mercadoria cujo imposto não tenha sido retido, e que seja signatário de TARE para apuração e pago. por período. RCTE - Art. 77 e Art. 35 do Anexo VIII	01-03-2014	31-05-2014
GO109999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST	01-01-2009	
CÓDIGO	ESTORNO DE CRÉDITO DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO110001	Cr. Referente a dedução de ICMS por repasses a outras UF efetuados por outro estabelecimento do sujeito passivo - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22ª, § 6º e Art. 61-D, § 6º, Anexo VIII do RCTE	01-01-2009	
GO119999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST.	01-01-2009	
CÓDIGO	AJUSTE DE CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO120001	Cr. Referente a dedução de ICMS Subst. Tributária por repasses efetuados à outras UF - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22ª, III e Art. 61-D, § 1º, Anexo VIII do RCTE	01-01-2009	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO120002	Ressarcimento de ICMS concedido à distribuidoras - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 18 ^a , § 3º, II e Arts. 45, II; 46, II, “e”; 47 e 61-A, § 3º, II, Anexo VIII do RCTE	01-01-2009	
GO120003	Cr. Referente a dedução de ICMS por repasses a outras UF efetuados por outro estabelecimento do sujeito passivo - Conv. ICMS 110/07, Cláusula 22 ^a , § 6º e Art. 61-D, § 6º, Anexo VIII do RCTE	01-01-2009	
GO120004	Cr. relativo ao adicional de 2% na alíquota do ICMS, na operação ou a prestação sujeitas ao regime de substituição de tributária. PROTEGE. - CTE - Art. 27, §5º e Art. 7º - IN 784/06	01-01-2009	30-11-2014
GO120005	Crédito presumido – produto agrícola (substituto localizado em outra UF), desde que o produtor substituído tenha direito ao referido crédito presumido. - RCTE, Art. 64, V, “b”, c/c Art. 15, IN 673/04.	01-12-2012	
GO120006	Crédito presumido – prestação de serviço de transporte (substituto localizado em outra UF), desde que o transportador substituído tenha direito ao referido crédito presumido. - RCTE, Art. 64, I.	01-12-2012	
GO120007	Utilização do saldo credor acumulado por 3 meses consecutivos, no mínimo, em função da sistemática do regime da subst. tributária p/ compensar c/ ICMS ST cuja responsab. pela apuração e pgto. é do próprio adq. RCTE – Art. 49, § 1º, I, “b” – Anexo VIII	01-01-2012	
GO120007	Utilização do saldo credor acumulado por 3 meses consecutivos, no mínimo, em função da sistemática do regime da subst. tributária p/ compensar c/ ICMS ST cuja responsab. pela apuração e pgto. é do próprio adq. RCTE – Art. 49, § 1º, I, “b” – Anexo VIII	01-01-2009	31-12-2011
GO120008	Utilização do saldo credor do imposto em decorrência da aplicação dos incisos II, VI, IX e X do art. 45 do anexo VIII, para compensação do imposto devido por sub. tribut., na aq. interestadual de mercadoria da ST. RCTE – Art. 46, § 4º, I – Anexo VIII	01-08-2013	
GO120008	Utilização do saldo credor do imposto em decorrência da aplicação dos incisos II, VI, IX e X do art. 45 do anexo VIII, para compensação do imposto devido por sub. tribut., na aq. interestadual de mercadoria da ST. RCTE – Art. 46, § 4º, I – Anexo VIII	01-01-2009	31-07-2013
GO120009	Recebido em transferência, em operação interestadual, relativo ao saldo acumulado em decorrência da aplicação do crédito outorgado no valor constante do documento denominado “Cheque Moradia”. – RCTE – Art. 11, XXVII, e § 5º, V, “a” – Anexo IX.	01-01-2014	
GO120010	Crédito do imposto, para o contribuinte subst. tributário localizado em outro Estado, relativo à restituição de indébito tributário, sob a forma de aproveitamento de crédito, nos termos que dispuser ato do Secretário de Estado da Fazenda. RCTE – Art. 490	01-01-2016	
GO120011	Crédito outorgado para o estabelecimento microcervejeiro, na saída interna com cerveja e chope artesanais produzidos pelo próprio estabelecimento. RCTE - Art. 11, LXX do Anexo IX	01-04-2017	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO120012	Crédito outorgado para o estabelecimento fabricante de água mineral, natural ou artificial, inclusive o estabelecido em outra unidade da federação quanto às operações destinadas a este Estado. RCTE - ART.11, LXXIII - ANEXO IX.	01-02-2017	
GO129999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST	01-01-2009	
CÓDIGO	ESTORNO DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO139999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST	01-01-2009	
CÓDIGO	DEDUÇÕES DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO140001	Ded. ICMS ST, cr.rRelativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. CTE - Art. 27, § 5º e Art. 6 - IN 784/06	01-01-2009	30-11-2014
GO140001	Dedução do ICMS ST, relativo ao valor adicional de 2% na alíquota de ICMS. PROTEGE. -CTE - Art. 27, § 5º e Art. 7 - IN 784/06	01-12-2014	
GO140002	Ded. ICMS ST, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 768/06 - § 2º I e demais similares	01-01-2009	31-03-2017
GO140002	Ded. ICMS ST, pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. Reg. 1200. IN 155/94, 841/07 (GSF) e posteriores	01-04-2017	
GO140003	Ded. ICMS ST, ind. alcooleiro s/ cr. out. ao ind. alcooleiro do FOM/PROD, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210 RCTE - Art. 11 XXVI - Anexo IX	01-01-2009	
GO140004	Ded. ICMS ST, cheque moradia. Reg. 1210. RCTE - Art. 11 XXVII e § 5º II, e - Anexo IX	01-01-2009	
GO140005	Ded. ICMS ST, instalar Ind. Biodiesel. Reg. 1210. RCTE - Art. 11, XLIX - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2013
GO140006	Ded. ICMS ST, cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. Reg. 1200. RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO140007	Ded. ICMS ST, cr. especial/pré-operacional p/ investimento-autorir. TARE	01-01-2009	
GO140008	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-11-2011	31-07-2012
GO140009	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVIII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-11-2011	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO140010	Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a produção de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na implant. do empreend. -RCTE - Art. 11, LIX, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2011	
GO140011	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-05-2012	30-11-2019
GO140011	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$90.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2019	
GO140012	Dedução referente ao pagamento, por antecipação e em parcelas, do ICMS devido por Substituição Tributária pelas operações posteriores. IN 586/03-GSF e posteriores	01-01-2009	
GO140013	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2013	
GO140014	Crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXVII, Anexo IX	01-04-2014	
GO140015	Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de cerveja e chope, utilizado como dedução ICMS substituição tributária. RCTE – Art. 12, X do Anexo IX.	01-03-2016	
GO140016	Crédito outorgado para o industrial fabricante de conservas, atomatados e alimentos, beneficiário do PRODUZIR/FOMENTAR. Origem Registro 1210. RCTE - Art. 11, LXXIV, Anexo IX	01-07-2017	
GO149999	Código genérico em função da inexistência de código específico previsto na tabela. ICMS-ST	01-01-2009	
CÓDIGO	DÉBITOS ESPECIAIS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO150000	Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de apuração “046”, quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime de substituição tributária. PROTEGE.. CTE - Art. 27, §5º e Art. 5º, II - IN 784/06	01-01-2009	30-06-2011
GO150001	Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de apuração “046”, quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime de substituição tributária. PROTEGE -CTE - Art. 27, § 5º e Art. 5º, II - IN 784/06	01-07-2011	30-11-2014
GO150001	Valor correspondente ao adicional na alíquota do ICMS 2%, pago por meio de DARE. Cód. de detalhe da receita "046", quando referente operação ou a prestação sujeitas ao regime de subst. tributária. PROTEGE -CTE - Art. 27, § 5º e Art. 5º, II - IN 784/06	01-12-2014	

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO150002	Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. - IN 155/94; 709/05; 754/05; 768/06 (GSF) e demais similares	01-01-2009	31-03-2017
GO150002	Pela diferença a maior, entre o ICMS pago em parcelas, em percentuais do imposto apurado no período anterior, e o valor apurado para o período de referência. IN 155/94, 841/07, 928/08 (GSF) e posteriores	01-04-2017	
GO150003	Débito especial referente ao pagamento, por antecipação e em parcelas, do ICMS devido por Substituição Tributária pelas operações posteriores. IN 586/03-GSF e posteriores	01-01-2009	
GO150004	ICMS ST debitado referente ao estoque de mercadoria submetida ao regime de substituição. - RCTE - Art. 80, III do Anexo VIII.	01-01-2015	
GO150005	ICMS debitado pelo contrib. substituído que mantiver estoque de mercadoria sujeito à ST e destinada à comercialização, e para a qual ocorra aumento da carga tributária na operação interna. -RCTE - Art. 80, § Único - Anexo VIII.	01-01-2016	
GO159999	Débitos Especiais ref. a subst. tribut.- valores extra-apuração. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.	01-01-2009	
CÓDIGO	AJUSTE DE DÉBITO DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO200000	Débito do valor do DIFAL, ref. à prestação de transporte, que foi transferido da UF do tomador da prestação para Goiás (Destino final). Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II	01-01-2016	31-12-2018
GO200000	Débito do valor do DIFAL, ref. à prestação de transporte, que foi transferido da UF do tomador da prestação para Goiás (Destino final). Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II	01-01-2019	
GO200001	Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, referente à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.	01-01-2016	31-12-2018
GO200001	Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, referente à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.	01-01-2019	
CÓDIGO	ESTORNO DE CRÉDITO DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO210000	Estorno de crédito da Apuração do DIFAL (EC 87/15), Origem Goiás (Registro E300=GO), transferido para a Apuração do ICMS Operações Próprias (Registro E110), por meio do ajuste outros créditos GO020143. EC 87/15 e art. 12, Anexo XV do RCTE.	01-01-2016	31-12-2018
CÓDIGO	ESTORNO DE DÉBITO DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM

Tabela 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

GO230000	Estorno de débitos da Apuração do DIFAL (EC 87/15), Origem Goiás (Registro E300=GO), transferido para a Apuração do ICMS Operações Próprias (Registro E110), por meio do ajuste outros débitos GO000027. EC 87/15 e art. 12, Anexo XV do RCTE.	01-01-2016	31-12-2018
GO230001	Estorno do valor do DIFAL, ref. à prestação de transporte, a ser transferido da Apuração de Goiás para a UF de destino final da prestação. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II.	01-01-2016	31-12-2018
GO230001	Estorno do valor do DIFAL, ref. à prestação de transporte, a ser transferido da Apuração de Goiás para a UF de destino final da prestação. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II.	01-01-2019	
CÓDIGO	DÉBITOS ESPECIAIS DO DIFAL E FCP DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP- DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO250000	Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, referente à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado. Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.	01-01-2016	31-12-2016
GO250000	Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, refer. à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado (apuração extemporânea). Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.	01-01-2017	31-12-2018
GO250000	Parcela do valor do DIFAL (EC 87/15) devida à Goiás, refer. à prestação de serviço de transporte em que o tomador do serviço e o prestador estão localizados no mesmo Estado (apuração extemporânea). Convênio ICMS 93/2015, cláus. 2ª, inciso II e §§ 1º a 5º.	01-01-2019	
GO259999	Débito especial de ICMS Difal/FCP para a UF Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.	01-01-2016	31-12-2016
GO259999	Débito especial de ICMS Diferencial de Alíquota – DIFAL (EC 87/15) para Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.	01-01-2017	31-12-2018
GO259999	Débito especial de ICMS Diferencial de Alíquota – DIFAL (EC 87/15) para Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.	01-01-2019	
CÓDIGO	DÉBITO ESPECIAL EXCLUSIVAMENTE DO FCP DA APURAÇÃO DO DIFAL/FCP - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO359999	Débito especial de ICMS Fundo de Combate à Pobreza – FCP (EC 87/15) para Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.	01-01-2017	31-12-2018
GO359999	Débito especial de ICMS Fundo de Combate à Pobreza – FCP (EC 87/15) para Goiás. Código genérico p/ situações não previstas na tabela.	01-01-2019	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios – Versão 10

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias com a seguinte estrutura: dois campos, sendo a primeira parte do campo com a sigla da unidade federada com dois caracteres alfa e a segunda parte do campo com seis caracteres com conteúdo numérico, e, o segundo campo, a descrição. Os valores da tabela 5.2 não influenciam na apuração do imposto.

Onde será informado o código:

REGISTRO E115: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO – VALORES DECLARATÓRIOS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo “E115”	C	004	-	O
02	COD_INF_ADIC	Código da informação adicional conforme tabela a ser definida pelas SEFAZ, conforme tabela definida no item 5.2.	C	008*	-	O
03	VL_INF_ADIC	Valor referente à informação adicional	N	-	02	O
04	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste	C	-	-	OC

Observações:

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:N

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO000001	1. Saídas das Operações Incentivadas	01-01-2009	
GO000002	2. Total das Saídas	01-01-2009	
GO000003	3. Percentual das Saídas das Operações Incentivadas [(1/2)x100]	01-01-2009	
GO000004	4. Créditos por Entradas	01-01-2009	
GO000005	5. Outros Créditos	01-01-2009	
GO000006	6. Estorno de Débitos	01-01-2009	
GO000007	7. Saldo Credor do Período Anterior	01-01-2009	
GO000008	8. Total dos Créditos do Período (4+5+6+7)	01-01-2009	
GO000009	9. Crédito para Operações Incentivadas [(3x8)/100]	01-01-2009	
GO000010	10. Crédito para Operações Não Incentivadas (8-9)	01-01-2009	
GO000011	11. Débito do ICMS das Operações Incentivadas	01-01-2009	28-02-2017
GO000011	11. Débito do ICMS das Operações Incentivadas (exceto o débito do item 11.1)	01-03-2017	
GO000012	12. Outros Débitos das Operações Incentivadas	01-01-2009	
GO000013	13. Estorno de Créditos das Operações Incentivadas	01-01-2009	
GO000014	14. Crédito para Operações Incentivadas (9)	01-01-2009	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO0000015	15. Deduções das Operações Incentivadas (Linha 14 do Quadro da Apuração dos Saldos - LRA)	01-01-2009	
GO0000016	16. Crédito Referente a Saldo Credor do Período das Operações Não Incentivadas (43)	01-01-2009	
GO0000017	17. Saldo Devedor do ICMS das Operações Incentivadas [(11+12+13)(14+15+16)]	01-01-2009	28-02-2017
GO0000017	17. Saldo Devedor do ICMS das Operações Incentivadas [(11+11.1+12+13)(14+15+16)]	01-03-2017	
GO0000018	18. ICMS por Média	01-01-2009	
GO0000019	19. Deduções/Compensações - ICMS Média	01-01-2009	
GO0000020	20. Saldo do ICMS a Pagar por Média (18-19)	01-01-2009	
GO0000021	21. ICMS Base para Fomentar/Produzir (17-18)	01-01-2009	
GO0000022	22. Percentagem do Financiamento	01-01-2009	
GO0000023	23. ICMS Sujeito a Financiamento [(21x22)/100]	01-01-2009	
GO0000024	24. ICMS Excedente Não Sujeito ao Incentivo	01-01-2009	
GO0000025	25. ICMS Financiado (23-24)	01-01-2009	
GO0000026	26. Saldo do ICMS da Parcela Não Financiada (21-23)	01-01-2009	
GO0000027	27. Deduções/Compensações - parcela não financiada	01-01-2009	
GO0000028	28. Saldo do ICMS a Pagar da Parcela Não Financiada (26-27)	01-01-2009	
GO0000029	29. Saldo Credor do Período - Op. incentivadas [(14+15)-(11+12+13)]	01-01-2009	
GO0000030	30. Saldo Credor do Período (Op. Incentivadas) Utilizado nas Operações Não Incentivadas	01-01-2009	
GO0000031	31. Saldo Credor a Transportar para o Período Seguinte - Oper. incentivadas(29-30)	01-01-2009	
GO0000032	32. Débito do ICMS das Operações Não Incentivadas	01-01-2009	
GO0000033	33. Outros Débitos das Operações Não Incentivadas	01-01-2009	
GO0000034	34. Estorno de Créditos das Operações Não Incentivadas	01-01-2009	
GO0000035	35. ICMS Excedente Não Sujeito ao Incentivo	01-01-2009	
GO0000036	36 .Crédito para Operações Não Incentivadas (10)	01-01-2009	
GO0000037	37. Deduções das Operações Não Incentivadas (Linha 14 do Quadro Apuração dos Saldos - LRA)	01-01-2009	
GO0000038	38. Crédito Referente a Saldo Credor do Período das Operações Incentivadas (30)	01-01-2009	
GO0000039	39. Saldo Devedor do ICMS das Operações Não Incentivadas [(32+33+34+35)-(36+37+38)]	01-01-2009	
GO0000040	40. Deduções/Compensações - Sd. Devedor do ICMS das Oper. Não Incentivadas	01-01-2009	
GO0000041	41. Saldo do ICMS a Pagar das Operações Não Incentivadas (39-40)	01-01-2009	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO000042	42. Saldo Credor do Período - Op. Não Incentivadas [(36+37)-(32+33+34+35)]	01-01-2009	
GO000043	43. Saldo Credor do Período (Op. Não incentivadas) Utilizado nas Operações Incentivadas	01-01-2009	
GO000044	44. Saldo Credor a Transp para o Período Seguinte - Oper. Não incentivadas(42-43)	01-01-2009	
GO000045	73. Total das Mercadorias Importadas	01-01-2009	
GO000046	74. Outros Acréscimos sobre Importação	01-01-2009	
GO000047	75. Total das Operações de Importação (73+74)	01-01-2009	
GO000048	76. Total das Entradas do Período	01-01-2009	
GO000049	77. Percentual das Operações de Importação [(75/76)x100]	01-01-2009	
GO000050	78. ICMS sobre Importação	01-01-2009	
GO000051	79. Mercadorias Importadas Excedentes {[76x(77 - 30%)]/100}	01-01-2009	
GO000052	80. ICMS sobre Importação Excedente [78x(79/75)]	01-01-2009	
GO000053	81. ICMS sobre Importação Excedente Não Sujeito a Incentivo [(80x22)/100]	01-01-2009	
GO000054	82. ICMS sobre Importação Sujeito ao Incentivo (78-80)	01-01-2009	
GO000055	83. ICMS sobre Importação da Parcela Não Financiada {[78x(100%-22)]/100}	01-01-2009	
GO000056	84. Saldo do ICMS sobre Importação a Pagar (81+83)	01-01-2009	
GO000057	Saldo Devedor do ICMS no período das vendas a não contribuinte (CENTROPRODUZIR)	01-01-2009	
GO000058	Saldo Devedor do ICMS no período das vendas a contribuinte (CENTROPRODUZIR)	01-01-2009	
GO000059	Disponibilidades (Caixa/Bancos) - Inicial	01-01-2009	
GO000060	Disponibilidades (Caixa/Bancos) - Final	01-01-2009	
GO000061	Número de Empregados - Inicial	01-01-2009	
GO000062	Número de Empregados - Final	01-01-2009	
GO000063	Tipo de Escrita (1=contábil, 2=fiscal e 3=ambas)	01-01-2009	
GO000064	Depósito Judicial	01-01-2009	
GO000065	Art. 11, XXXV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. que efetuar op. inter. com produtos derivados do leite, o perc. de 5% aplicado sobre o valor da base de cálculo.	01-01-2009	31-08-2012
GO000065	Art. 11, XXXV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. que efetuar op. inter. com produtos derivados do leite, de acordo com o percentual aplicado sobre o valor da base de cálculo.	01-09-2012	
GO000066	Art. 11, XXXIV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. que efetuar as oper, o perc. a seguir especif. aplic s/ o val. da base de cálc. corresp. a) op. interna com leite em estado natural, pasteur. ou esterilizado, 1% ; b) op. inter. com feijão, 9%.	01-01-2009	30-11-2019

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO0000066	Art. 11, XXXIV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. que efetuar as oper, o perc. a seguir especif. aplic s/ o val. da base de cálc. corresp. a)op.interna com leite em estado natural,pasteur.ou esterilizado (%leg); b) op. inter. com feijão.(%leg)	01-12-2019	
GO0000067	Art. 11, XXXII do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. distribuidor de empresa fabricante de aparelho/máq/equip/instrum. médico-hospitalar, produto farmac, na saída inter. com prod de fabricação própria, o equival. 5,6% s/ o val. da bs. de cálc	01-01-2009	
GO0000068	Art. 11, XXXI do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. industrializador de produto agrícola, o equival. à aplic. de até 7% sobre o valor do produto agrícola produzido no Estado de Goiás efetivamente industrializado em estab. seu localizado neste Estado.	01-01-2009	
GO0000069	Art. 11, XXVIII do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. remetente, na saída inter. de máquinas e equipamentos rodoviários, relacionados no Apêndice XII do Anexo IX-RCTE, o equival. à aplic. de 5% sobre o valor da base de cálculo.	01-01-2009	
GO0000070	Art. 11, XXV do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ industrial e comerciante atacadista na op. de saída de óleo vegetal comestível, em valor equival. a 5% da respectiva base de cálculo.	01-01-2009	
GO0000071	Art. 11, XXIII do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o comerciante atacadista de medicamento, equival. à aplic. de 4% sobre o valor da corresp. bs. de cálc na saída inter. com medicamento de uso humano destinado a comerc/produ/industrializ.	01-01-2009	
GO0000072	Art. 11, XX do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o estab. prest do serv de transp de passag, o vl. eq. à aplic. dos perc das alín a e b do Art. 11- Anexo IX-RCTE, s/ o vl da respec b. de cálc na prest de serv de transp rodov inter. e intermunicipal de passag.	01-01-2009	31-12-2018
GO0000073	Art. 11, XVIII do Anexo IX do RCTE -Cr. Out., p/ o estab. remetente na op. inter. com arroz, exceto com o em casca, o equival. à aplic. de 9% sobre o valor da base de cálculo.	01-01-2009	30-11-2019
GO0000073	Art. 11, XVIII do Anexo IX do RCTE -Cr. Out., p/ o estab. remetente na op. inter. com arroz, exceto com o em casca, o equival. à aplic. de (%leg) sobre o valor da base de cálculo.	01-12-2019	
GO0000074	Art. 11, IX do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o industrial fabricante de fertilizante, na op. inter. que praticar com esse insumo agropecuário, o valor equival. a 5% da respectiva base de cálculo. (Depende de TARE)	01-01-2009	
GO0000075	Art. 11, V do Anexo IX do RCTE -Cr. Out., p/ o estab. Frigor. ou abated, na saída p/ comerc. ou industrial., de carnes e miúdo comestível resultantes do abate, em seu próprio estab. de asinino... adq. em op. Interna com red. b. cálc.	01-01-2009	09-01-2012
GO0000075	Art. 11, V do Anexo IX do RCTE -Cr. Out., p/ o estab. Frigor. ou abated, na saída p/ comerc. ou industrial., de carnes e miúdo comestível resultantes do abate, em seu próprio estab. de asinino... adq. em op. Interna com isenção.	01-01-2009	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO000076	Art. 11, III do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ industrial e comerciante atacadista, o equival. ao perc. de 2% e 3%, respect, na saída inter. q destine mercad p/ comerc/produ/ndustrializ, aplic s/ o valor da correspondente op..	01-01-2009	31-03-2019
GO000076	Art. 11, III do Anexo IX do RCTE-Cr. Out., p/ o comerciante atacadista, no percentual previsto na legislação sobre o valor da base de cálculo, na saída inter. q destine mercad p/ comerc/produ/ndustrializ,	01-04-2019	
GO000077	Art. 8, XXIX do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. sobre o valor da op. do perc. equival. a 15%, na saída interna de gasolina de aviação, ficando mantido o crédito.	01-01-2009	
GO000078	Art. 8, XXVII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. sobre o valor da op. o perc. equival. a 7%, na saída interna de máquinas e equipamentos rodoviários, relacionados no Apêndice XII do Anexo IX-RCTE.	01-01-2009	
GO000079	Art. 8, XXIII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc na op. interna c/ prod especif, de tal forma q resulte a aplic. do perc. eq. a 17% s/ o vl da op: b)demais prod const do Anexo I-RCTE, p/ o contribuinte q aderir a Programa Estadual, mediante celeb de TARE.	01-01-2009	
GO000080	Art. 8, XIII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc na saída interna c/ prod de informática/telecom/automação, de tal forma q resulte a aplic. s/ o vl da op. do eq. a 7%, ficando mantido o cr do imp até o limite de 7%, obs o disp nas alín do mesmo art.	01-01-2009	
GO000081	Art. 8, XII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. sobre o valor da op. do equival. ao perc. de 7%, na op. interna de fornecimento de refeição, ficando mantido o crédito.	01-01-2009	30-11-2017
GO000082	Art. 8, VIII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. s/ o valor da op. do equival. ao perc. de 10%, na saída interna realizada por contribuinte industrial ou comerciante atacadista que destine mercadoria p/ comerc., produção.	01-01-2009	30-11-2019
GO000082	Art. 8, VIII do Anexo IX do RCTE-Red. B. Calc. de tal forma que resulte aplic. sobre o valor da op equiv. ao percentual de (%leg) p/ cont. ind ou de (%leg) para o com. atac., na saída int. que destine merc p/ com., prod.ou ind., fic mantido o crédito	01-12-2009	
GO000083	Art. 6, LXXI do Anexo IX do RCTE-Isenção, op. de import. do exterior, inclusive em doação, dos bens relacionados nas alíneas "a", "b" e "c"-Art. 6º, LXXI-Anexo IX-RCTE, sem similar produzido no País, ou mesmo com similar p/ a entrada decorr. de doação.	01-01-2011	31-12-2018
GO000084	A - Somatório dos valores de ICMS que seria debitado nas notas fiscais de saída de álcool etílico anidro combustível caso não houvesse o diferimento do imposto.	01-01-2011	
GO000085	B - Somatório dos valores das operações de saída de álcool etílico anidro combustível acrescido do valor do ICMS que seria debitado (A).	01-01-2011	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO0000086	C - Valor total das operações de saídas tributadas do período, excluindo-se as exportações e qualquer outra saída não incentivada pelos programas Fomentar/Produzir.	01-01-2011	
GO0000087	D=B/C - Coeficiente de proporcionalidade das saídas de álcool etílico anidro combustível (B) em relação às saídas totais (C). Ex.: B=50 C=1000 D=50/1000 D=0,05x100 D=5% (Informar 5,00)	01-01-2011	
GO0000088	E - Valor correspondente ao total dos créditos constante no campo 12 (total de créditos) do Livro Registro de Apuração do ICMS deduzido os valores dos créditos outorgados referente às saídas interestaduais previstas no Art. 11, III, do anexo IX do RCTE.	01-01-2011	
GO0000089	F - Valor total da média de ICMS a partir da qual se concedeu o financiamento do Fomentar/Produzir, calculada e corrigida pelo índice definido.	01-01-2011	
GO0000090	G - Crédito do ICMS a ser deduzido (DxE) e lançado no código 49 como estorno de crédito no Livro Registro de Apuração do ICMS.	01-01-2011	
GO0000091	H - Valor do ICMS médio a ser deduzido do ICMS que seria debitado (A), mediante a multiplicação dos itens D e F.	01-01-2011	
GO0000092	H1 - Percentual do crédito outorgado previsto na legislação para o período.	01-01-2011	
GO0000093	I - Valor do crédito outorgado de ICMS no período pelas saídas de álcool etílico anidro combustível.	01-01-2011	
GO0000094	Valor do crédito outorgado autorizado pela Sefaz/GO por processo.	10-01-2012	
GO0000095	Discriminação do Cheque Moradia - subsídio do Programa Habitacional Morada Nova – recebido pelo estabelecimento fornecedor das mercadorias arroladas no Art. 11, inciso XXVII, anexo IX do RCTE	01-01-2009	
GO0000096	Art. 11, LXIII do Anexo IX do RCTE - Cr. outorg. para o industrial de veículo automotor, beneficiário do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás -Fomentar-, que ampliar empreendimento industrial no Estado de Goiás.	01-01-2015	30-06-2015
GO0000097	Valor do ICMS ST devido referente ao estoque de mercadoria submetida ao regime de substituição, nos termos do art. 80, inciso III do Anexo VIII do RCTE.	01-03-2015	
GO0000098	10.1 Outros Créditos Correspondente a Primeira parcela de ICMS FOMENTAR/PRODUZIR- Art. 4º da IN 1208/15-GSF	01-02-2013	30-04-2015
GO0000098	10.1 Outros Créditos Correspondente a Primeira parcela de ICMS FOMENTAR/PRODUZIR- Art. 4º da IN 1208/15-GSF e similares	01-05-2015	31-01-2017
GO0000099	Art. 11, VI do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o estabelecimento frigorífico ou abatedor, na saída para comercialização ou industrialização, de carne fresca, resfriada, congelada, salgada, temperada ou salmourada e miúdo comestível result. do abate.	01-05-2015	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO000100	Art. 11, VIII do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado nas saídas interna e interestadual de óleo vegetal comestível, exceto o de soja, resultantes da industrialização em Goiás de produto agrícola produzido e adquirido neste Estado.	01-05-2015	
GO000101	Art. 11, XII do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o titular de projeto agroindustrial de avicultura e suinocultura (conforme percentual) na operação que destine produto comestível decorrente da industrialização de ave e suíno (para algumas regiões).	01-05-2015	
GO000102	Art. 11, XIII do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o produtor rural, pessoa natural ou jurídica, o equivalente à aplicação do percentual de 75% sobre o valor do ICMS devido na operação de venda promovida pelo produtor de algodão em pluma.	01-05-2015	
GO000103	Art. 11, XV do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o estabelecimento frigorífico ou abatedor, na saída para com. ou industrialização, de "carnes e miudo" comestível resultantes do abate, em seu próprio estab., de animal silvestre e exótico reproduzido.	01-05-2015	
GO000104	Art. 11, XIX do Anexo do RCTE - Cr. outorgado para o estabelecimento remetente na saída interestadual com areia natural, saibro, material britado, dentre este a brita, o pedrisco com pó, o rachão britado e a pedra marroada (conf. perc. s/ o valor da BC).	01-05-2015	
GO000105	Art. 11, XXVI do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o industrial do setor alcooleiro enquadrado nos Programas FOMENTAR ou PRODUZIR, o valor correspondente à aplicação do percentual de 60% sobre o saldo devedor do valor do ICMS.	01-05-2015	30-04-2016
GO000106	Art. 11, XL do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado para o estabelecimento remetente, na saída interestadual de telha, tijolo, tijoleira e tapa-viga cerâmicos, não esmaltados nem vitrificados, o eq. à aplicação de 5% s/ o valor da respectiva base de cálculo.	01-05-2015	
GO000107	Art. 11, XLI do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado o industrial, em 5% sobre o valor de entrada de produto resultante de reciclagem realizada em GO utilizado como matéria-prima no seu processo de industr.; e embalagem e papel usados, sucata e aparas.	01-05-2015	
GO000108	Art. 11, LI do Anexo IX do RCTE - Cr. out. ao remetente em 5% da base de cálculo, na saída interestadual com pedra-de-Pirenópolis, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do ICMS relativos à entrada e ao serviço utilizado.	01-05-2015	
GO000109	Art. 11, LII do Anexo IX do RCTE - Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o equiv. à aplic. do percent. de 12% sobre o valor da base de cálc. corresp. à op. interest. com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind.	01-05-2015	
GO000110	Art. 11, LIII do Anexo IX do RCTE - Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o eq. à aplic. do perc. de 10% sobre o vl. da base de cálc. corresp. à op. de venda interna com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind.	01-05-2015	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO000111	Art. 11, LIV do Anexo IX do RCTE - Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário, o equiv. à aplic. do percentual 10% sobre o valor da base de cálc. correspondente à transferência interna de produto de fab. própria destinado à comérc. em estab. varejista a ele pertencente	01-05-2015	
GO000112	Art. 11, LV do Anexo IX do RCTE - Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do perc. de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor caminhão com peso em carga máxima superior a 5 toneladas.	01-05-2015	
GO000113	Art. 11, LVI do Anexo IX do RCTE - Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do percentual de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor ônibus ou com chassi com motor para ônibus.	01-05-2015	
GO000114	Art. 11, LVII do Anexo IX do RCTE – Crédito outorgado para o industrial de veículo automotor e para o industrial fabricante de extintores de incêndio, beneficiários do Produzir, que implantar ou ampliar empreendimento industrial no Estado de Goiás.	01-05-2015	
GO000115	Art. 11, LVIII do Anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o industrial de veículo automotor, beneficiário do Fomentar, que ampliar empreendimento industrial no Estado de Goiás, conforme TARE celebrado com a Secretaria da Fazenda.	01-05-2015	
GO000116	Art. 11, LX do Anexo IX do RCTE – Crédito outorgado para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do Produzir, o valor equivalente das alíneas "a", "b" e "c" do inciso LX do art. 11.	01-05-2015	
GO000117	Art. 11, LXI do Anexo IX do RCTE – Cr. out. para a pessoa jurídica integrante de grupo econômico, relativamente à operação com produto de fabricação própria, o equivalente a aplicação dos percentuais descritos nas alíneas “a” e “b”, desse inciso.	01-02-2013	
GO000118	Art. 11, LXIII do Anexo IX do RCTE – Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com leite UHT em cuja industrialização tenha sido utilizado leite como matéria-prima.	01-05-2015	
GO000119	Art. 11, LXV do Anexo IX do RCTE. Cr. outorgado p/ o estabelecimento atacadista o equiv. à aplicação de 5% sobre o valor da respectiva base de cálculo, na saída interest. de produtos de informática, telec. e automação, relac. no Apêndice IV do Anexo IX.	01-05-2015	
GO000120	Art. 11, LXVI do Anexo IX do RCTE - Cr. outorgado p/ o estabelecimento atacadista o equiv. à aplicação de 5% sobre o valor da respectiva base de cálculo, na saída interest. de produtos de informática, telec. e automação, relac. no Apêndice IV do Anexo IX.	01-05-2015	30-04-2016
GO000120	Art. 11, LXVI do Anexo IX do RCTE - Cr. out. p/ o estabelecimento industrial, o eq. à aplic. de 9% s/ o vlr da respec. b. de calc., na saída de produto comestível por ele indust., cuja mat. p. principal seja prod. res. do abate de animal, realizado em GO.	01-06-2016	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO000121	Art. 12, VIII do anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento remetente na operação interestadual com milho destinado à industrialização, o equivalente à aplicação de 9% (nove por cento) sobre o valor da base de cálculo.	01-05-2016	30-11-2019
GO000121	Art. 12, VIII do anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento remetente na operação interestadual com milho destinado à industrialização, o equivalente à aplicação de (%leg) sobre o valor da base de cálculo.	01-05-2016	
GO000122	11.1 Débito do ICMS das Saídas a Título de Bonificação ou Semelhante Incentivadas.	01-02-2017	
GO000123	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.208/15-GSF e 1.269/16-GSF efetivamente paga	01-05-2017	
GO000124	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.208/15-GSF e 1.269/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.330/17-GSF	01-05-2017	
GO000125	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.209/15-GSF e 1.265/16-GSF efetivamente paga	01-05-2017	
GO000126	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.209/15-GSF e 1.265/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.331/17-GSF	01-05-2017	
GO000127	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.213/15-GSF e 1.266/16-GSF efetivamente paga	01-05-2017	
GO000128	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.213/15-GSF e 1.266/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.332/17-GSF	01-05-2017	
GO000129	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.219/15-GSF e 1.267/16-GSF efetivamente paga	01-05-2017	
GO000130	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.219/15-GSF e 1.267/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.333/17-GSF	01-05-2017	
GO000131	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.220/15-GSF e 1.268/16-GSF efetivamente paga	01-05-2017	
GO000132	Valor da primeira parcela prevista nas Instruções Normativas 1.220/15-GSF e 1.268/16-GSF parcelada, de acordo com o art. 5º da IN 1.334/17-GSF	01-05-2017	
GO000133	Art. 6, CL do Anexo IX do RCTE-Isenção, relativamente ao diferencial de alíquotas, a aquisição interestadual de reboque e de semi-reboque, classif. na posição 8716 da NCM, destinados a empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário de cargas	01-04-2017	31-12-2019
GO000134	Art. 11, LXX do Anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento microcervejeiro, na saída interna com cerveja e chope artesanais produzidos pelo próprio estabelecimento.	01-04-2017	
GO000135	Art. 11, LXXI do Anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual com café torrado ou moído industrializado.	01-04-2017	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO000136	Art. 11, LXXII do Anexo IX do RCTE - Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual de peixe produzido no Estado de Goiás.	01-04-2017	
GO000137	Art. 8, LVI do Anexo IX do RCTE - Redução da base de cálculo na saída interna realizada por pessoa jurídica integrante de grupo econômico que destine mercadoria para comercialização, produção ou industrialização	01-12-2017	
GO000138	Benefício fiscal relacionado no Anexo I da IN 1.398/18-GSF	01-05-2018	
GO000139	Benefício fiscal relacionado no Anexo II da IN 1.398/18-GSF	01-05-2018	
GO000140	Art. 08, XII-A do Anexo IX do RCTE - Redução na base de cálculo de tal forma que resulte aplicação sobre o valor da operação do equivalente ao percentual de 10,2%, na operação interna de fornecimento de refeição, ficando mantido o crédito.	01-12-2017	30-11-2019
GO000140	Art. 08, XII-A do Anexo IX do RCTE - Redução na base de cálculo de tal forma que resulte aplicação sobre o valor da operação do equivalente ao percentual de (%leg), na operação interna de fornecimento de refeição, ficando mantido o crédito.	01-12-2019	
GO000141	Art. 08, LVI do Anexo IX do RCTE - Redução na base de cálculo que resulte na aplicação sobre o vl da operação do equiv. ao perc. de 10%, na saída int. realizada por pessoa jur integrante de grupo econômico que destine mercadoria para comerc., prod. ou ind	01-12-2011	
GO000142	Inciso I, art. 3º, Lei nº 20.367, 11/12/2018	01-04-2019	
GO000143	Inciso II, art. 3º, Lei nº 20.367, 11/12/2018	01-04-2019	
GO000144	Inciso IV, art. 3º, Lei nº 20.367, 11/12/2018	01-04-2019	
GO000145	Valor contribuição PROTEGE GOIÁS (§ 3º, art. 1º, Anexo IX do RCTE) por utilização do benefício fiscal previsto no Art. 07, LXVIII do Anexo IX do RCTE.	01-10-2019	31-12-2019
GO000146	Valor contribuição PROTEGE GOIÁS (§ 3º, art. 1º, Anexo IX do RCTE) por utilização do benefício fiscal previsto no Art. 07, LXX do Anexo IX do RCTE.	01-12-2019	31-12-2019
GO000147	Valor contribuição PROTEGE por utilização do PROGOIÁS - art. 10, I do Dec. 9.724/10.	01-10-2020	
GO100001	Percentual do Crédito Outorgado PROGOIÁS, previsto na Lei nº 20.787/20	01-10-2020	
GO100002	Total do ICMS correspondente às saídas incentivadas cujos CFOP estejam relacionados nos Anexo I, da IN 1478/20 -	01-10-2020	
GO100003	Total do ICMS correspondente às entradas cujos CFOP estejam relacionados nos Anexo I, da IN 1478/20 -	01-10-2020	
GO100004	Total dos Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Outros Créditos e Estorno de Débitos	01-10-2020	
GO100005	Total do Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS – Outros Débitos e Estorno de Crédito	01-10-2020	

Tabela 5.2 – Tabela de informações adicionais da apuração – valores declaratórios

GO100006	Média, se o estabelecimento beneficiário estiver sujeito à média do ICMS a recolher prevista no art. 10 da Lei nº 20.787/20	01-10-2020	
GO100007	Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado PROGOIÁS período anterior	01-10-2020	
GO100008	Ajuste da base de cálculo do Crédito Outorgado PROGOIÁS período a transportar para o período seguinte	01-10-2020	
GO100009	Valor do Crédito Outorgado PROGOIÁS	01-10-2020	
GO100010	Terrenos	01-10-2020	
GO100011	Obras Preliminares	01-10-2020	
GO100012	Obras Civis e Instalações Prediais	01-10-2020	
GO100013	Máquinas Aparelhos e Equipamentos	01-10-2020	
GO100014	Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados	01-10-2020	
GO100015	Sistemas Aplicativos - Software	01-10-2020	
GO100016	Móveis e Utensílios	01-10-2020	
GO100017	Veículos	01-10-2020	
GO100018	Marcas, Patentes, Intangíveis e Demais Investimentos	01-10-2020	

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal – Versão 23

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras de formação abaixo:

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA DE AJUSTE DE ICMS									
Itens Padrões a Todos os Estados									Item Variável
UF	Reflexo na Apuração ICMS	Tipo de Apuração		Responsabilidade		Influência no Recolhimento		Origem da Tributação	Ajuste de ICMS Exemplos:
Cód	Cód	Cód	Descrição	Cód	Descrição	Cód	Descrição	Cód	Descrição
0	C – Crédito por Entrada	0	Operação Própria	0	Própria	0	A apurar	000	Operação Normal
1	C – Outros Créditos	1	Operação por ST	1	Solidária	1	Recolhimento espontâneo	001	Dif. De Alíquota
2	C – Estorno de Débito	2	Outras Apurações	9	Informativo	2	Recolhimento por autuação	002	Transf. De Crédito
3	D – Débito por Saída	3	Apuração 1 – Bloco 1900			9	Informativo	003	Compensação de Saldo
4	D – Outros Débitos	4	Apuração 2 – Bloco 1900				9	Outras	004 Antecipação Tributária
5	D – Estorno de Crédito	5	Apuração 3 – Bloco 1900					005	ST – Dif. De Alíquota
6	Dedução	9	Informativo					006	Reembolso Comercial
7	Débitos especiais							007	Desconto pelo ICMS
9	Informativo							008	Ativo Permanente
								009	Crédito Presumido
								010	Lançamento Extemporâneo
								011	Restituição de ICMS/ST – resarcimento
								012	Restituição de ICMS/ST – Abatimento
								013	Restituição de ICMS/ST – creditamento
								014	ST – Transporte
								015	Origem em Autuações
								016	ICMS – Importação (combustíveis)
								017	Importação
								999	Outros Ajustes
Estrutura do Código: AABCDEFGGG									
AA	Identifica a unidade da federação;								
B	Informa se há reflexo na apuração de ICMS; ou se há reflexo após a apuração; ou se não tem nenhum reflexo – informativo;								
C	Informa o tipo de apuração de ICMS ou se é informativo;								
D	Informa a responsabilidade – própria ou solidária ou se é informativo;								
E	Informa se o ICMS foi recolhido antecipadamente ou se ainda será recolhido ou se é informativo;								
F	Informa a origem da tributação.								
GGG	Informa a descrição do motivo do Ajuste (cada estado definirá a descrição)								

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

Ex.

UF	Reflexo na Apuração ICMS	Tipo de Apuração	Responsabilidade	Influência no Recolhimento	Origem da Tributação	Ajuste de ICMS	CÓDIGO
GO	1	2	0	1	0	000	GO12010000

Onde será informado o código de ajuste por documento:

REGISTRO C197: OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “C197”	C	004	-
02	COD_AJ	Código do ajustes/benefício/incentivo, conforme tabela indicada no item 5.3.	C	010*	-
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração, nos casos em que o código da tabela for “9999”	C	-	-
04	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-
05	VL_BC_ICMS	Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02
06	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	060-	02
07	VL_ICMS	Valor do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02
08	VL_OUTROS	Outros valores	N	-	02

Observações: Os dados que gerarem crédito ou débito (ou seja, aqueles que não são simplesmente informativos) serão somados na apuração assim como os registros C190.

Campo –3 – COD_ITEM só deverá ser informado se o ajuste/benefício for relacionado ao produto.

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:N

CÓDIGO	AJUSTE DE OUTROS CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS- DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO10990001	Rec. em transf. referente ao saldo credor acumulado pelo contribuinte enquadrado no Simples Nacional em função das op. não sujeitas a esse regime e do sdo cr do “obs”.Dec. 6.682/07 - Art. 3, II e § único	01-01-2009	
GO10990002	Rec. em transf. referente ao saldo remanescente do crédito relativo ao imposto retido por ST, após compensação prevista na IN, no encerramento das atividades do estabelecimento que está transferindo. - IN 877/2007-GSF, Art. 4, §2º	01-01-2009	
GO10999003	Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado do cr. out. TECNOPRODUZIR, a compensar pelo imposto devido pela investidora, por operação própria ou de sua respons. Devido por ST. - Lei nº 15.327/05	01-01-2009	

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

GO10999004	Rec. em transf., o industrial, com PRODUZIR, que instalou, até 31/12/07, no Norte de Goiás, industrialização do biodiesel, até R\$ 6.000.000,00, no valor do investido em infra-estrutura básica da industria. - RCTE - Art. 11, XLIX, "b" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2013
GO10999005	Rec. em transf., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível, relativo saldo credor pelo da aplic. do credito outorgado. - RCTE - Art. 11, XXVI, "d", 2 - Anexo IX	01-01-2009	30-04-2015
GO10999005	Rec. em transf., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível, relativo saldo credor pela aplic. do credito outorgado. Reg. 1200 -RCTE - Art. 11, XXVI, c, 2 - Anexo IX.	01-05-2015	
GO10999006	Rec. em transf., do fornecedor de material à beneficiário do Programa Morada Nova, relativo ao saldo acumulado em decorrência da aplic. do cr. out. no valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia". - RCTE - Art. 11, XXVII, e § 5º, V, "a" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2012
GO10999008	Rec. em transf. cr. outorg. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c", § 14 a 18 - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO10999009	Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado do credito do imposto retido, apropriado para realizar operação com destino a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF. - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO10999010	Rec. em transf. relativo ao saldo acumulado do cr. do imposto retido pelo desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial. - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46 § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO10999011	Rec. em transf. cr. acumulado decorrência op. interna realizada p/ contrib industr ou comerciante atacad c/ destino a empresa de constr civil, a órgão da adm pub direta ou a hospital e clínica de saúde - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO10999012	Rec. em transf, relativo ao sdo do imp. retido acumul. durante o período de 3 meses consec. no mínimo, em função da sist. do regime de ST e da imposib. de compensação com déb. dec. de sua ativ. sujeita ao pgto normal do imp. - RCTE - Art. 49 - Anexo VIII	01-01-2009	
GO10999013	Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado pela operação e prestação de envio de mercadoria/serviço ao exterior. com remessa proporcional de exportação do montante no período da apuração. - RCTE - Art. 55	01-01-2009	
GO10999014	Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado da aplic. do cr. out. ao contribuinte do ICMS que participar com mecenato, a projeto cultural/artístico (GOYAZES) - RCTE - Art. 56, I e Art. 11, XXII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

GO10999015	Rec. em transf., ao contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente o PROTEGE, relativo ao saldo acumulado da aplic. do cr. out..RCTE - Art. 11, XXXVI, - Anexo IX e Art. 9, II - Lei 14.469RCTE - Art. 56, I e Art. 11, XXXVI - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO10999016	Rec. em transf., ao contribuinte do ICMS que apoiar financeiramente o PROESPORTE, relativo ao saldo acumulado da aplic. do cr. out.. - RCTE - Art. 56, I e Art. 11, XXXVII - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2018
GO10990017	Rec. em transf., relativo ao saldo credor permanente na escrita fiscal, decorrente de operação ou prestação sujeita a substituição tributária. (excluídas as situações específicas p/ o Art. 45 do anexo VIII). - RCTE - Art. 56, I, "a"	01-01-2009	
GO10990018	Rec. em transf. de cr. acumulado em decorrência de operação realizada com mercadoria abrigada por benefício fiscal, quando a legislação tributária permitir a manutenção dos créditos pelas entradas - RCTE - Art. 56, I, "b"	01-01-2009	01-02-2010
GO10991019	Rec. em transf. cr. acumulado em decorrência da contratação de prest de serv de transp correspondentes às op. praticadas pelo contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II	01-01-2009	
GO10990020	Rec. em transf. cr. acumulado em decorrência aquis de insumo, matprima, mat de embal ou de prod intermediário correspondentes às op. praticadas p/ contrib substituído no âmbito de proj agroindustrial; - RCTE - Art. 56, II	01-01-2009	
GO10992021	Rec. em transf. cr. acumulado em decorrência da contratação de prest de serv. de comunicação correspondentes às op. praticadas p/ contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II	01-01-2009	
GO10993022	Rec. em transf. cr. acumulado em decorrência de aquis energia elétrica utilizados correspondentes às op. praticadas pelo contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II	01-01-2009	
GO10991023	Rec. em transf., pela prestação de serviços de transporte, por op. com o industrial de veículo automotor ST beneficiário dos cr. out. previstos no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.	01-01-2009	31-12-2016
GO10993024	Rec. em transf., pelas aquisições de energia elétrica, por op. praticadas com o industrial de veículo automotor substituto tributário beneficiário dos cr. out. previstos no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.	01-01-2009	31-12-2016

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

GO10990025	Rec. em transf., pelas aquis. de matéria-prima/material secundário/de acondicionamento, por op. com o industrial de veículo automotor ST beneficiário dos cr. out. previstos no Art. 11 XXXVIII- Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.	01-01-2009	31-12-2016
GO10990026	Rec. em transf., rel. à restituição de indéb. trib. decorr. de aquis. de merc. sujeita à ST, na impossibilidade de compens. com déb. devido por op. própria ou de sua respons. por ST, e desde que autorizado caso a caso pelo Sec. da Faz. - RCTE - Art. 56, V	01-01-2009	
GO10990027	Rec. em transf., de outro estabelecimento da própria empresa nos casos em que o contribuinte possuir mais de um estabelecimento no estado. - RCTE - Art. 56-A	01-01-2009	
GO10999028	Rec. em transf., relativo ao saldo acumulado pela aplic. de cr. apropriado em função de concessão por meio de TARE. (cod. exclusivo p/ situações p/ as quais não exista previsão de outro cod específico nesta tabela) - TARE's diversos	01-01-2009	
GO10009029	Crédito de ICMS informado em documento fiscal emitido pelo contribuinte optante do Simples Nacional, inclusive na devolução, nos termos do art. 23 da LC 123/06 - LC nº 123/2006 e Art. 2º da Resolução CGSN nº 53/08	01-01-2009	31-08-2020
GO10009029	Crédito de ICMS informado em documento fiscal emitido pelo contribuinte optante do Simples Nacional, inclusive na devolução, nos termos do art. 23 da LC 123/06 - LC nº 123/2006 e Art. 2º da Resolução CGSN nº 53/08	01-09-2020	30-09-2020
GO10909030	Recebido em transf - Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-11-2011	30-11-2019
GO10909030	Recebido em transf - Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO (condições conforme legislação) -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2019	
GO10999031	Recebido em transf - Saldo do cr.out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. - RCTE - Art. 11, LVIII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-11-2011	
GO10999032	Rec. transf. Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na implantação. -RCTE - Art. 11, LIX, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2011	
GO10900033	Rec. em transf. saldo acumulado em decorrência do imposto retido na operação em que o remetente pratica alíquota superior à aplicável pelo destinatário da mercadoria sujeita à ST. -RCTE - Art. 45, IX e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2012	

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

GO10000034	Recebido em transf. o Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2013	
GO10009035	Credito do ICMS recebido em transferência, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. do PRODUZIR/FOMENTAR que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX	01-12-2015	
CÓDIGO	CRÉDITOS POR ENTRADA - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO00009036	Crédito de ICMS na aquisição de optantes do Simples Nacional, relativa à operação com venda fora do estabelecimento, por meio de nota fiscal modelo 1 – art. 23 da LC 123/2006 e Protocolo 10/07, § 2º, II	01-01-2016	30-09-2020
GO00009036	Crédito de ICMS na aquisição de optantes do Simples Nacional, relativa à operação com venda fora do estabelecimento, por meio de nota fiscal modelo 1, Oper. Não Incentivadas PROGOIÁS/ FOMENTAR/ PRODUZIR – art. 23 da LC 123/2006 e Protocolo 10/07, § 2º, II.	01-10-2020	
GO00009037	Crédito de ICMS na aquisição de optantes do Simples Nacional, relativa à operação com venda fora do estabelecimento, por meio de nota fiscal modelo 1, Oper. Incentivadas PROGOIÁS/ FOMENTAR/ PRODUZIR – art. 23 da LC 123/2006 e Protocolo 10/07, § 2º, II.	01-10-2020	
GO00000038	Crédito de ICMS ao destinatário de mercadoria, cujo recolhimento foi efetuado por armazém geral situado em UF diversa da localização do depositante, Oper. não Incentivadas PROGOIÁS/ FOMENTAR/ PRODUZIR – art. 6º, § 5º do Anexo XII do RCTE.	01-10-2020	
GO00000039	Crédito de ICMS ao destinatário de mercadoria, cujo recolhimento foi efetuado por armazém geral situado em UF diversa da localização do depositante, Oper. Incentivadas PROGOIÁS/ FOMENTAR/ PRODUZIR – art. 6º, § 5º do Anexo XII do RCTE.	01-10-2020	
CÓDIGO	AJUSTE DE OUTROS CRÉDITOS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO11000000	Crédito do ICMS retido, indicado na nota fiscal que acobertar a oper. de retorno da mercadoria, no caso de desfazimento do negócio ou de devolução total ou parcial, em substituição a nota fiscal de resarcimento - RCTE - Art. 47, § 3º - Anexo VIII	01-01-2009	
CÓDIGO	ESTORNO DE DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO200000000	Estorno de déb. de ICMS ref. ao imposto sujeito à subst. tribut., calc. sobre a base de calc. de 80% do valor da oper. de aquis. de álcool carburante da usina ou fabricante não beneficiários do Fomentar/Produzir - RCTE Art. 12, §1º e §3º do Anexo VIII	01-01-2009	

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

CÓDIGO	AJUSTE DE OUTROS DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO40999001	Transf. referente ao saldo remanescente do cr. relativo ao imposto retido por ST, após compensação prevista na IN, no encerramento das ativ. do estabelecimento que está transferindo.IN 877/2007-GSF, Art. 4, §2º	01-01-2009	
GO40990006	Transf. de cr. acumulado em decorrência do imposto retido na operação com destino a contribuinte do imposto estabelecido em outra UF e alcançada pela substituição tributária - RCTE - Art. 45, II e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO40990007	Transf. relativo ao saldo acumulado do crédito do imposto retido pelo desfazimento do negócio ou devolução total ou parcial. - RCTE - Art. 45, VI e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO40990008	Transf. cr. acumulado decorrência op. interna realizada p/ contrib. industrial ou comerciante atacad c/ destino a empresa de constr civil, a órgão da adm pub direta ou a hospital e clínica de saúde - RCTE - Art. 45, X e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2009	
GO40990009	Transf., relativo ao saldo do imp. retido acumul. durante o período de 3 meses consec. no mínimo, em função da sist. do regime de ST e da impossib. de compensação com déb. decorrente de sua ativ. sujeita ao pgto normal do imp. - RCTE - Art. 49 - Anexo VIII	01-01-2009	
GO40990010	Transf., relativo ao saldo acumulado pela operação e prestação de envio de mercadoria/serviço ao exterior. Com remessa proporcional de exportação do montante no período da apuração. - RCTE - Art. 55	01-01-2009	
GO40999011	Transf. de cr. acumulado em decorrência do programa GOYAZES, nos casos autorizados pela legislação. - RCTE - Art. 56, I	01-01-2009	
GO40999012	Transf. de cr. acumulado em decorrência do programa PROESPORTE, nos casos autorizados pela legislação. - RCTE - Art. 56, I	01-01-2009	
GO40999013	Transf. de cr. acumulado em decorrência do programa PROTEGE GOIÁS, nos casos autorizados pela legislação. - RCTE - Art. 56, I	01-01-2009	
GO40990014	Transf., relativo ao saldo credor permanente na escrita fiscal, decorrente de operação ou prestação sujeita a substituição tributária. (excluídas as situações específicas p/ o Art. 45 do anexo VIII). - RCTE - Art. 56, I, "a"	01-01-2009	
GO40990015	Transf. de cr. acumulado em decorrência de operação realizada com mercadoria abrigada por benefício fiscal, quando a legislação tributária permitir a manutenção dos cr.s pelas entradas - RCTE - Art. 56, I," b"	01-01-2009	01-02-2010
GO40992016	Transf. cr. acumulado em decorrência da contratação de prest. de serv. de comunicação correspondentes às op. praticadas p/ contrib substituído no âmbito de proj gro-industrial; - RCTE - Art. 56, II	01-01-2009	
GO40991017	Transf cr. acumulado em decorrência da contratação de prest de serv de transp correspondentes às operações praticadas pelo contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II	01-01-2009	

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

GO40993018	Transf cr. acumulado em decorrência de aquis energia elétrica utilizados correspondentes às operações praticadas pelo contrib substituído no âmbito de proj agro-industrial; - RCTE - Art. 56, II	01-01-2009	
GO40990019	Transf cr. acumulado em decorrência aquis de insumo, mat-prima, mat de embal ou de prod intermediário correspondentes às operações praticadas p/ contrib substituído no âmbito de proj agroindustrial; - RCTE - Art. 56, II	01-01-2009	
GO40993020	Transf. cr. acumulado em decorrência da aquis. de energia elétrica, por op. praticadas com o industrial de veíc. automotor substituto tribut. benef. do cr. out. previsto no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.	01-01-2009	
GO40990021	Transf. cr. acumulado em decorrência da aquisi. de matériaprima/material sec./de acondicionamento, por op. com o industrial de veíc. automotor ST benef. do cr. out. prev. no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.	01-01-2009	
GO40991022	Transf. cr. acumulado em decorrência da prestação de serviços de transporte, por operações com o industrial de veículo automotor ST benef. do cr. out. prev. no Art. 11 XXXVIII do Anexo IX RCTE. - RCTE - Art. 56, III e Art. 3, IV - IN 715/05.	01-01-2009	
GO40999023	Transf., a outro estabelecimento da própria empresa nos casos em que o contribuinte possuir mais de um estabelecimento no estado. - RCTE - Art. 56-A	01-01-2009	
GO40999024	Transf. de cr. acumulado em decorrência da aplicação do cr. out. do TECNOPRODUZIR - TARE	01-01-2009	
GO40999025	Transf cr. acum decorrência da aplicação de cr. apropriado em função de concessão por meio de TARE (cod exclusivo p/ situações p/ as quais não exista previsão de outro cod específico nesta tabela) - TARE's diversos	01-01-2009	
GO40900026	Transf. de saldo acumulado em decorrência do imposto retido na operação em que o remetente pratica alíquota superior à aplicável pelo destinatário da mercadoria sujeita à ST. -RCTE - Art. 45, IX e Art. 46, § 4º - Anexo VIII	01-01-2012	
GO40009027	Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF.	01-05-2014	
GO40009028	Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF.	01-05-2014	
GO40000029	Débito do montante do imposto correspondente à diferença de alíquotas, apurado no prazo. – RCTE – Art. 73, § 1º, I	01-03-2015	

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

CÓDIGO	AJUSTE DE OUTROS DÉBITOS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO40000030	Débito da diferença entre as alíquotas, para Goiás, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, não contribuinte do ICMS, localizado em outra UF. (Apurado no prazo) Convênio ICMS 93/15, Cláus. décima, inciso II	01-01-2016	31-03-2016
GO40101031	ICMS incidente na prestação de serviço de transporte de produtos derivados do milho, na hipótese em que a empresa beneficiária do incentivo do PRODUZIR for a substituta tributária pela prestação de serviço de transporte. Art. 23, § 7º Dec. 5265/00.	01-02-2017	
GO40009032	Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.	01-07-2017	
GO40009033	Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.	01-07-2017	
GO40009034	Débito correspondente ao imposto devido na importação do exterior, Operações Não Incentivadas PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR. RCTE - Art. 73, § 3º.	01-10-2020	
GO40009035	Débito correspondente ao imposto devido na importação do exterior, Operações Incentivadas PROGOIÁS/FOMENTAR/PRODUZIR. RCTE - Art. 73, § 3º.	01-10-2020	
GO41100000	Pag. do ICMS ST pelo adq. de mercadoria de contrib. que obteve medida jud. liminar susp. a aplic. da sub. trib., ou de contrib. sediado em outra UF que não seja signatar. do corresp. convên./prot. ou fez a sua denúncia. RCTE-Art. 53, § ún., II- Anexo VIII	01-08-2013	
GO41100000	Pag. do ICMS ST pelo adq. de mercadoria de contrib. que obteve medida jud. liminar susp. a aplic. da sub. trib., ou de contrib. sediado em outra UF que não seja signatar. do corresp. convên./prot. ou fez a sua denúncia. RCTE-Art. 53, § ún., II- Anexo VIII	01-01-2009	31-07-2013
GO41100001	ICMS devido por Substituição Tributária decorrente da solidariedade do contribuinte goiano que adquirir mercadoria cujo imposto não tenha sido retido, e que seja signatário de TARE para apuração e pagto. por período. RCTE - Art. 77 e Art. 35 do Anexo VIII	01-05-2014	
GO41009002	Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF.	01-05-2014	

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

GO41009003	Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF.	01-05-2014	
GO41009004	Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.	01-07-2017	
GO41009005	Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.	01-07-2017	
CÓDIGO	ESTORNOS DE CRÉDITO DA APURAÇÃO DO ICMS - DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO50009001	Estorno de crédito de ICMS informado em documento fiscal emitido pelo contribuinte optante do Simples Nacional, nos termos do art. 23 da LC 123/06 - LC nº 123/2006 e Art. 2º da Resolução CGSN nº 53/08	01-01-2009	
CÓDIGO	DÉBITOS ESPECIAIS DA APURAÇÃO DO ICMS/ST- DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO71003005	ICMS ST pela operação anterior relativo aos encargos de conexão e/ou transmissão quando a energia elétrica for adquirida em ambiente de contratação livre. Art. 30-A, I e II, combinado com §2º, II e III e §6º, II, todos do Anexo VIII do RCTE.	01-09-2012	31-08-2014
GO71003005	ICMS ST pela operação anterior rel. aos encargos de transmissão e/ou conexão e aos encargos de distrib. e/ou conexão qdo. a energia elétrica for adquirir. em ambiente de contratação livre. Art. 30-A, I e II; §2º, II e III; e §6º, II - Anexo VIII do RCTE.	01-09-2014	
GO71003006	ICMS ST pela operação anterior incidente na aquisição de energia elétrica em ambiente de contratação livre. Art. 30-A, I e II, combinado com §2º, I e §6º, I, todos do Anexo VIII do RCTE.	01-09-2012	
GO71100000	Débito especial referente a apuração do imposto devido por substituição tributária relativamente à operação anterior - RCTE - Art. 14 e 15 - Anexo VIII	01-01-2009	
GO71100002	Fica solidariamente obrigado ao pagamento do imposto devido por substituição tributária o contribuinte estabelecido em Goiás que adquirir mercadoria cujo imposto não tenha sido retido - RCTE - Art. 35 - Anexo VIII	01-01-2009	
GO71100003	Pagamento do ICMS substituição tributária pelo importador varejista quanto à mercadoria relacionada no Apêndice II, quando este assuma a condição de substituto tributário - RCTE - Art. 53, § único, I - Anexo VIII	01-01-2009	
GO71100004	Pag. do ICMS ST pelo adq. de mercadoria de contrib. que obteve medida jud. liminar susp. a aplic. da sub. trib., ou de contrib. sediado em outra UF que não seja signatar. do corresp. convênio/prot. ou fez a sua denúncia. RCTE-Art. 53,§ ún., II- Anexo VIII	01-01-2009	31-07-2013

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

GO71100007	Débito referente a apuração do imposto devido por substituição tributária relativamente à operação anterior, feita mediante a escrituração regular do documento fiscal de entrada (p/ empresa sem TARE para apurar de outra forma). RCTE – Art. 14, Anexo VIII.	01-01-2015	
GO71101001	Responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela prestação de serviço de transporte de mercadoria que contratar ou entregar a prestador autônomo em prestação que se iniciar em Goiás - RCTE - Art. 24 - Anexo VIII	01-01-2009	
GO71101008	Responsabilidade pelo pagamento do imposto devido na prestação de serviço de transporte de carga que contratar ou entregar por conta e ordem de terceiro, executada por qualquer transportador pessoa jurídica. - RCTE - Art. 17-A, Anexo VIII e IN 1298/16-GSF	01-09-2016	
CÓDIGO	 DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS "INFORMATIVOS" UTILIZADOS NAS SAÍDAS - CONSIDERANDO QUE O SALDO CONSTA NO REGISTRO 1200 - RESUMO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO900000013	Transferência do Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c. -RCTE - Art. 11, LX, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2013	
GO90999002	Transf. cr. out. do industrial, com PROODUZIR, que instalou, até 31/12/07, no Norte de Goiás, industrializ. do biodiesel, até R\$ 6.000.000,00, no valor do investido em infra-estrutura básica da industria. Reg. 1210	01-01-2009	31-12-2013
GO90999003	Transf. cr. out., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível, relativo saldo credor pelo da aplicação do credito out.. Reg. 1210 - RCTE - Art. 11, XXVI, "d", 2 - Anexo IX	01-01-2009	30-04-2015
GO90999003	Transf. cr. out., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na operação com álcool etílico anidro combustível, relativo saldo credor pela aplicação do credito out.. Reg. 1210. -RCTE - Art. 11, XXVI, c, 2 - Anexo IX	01-05-2015	
GO90999004	Transf. cr. do fornec. de material à beneficiário do Prog. Morada Nova, relativo ao saldo acumul. em decorrência da aplicação do cr. out. no valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia". Reg. 1210 - RCTE - Art. 11, XXVII, e § 5º, V, "a" - Anexo IX	01-01-2009	
GO90999005	Transf. cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das atividades da industria em Goiás, no valor investido em infra-estrutura. Reg. 1210 - RCTE - Art. 11, XXXVIII, "c" - Anexo IX	01-01-2009	31-12-2016
GO90999008	Tranferência de cred. especial/pré-operacional para investimento autorizado por TARE. REG. 1200 RCTE - Art. 19 a 29 - Anexo IX e TARE	01-01-2009	
GO90999009	Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$20.000.000,00, em 20 parcelas mensais, iguais e sucessivas. -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-11-2011	30-11-2019

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

GO90999009	Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO (condições conforme legislação). -RCTE - Art. 11, LVII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2019	
GO90999010	Transf. do Saldo do Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor benef. do FOMENTAR, que ampliar estabel. em GO, equiv. a R\$120.000.000,00, em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. RCTE - Art. 11, LVIII, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-11-2011	
GO90999011	Sd. do Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião, vl. de R\$ 90.000.000,00 a ser util. na impl. do empreend. -RCTE - Art. 11, LIX, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2011	30-11-2019
GO90999011	Sd. do Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ a prod. de componente p/ aeronave/mont. de avião (condições conforme legislação) -RCTE - Art. 11, LIX, "c" e § 22-A, Anexo IX	01-12-2019	
GO90999012	Transf. do créd. outorg p/ o benef. do Incentivo à Instalação de Empresas Ind. Montadoras em GO - PROGREDIR ou do incentivo Apoio à Instalação de Central Única de Dist. de Produtos em GO – CENTROPRODUZIR. Mediante TARE RCTE – Art. 11, LXIV, Anexo IX	01-02-2013	
GO90999014	Rec. em transf., do industrial alcooleiro enquadrado no programa FOMENTAR ou PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível, relat. sd. credor pela aplic. do cred. out., para contrib. benefic. desses programas. RCTE, Art. 11, XXVI, c-1, Anexo IX	01-01-2015	
GO99099003	Transferência do credito do ICMS, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. do PRODUZIR/FOMENTAR que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves. RCTE - Art. 12, IX do Anexo IX	01-12-2015	
GO99999000	Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Origem registro 1200. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14GSF.	01-05-2014	
GO99999001	Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Origem registro 1200. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14GSF.	01-05-2014	
GO99999004	Crédito acumulado do ICMS utilizado para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Origem registro 1200. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.	01-07-2017	
GO99999005	Transferência de Crédito do ICMS para a quitação de débitos relacionados com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Origem registro 1200. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.	01-07-2017	

Tabela 5.3 – Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

GO99999006	Crédito do ICMS recebido em transferência para a quitação de débitos relac. com o ICMS, conforme medidas facilitadoras para quitação de débitos para com a fazenda pública estadual. Destino registro 1200. Lei nº 19.738/17 e Art. 15 IN nº 1348/17-GSF.	01-07-2017	
CÓDIGO	 DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS "INFORMATIVOS" UTILIZADOS NAS ENTRADAS - CONSIDERANDO QUE O SALDO CONSTA NO REGISTRO 1200 - RESUMO	DATA INÍCIO	DATA FIM
GO90999007	Rec. em transf, do fornec. de material à beneficiário do Prog. Morada Nova, relativo ao saldo acumul. em decorrência da aplic. do cr. out. no valor constante do doc. denominado "Cheque Moradia". REG. 1200 - RCTE - Art. 11, XXVII, e § 5º, V, "a" - Anexo IX	01-01-2009	
GO99999002	Crédito do ICMS recebido em transferência para a quitação de débitos relac. com o ICMS, conforme Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás – Regulariza. Destino registro 1200. Lei nº 18.459/14 e Art. 15 da IN nº 1182/14-GSF.	01-05-2014	

Tabela 5.5 – Tabela de tipo de utilização de créditos fiscais

Tabela 5.5 – Tabela de tipo de utilização de créditos fiscais – Versão 1.0

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras de formação abaixo:

XXNN (tamanho 4 caracteres)

Onde XX=sigla do Estado e NN=seqüência numérica dos códigos

Obs.: Caso a UF não disponibilize a Tabela de tipo de utilização de créditos fiscais, o contribuinte poderá utilizar a tabela abaixo, substituindo o XX pela sigla do estado e os dois caracteres seguintes: XX01 – Dedução;
XX21 – Compensação;
XX41 – Transferência;
XX61 – Restituição;
XX81 – Estorno; XX99
– Outros.

Onde será utilizado o código:

No campo TIPO_UTIL do registro 1210 – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – ICMS

02	TIPO_UTIL	Tipo de utilização do crédito, conforme tabela indicada no item 5.5.	C	004*	-
----	-----------	--	---	------	---

obs.: Essa tabela será implementada no leiaute da EFD a partir de janeiro de 2009.

Código	Descrição	Data Inicio	Data Fim
GO01	Dedução do ICMS normal	01/01/2009	
GO02	Compensação de auto de infração	01/01/2009	
GO03	Transferência de crédito	01/01/2009	
GO04	Restituição de crédito em moeda	01/01/2009	
GO05	Dedução do ICMS Substituição Tributária apurado no mês (Substituto)	01/01/2009	
GO06	Compensação com documento de arrecadação (Substituição Tributária)	01/01/2009	
GO07	Estorno de Crédito	01/01/2009	
GO08	Dedução do ICMS Operações não Incentivadas - FOMENTAR/PRODUZIR	01/01/2009	
GO09	Dedução do ICMS média - FOMENTAR/PRODUZIR	01/01/2009	
GO10	Dedução do ICMS parcela não Financiada - FOMENTAR/PRODUZIR	01/01/2009	

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 1 – Alterações realizadas em Março 2009

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**
GO059999.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO020011, GO020012 e GO020038.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO020040 – Revogado pela lei 16.440/08;
GO020067 - Revogado pelo Dec. 6.663/07;
GO020068 - Revogado pelo Dec. 6.663/07.

Anexo 2 – Alterações realizadas em Junho 2009

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO100001, GO110001, GO020103, GO020104, GO020105, GO020106, GO120001, GO120002, GO120003 e GO159999.

Anexo 3 – Alterações realizadas em Novembro 2009

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**
GO020107.

Anexo 4 – Alterações realizadas em Janeiro 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020108, GO020109, GO020110, GO020111 e GO020112, GO010053
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO020053, GO010023, GO010024 e GO10025.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.2:**
GO000065.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.3:**
GO40990015.

Anexo 5 – Alterações realizadas em Março 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020113 e GO030005.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 6 – Alterações realizadas em Maio 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040049, GO040050 e GO040051.

Anexo 7 – Alterações realizadas em Julho 2010

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO009999, GO019999, GO029999, GO039999 e GO049999.

1. De acordo com o Ato Cotepe / ICMS N. 22 de 17 de Junho de 2010.

Art. 4º Inserção dos códigos 3, 4 e 5 para o campo tipo de operação à tabela constante do item 5.3 do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 09/08, com redação dada pelo Ato COTEPE/ICMS 38/09, de 10 de setembro de 2009, que passa a vigorar com seguinte redação:

1. Tabela 5.3 - Tabela de ajustes e informações provenientes de documento fiscal

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA DE AJUSTE DE ICMS										
Itens Padrões a Todos os Estados										Item Variável
UF	Reflexo na Apuração ICMS		Tipo de Apuração		Responsabilidade		Influência no Recolhimento		Origem da Tributação	Ajuste de ICMS Exemplos:
Cód.	Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	Cód.	Descrição
	0	C - Crédito por Entrada	0	Operação Própria	0	Própria	0	A apurar	0	Mercadoria
	1	C - Outros Créditos	1	Operação por ST	1	Solidária	1	Recolhimento espontâneo	1	Transporte
	2	C - Estorno de Débito	2	Outras Apurações	9	Informativo	2	Recolhimento por autuação	2	Comunicação
	3	D - Débito por Saída	3	Apuração 1 – Bloco 1900			9	Informativo	3	Energia Elétrica
	4	D - Outros Débitos	4	Apuração 2 – Bloco 1900					9	Outras
	5	D - Estorno de Crédito	5	Apuração 3 – Bloco 1900						005 ST - Dif. de Alíquota
	6	Dedução	9	Informativo						006 Reembolso Comercial
	7	Débitos especiais								007 Desconto pelo ICMS

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

9	Informativo								008	Ativo Permanente
									009	Crédito Presumido
									010	Lançamento Extemporâneo
									011	Restituição de ICMS/ST - resarcimento
									012	Restituição de ICMS/ST - Abatimento
									013	Restituição de ICMS/ST - creditamento
									014	ST - Transporte
									015	Origem em Autuações
									016	ICMS – Importação (combustíveis)
									017	Importação
									999	Outros Ajustes
Estrutura do Código: AABCDEFGGG										
AA	Identifica a unidade da federação;									
B	Informa se há reflexo na apuração de ICMS; ou se há reflexo após a apuração; ou se não tem nenhum reflexo - informativo;									
C	Informa o tipo de apuração de ICMS ou se é informativo;									
D	Informa a responsabilidade - própria ou solidária ou se é informativo;									
E	Informa se o ICMS foi recolhido antecipadamente ou se ainda será recolhido ou se é informativo;									
F	Informa a origem da tributação.									
GGG	Informa a descrição do motivo do Ajuste									

Anexo 8 – Alterações realizadas em Agosto 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO050001 e GO050002.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO040031, GO040035, GO040039 e GO040043.

Anexo 9 – Alterações realizadas em Dezembro 2010

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**
GO000084, GO000085, GO000086, GO000087, GO000088, GO000089, GO000090, GO000091, GO000092, GO000093 e GO000094.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.3:**
GO10009029 e GO10999005.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 10 – Alterações realizadas em Fevereiro 2011

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020114, GO010054, GO040052 e GO040053.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO010011, GO040007, GO040008 e GO40009.

Anexo 11 – Alterações realizadas em Abril 2011

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO120004, GO150000 e GO050003.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO040008 e GO40009.

Anexo 12 – Alterações realizadas em Julho 2011

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO050004, GO100002, GO100003, GO150001 e GO150002.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO010015, GO010016, GO010017, GO010028, GO010033, GO010034 e GO10036.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO00021, GO010021, GO010027, GO010029, GO010030, GO010031, GO010032, GO010035 e GO150000.

Anexo 13 – Alterações realizadas em Julho 2011

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO050005 e GO500006.

Anexo 14 – Alterações realizadas em Agosto 2011

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**
GO010055.

Anexo 15 – Alterações realizadas em Janeiro 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020115, GO020116, GO020117, GO020118, GO020119, GO020120, GO040054, GO040055, GO040056, GO040057, GO040058, GO040059, GO040060, GO040061, GO040062, GO040063, GO040064, GO040065, GO040066, GO040067, GO140008, GO140009 e GO140010.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO040049 – pelo Dec.7.526/11;
GO040050 – pelo Dec.7.526/11;
GO020037 – pelo Dec. 7.520/11.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**
GO90999008, GO90999009, GO90999010, GO90999011, GO10909030, GO10999031 e GO10999032.

Anexo 16 – Alterações realizadas em março 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO000023, GO000024, GO020121 e GO020122.

Anexo 17 – Alterações realizadas em maio 2012

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**
GO050007.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**
GO000095.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO20000000.

Anexo 18 – Alterações realizadas em junho 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040068, GO040069 e GO040070.

Anexo 19 – Alterações realizadas em junho 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**
GO11000000, GO71100000, GO71101001, GO71100002 e GO71100003.

Anexo 20 – Alterações realizadas em julho 2012

- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO71100004.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 21 – Alterações realizadas em agosto 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020123, GO140011, GO040071, GO040072, GO040073, GO040074 e GO040075.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO020115 – pelo Dec.7.677/12;
GO140008 – pelo Dec.7.677/12;
GO040054 – pelo Dec.7.677/12;
GO040055 – pelo Dec.7.677/12;
GO040068 – pelo Dec.7.677/12;
GO040056 – pelo Dec.7.677/12;
GO040065 – pelo Dec.7.677/12.

Anexo 22 – Alterações realizadas em agosto 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020124 e GO020125.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO020053 – pelo Dec.7.697/12.

Anexo 23 – Alterações realizadas em dezembro 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO010056, GO100004, GO100005, GO120005 e GO120006.
Códigos do Reg 1200 iniciados em janeiro de 2013 – Tabela 5.1.1:
GO090000, GO090001, GO090002, GO090003, GO090004, GO090005, GO090006, GO090007, GO090008, GO090009, GO090010, GO090011, GO090012, GO090013, GO090014, GO090015, GO090016 e GO090017.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO020047, GO020064, GO020008, GO020061, GO020038, GO020013, GO020123, GO020116 e GO020118.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.3:**
GO10999006.

Anexo 24 – Alterações realizadas em dezembro 2012

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040076, GO140012, GO050008 e GO150003.

Anexo 25 – Alterações realizadas em janeiro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO090018, GO090019, GO090020, GO090021, GO090022, GO090023, GO090024 e GO090025.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 26 – Alterações realizadas em abril 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040077, GO040078, GO040079, GO090026.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**
GO000096.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO90999012.

Anexo 27 – Alterações realizadas em julho 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020126, GO040080 e GO050009.

Anexo 28 – Alterações realizadas em julho 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO120007, GO120008, GO000025 e GO090027.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO41100000.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO000017.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.3:**
GO71100004.

Anexo 29 – Alterações realizadas em Agosto 2013

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO040080.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040081, GO040082 e GO040083.

Anexo 30 – Alterações realizadas em Setembro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO000026, GO040084, GO040085, GO040086 e GO090028.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO71003005 e GO71003006.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 31 – Alterações realizadas em Outubro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020127.

Anexo 32 – Alterações realizadas em Novembro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020128 e GO020129.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO020094 e GO020095.
- **Alterada a vigência dos seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO120008 e GO120007.
- **Alterada a vigência dos seguintes códigos - Tabela 5.3:**
GO41100000.

Anexo 33 – Alterações realizadas em Dezembro 2013

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020130, GO040087, GO040088, GO040089 GO140013 e GO090029.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO10000034 e GO90000013.

Anexo 34 – Alterações realizadas em Março de 2014.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO100006 e GO020131.

Anexo 35 – Alterações realizadas em Abril de 2014.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO20132 e GO020133.

Anexo 36 – Alterações realizadas em Maio de 2014.

- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO100006.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**
GO090030.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**
GO41100001, GO40009027, GO40009028, GO41009002, GO41009003, GO99999000, GO99999001 e GO99999002.

Anexo 37 – Alterações realizadas em Junho de 2014.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040090, GO040091, GO040092, GO140014 e GO090031.

Anexo 38 – Alterações realizadas em Agosto de 2014.

- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.3:**
GO71003005.
Anexo 39 – Alterações realizadas em novembro de 2014.

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO000003 e GO120004.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO140001, GO150001 e GO050003.

Anexo 40 – Alterações realizadas em janeiro de 2015.

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO100002 e GO000019.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO120009 e GO150004.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**
GO000097.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO40000029.

Anexo 41 – Alterações realizadas em 14 de janeiro de 2015.

- **Alterada a finalização do seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO000003.
- **Reativação do código - Tabela 5.2:**
GO000003.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 42 – Alterações realizadas em 30 de março de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020134, GO040093, GO040094, GO040095, GO040096 e GO090032.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**
GO000098.

Anexo 43 – Alterações realizadas em 30 de março de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040097, GO040098, GO040099, GO040100, GO040101, GO040102 e GO090034.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.3:**
GO10999005 e GO90999003.
Códigos iniciados - Tabela 5.3:
GO90999014.

Anexo 44 – Alterações realizadas em 02 de julho de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020135.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO020073 e GO020120.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**
GO000099, GO000100, GO000101, GO000102, GO000103, GO000104, GO000105; GO000106; GO000107; GO000108; GO000109; GO000110; GO000111; GO000112; GO000113; GO000114; GO000115; GO000116; GO000117; GO000118; GO000119; GO000120 e GO000121.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO000096.

Anexo 45 – Alterações realizadas em 30 de julho de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020136, GO020137, GO040103, GO040104, GO040105, GO040106, GO090035 e GO090036.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO40079.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 46 – Alterações realizadas em 30 de outubro de 2015.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO010057, GO010058 e GO010059.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO010003.

Anexo 47 – Alterações realizadas em 07 de janeiro de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020138, GO020139, GO020140, GO020141, GO040107, GO040108, GO040109, GO050011 e GO090037.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO000026, GO020049, GO020020 e GO020022.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**
GO10009035, GO40000030 e GO99099003.

Anexo 48 – Alterações realizadas em 12 de fevereiro de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020142.

Anexo 49 – Alterações realizadas em 30 de março de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO150005, GO200000, GO210000, GO230000, GO230001, GO259999 e GO090017.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO100003 e GO020056.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.3:**
GO40000030.

Anexo 50 – Alterações realizadas em 08 de abril de 2016

- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.2:**
GO000098 e GO000120.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020144, GO020145, GO020146, GO040110, GO040111, GO040112, GO040113, GO040114, GO040015, GO040116, GO040117, GO040118, GO040119, GO040120, GO040121, GO040122, GO090038, GO090039, GO090040 e GO090041 e GO090042.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 51 – Alterações realizadas em 16 de maio de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040123, GO040124, GO040125, GO140015, GO050012, GO090043 e GO120010.

Anexo 52 – Alterações realizadas em 06 de junho de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040126, GO040127, GO040128 e GO090044.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO020113.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**
GO71100007.

Anexo 53 – Alterações realizadas em 27 de julho de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020147 e GO020148.

Anexo 54 – Alterações realizadas em 28 de setembro de 2016

- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO000012, GO020071 e GO020147.

Anexo 55 – Alterações realizadas em 18 de outubro de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020149, GO040129 e GO090045.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO71101008.

Anexo 56 – Alterações realizadas em 12 de dezembro de 2016

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO250000 e GO359999.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO259999.

Anexo 57 – Alterações realizadas em 31 de janeiro de 2017

- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO010004.

Anexo 58 – Alterações realizadas em 24 de fevereiro de 2017

- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.2:**
GO000011 e GO000017.
- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**
GO020150.
- **Código iniciado - Tabela 5.2:**
GO000122.
- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO40101031.

Anexo 59 – Alterações realizadas em 31 de março de 2017

- **Reativados os seguintes códigos – Tabela 5.1.1:**
GO020008, GO040004, GO040005, GO040006, GO140002, GO050004, GO150002 e GO090006.

Anexo 60 – Alterações realizadas em 04 de maio de 2017

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020151, GO020152, GO020153, GO120011, GO040130, GO040131, GO040132, GO040133, GO040134, GO040135 GO090046 e GO090047.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**
GO000123, GO000124 GO000125, GO000126, GO000127, GO000128 GO000129, GO000130, GO000131, GO000132 GO000133, GO000134, GO000135 e GO000136.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO040129 e GO090045.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO020150.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 61 – Alterações realizadas em 21 de junho de 2017

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**

GO040110, GO040111, GO040112, GO040113, GO040114, GO040115, GO040116, GO040117, GO040118, GO040119, GO040120, GO040121, GO040122, GO090038, GO090039, GO090040, GO090041 e GO090042.

Anexo 62 – Alterações realizadas em 04 de setembro de 2017

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**

GO020155, GO040136, GO140016, GO090048 e GO090049.

- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**

GO40009032, GO40009033, GO41009004, GO41009005, GO99999004, GO99999005 e GO99999006.

Anexo 63 – Alterações realizadas em 03 de outubro de 2017

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**

GO020154.

Anexo 64 – Alterações realizadas em 02 de fevereiro de 2018

- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**

GO050013.

- **Reativado o seguinte código – Tabela 5.1.1:**

GO010004.

O010002

Anexo 65 – Alterações realizadas em 22 de fevereiro de 2018

- **Reativado o seguinte código – Tabela 5.1.1:**

GO020150.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 66 – Alterações realizadas em 28 de novembro de 2018

- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO010004.
- **Código iniciado - Tabela 5.1.1:**
GO120012.

Anexo 67 – Alterações realizadas em 10 de abril de 2019

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**
GO000142, GO000143 e GO000144.

Anexo 68 – Alterações realizadas em 17 de janeiro de 2020

- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**
GO000145 e GO000146.

Anexo 69 – Alterações realizadas em setembro de 2020

- **Código iniciado - Tabela 5.3:**
GO00009036.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO000023, GO000024, GO010057, GO010058, GO010059, GO020005, GO020025, GO020119 e GO020142.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.2:**
GO000076.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO000004, GO000005, GO000027, GO010001, GO010002, GO020021, GO020025, GO020042, GO020043, GO020044, GO020054, GO020055, GO020057, GO020058, GO020134, GO020136, GO020137, GO020143, GO020144, GO020145, GO020146, GO020147, GO020148, GO020150, GO020154, GO040013, GO040014, GO040015, GO040016, GO040017, GO040018, GO040025, GO040026, GO040027, GO040028, GO040029, GO040030, GO040032, GO040033, GO040034, GO040036, GO040037, GO040038, GO090001, GO090002, GO090003, GO090005, GO090009, GO090016, GO090017, GO014005, GO014006, GO200000, GO200001, GO210000, GO230000, GO230001, GO250000, GO259999 e GO359999.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.2:**
GO000072.
- **Finalizados os seguintes códigos - Tabela 5.3:**
GO10999004, GO10999008, GO10999014, GO10999015, GO10999016, GO10991023, GO10993024, GO10990025, GO10009029, GO90999002 e GO90999005.

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

Anexo 70 – Alterações realizadas em Outubro 2020

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO000028, GO010062, GO010063, GO010064, GO010065, GO010066, GO010067, GO010068, GO020158, GO020159, GO020160, GO020161, GO020162.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.2:**
GO000147, GO100001, GO100002, GO100003, GO100004, GO100005, GO100006, GO100007, GO100008, GO100009, GO100010, GO100011, GO100012, GO100013, GO100014, GO100015, GO100016, GO100017, GO100018.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**
GO00009037, GO40009034, GO40009035.
- **Alterados os seguintes códigos - Tabela 5.1.1:**
GO010023, GO010028, GO020005, GO020011 e GO020012.
- **Alterado o seguinte código - Tabela 5.3:**
GO00009036.
- **Finalizado o seguinte código - Tabela 5.1.1:**
GO050012.

Anexo 71 – Alterações realizadas em Dezembro de 2020

- **Códigos reiniciados - Tabela 5.1.1:**
GO200000, GO200001, GO230001, GO250000, GO259999 e GO359999.
Código finalizado - Tabela 5.1.1:
- GO000020.
OBS: O código GO000020 deverá ser substituído pelos códigos do Reg. C197 GO40009034 ou GO40009035, conforme o caso.

Anexo 72 – Alterações realizadas em Janeiro de 2021

- **Códigos reiniciados - Tabela 5.1.1:**
GO040110, GO040111, GO040112, GO040113, GO040114, GO040115, GO040116, GO040117, GO040118, GO040119, GO040120, GO040121, GO040122, GO090038, GO090039, GO090040, GO090041 e GO090042.

Anexo 73 – Alterações realizadas em Janeiro de 2021

- **Códigos iniciados - Tabela 5.1.1:**
GO020163 e GO020164.
- **Códigos alterados - Tabela 5.1.1:**
GO020012 e GO020162.
- **Códigos finalizados - Tabela 5.2:**
GO000081, GO000083 e GO000133.
- **Códigos iniciados - Tabela 5.3:**

Tabelas externas com códigos do SPED FISCAL

GO000000038 e GO000000039.